



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	19
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	53
Secretaria de Estado de Educação.....	62
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	63
Sec. de Estado de Justiça.....	67
Defensoria Pública	75
Secretaria de Estado de Finanças.....	76
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	77
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	78
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	78
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	79
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	80

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13763, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Incorpora alterações oriundas da 129ª reunião ordinária e da 118ª reunião extraordinária do CONFAZ e da 131ª reunião ordinária da COTEPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO os Convênios, Protocolos e Ajustes firmados pelo estado de Rondônia na 129ª reunião ordinária e na 118ª reunião extraordinária do CONFAZ e na 131ª reunião ordinária da COTEPE:

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – os itens 129 a 131 ao Anexo XIV: (Convênio ICMS 10/08, efeitos a partir de 09/04/08)

129	RN BRASIL SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA.	Londrina – PR	Todo território nacional (STFC)
130	TELECOMDADOS SERVIÇOS LTDA.	Belo Horizonte – MG	Área 31 e 37 Local, LDN e LDI
131	UNICEL DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Guarulhos – SP	Interior de SP (SMP)

II – os itens 132 a 135 ao Anexo XIV: (Convênio ICMS 34/08, efeitos a partir de 09/04/08)

132	TELECOMUNICAÇÕES DOLLARPHONE DO BRASIL LTDA	Rio de Janeiro	Todo território nacional (STFC)
133	HELLO BRAZIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo	Todo território nacional (STFC Local, LDN LDI) e
134	STELLAR S/A	São Paulo	Todo território nacional (STFC Local, LDN LDI) e
135	CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo	Todo território nacional (STFC Local, LDN LDI) e

III – o Capítulo LII-C, composto pelos artigos 794-I a 794-M, ao Título VI: (Convênio ICMS 143/02, alterado pelo Convênio ICMS 35/08, efeitos a partir de 9 de abril de 2008)

“CAPÍTULO LII-C DAS OBRIGAÇÕES DO DEPOSITÁRIO ESTABELECIDO EM RECINTO ALFANDEGADO.

Art. 794-I. A entrega de mercadoria ou bem importados do exterior pelo depositário estabelecido em recinto alfandegado, somente poderá ser efetuada mediante prévia apresentação do comprovante de recolhimento do ICMS, ou do comprovante de exoneração do imposto, se for o caso, e dos outros documentos exigidos pela legislação estadual.

Art. 794-J. A entrada de mercadoria ou bem depositado em depositário estabelecido em recinto alfandegado com destino ao exterior, somente ocorrerá após a confirmação desta em sistemas específicos quando instituídos pelos Estados e o Distrito Federal.

Art. 794-L. O depositário estabelecido em recinto alfandegado acessará o sistema específico através do endereço eletrônico da respectiva Unidade Federada do remetente da mercadoria e, com senhas especiais, atestará a entrada das cargas ali depositadas.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do § 1º do artigo 3º deste Regulamento, o depositário estabelecido em recinto alfandegado deverá atestar a presença de carga à Unidade Federada do produtor ou do fabricante da mercadoria quando esta ocorrer com documento fiscal do respectivo produtor.

Art. 794-M. O não cumprimento do disposto neste Capítulo, implicará atribuição ao depositário estabelecido em recinto alfandegado a responsabilidade pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos, nos termos do artigo 9º da Lei nº 688/96.”;

IV – os itens 124 a 127 à tabela de fármacos e medicamentos do item 44 da Tabela II do Anexo I: (Convênio ICMS 36/08, efeitos a partir de 25/04/2008)

Item	Fármacos	NBM/SH-NCM Fármacos	Medicamentos	NBM/SH-NCM Medicamentos
124	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida	2924.29.99/2937.29.90	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg – pó inalatório – 60 doses	3003.90.99/3004.90.99
125	Fumarato de Formoterol Diidratado + Budesonida	2924.29.99/2937.29.90	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg + Budesonida 200 mcg – pó inalatório – 60 doses	3003.90.99/3004.90.99
126	Ciclosporina	2941.90.99	Ciclosporina 50 mg/ml	3003.90.78/3004.90.68
127	Alendronato de sódio	3004.90.59	Alendronato de sódio 70 mg – por comprimido	3004.90.59

V – o item 95 à Tabela I do Anexo I: (Convênio ICMS 47/08, efeitos a partir de 25/04/2008)

“95 - Nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet e à conectividade em banda larga destinadas a escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, e nas operações relativas à doação de equipamentos a serem utilizados na prestação desses serviços.

Nota 1: O benefício previsto neste item fica condicionado a que:

I – o produto esteja beneficiado com a isenção ou alíquota zero dos impostos de importação ou sobre produtos industrializados;

II – a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste item esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS.

Nota 2: : Fica dispensado o estorno de crédito previsto no artigo 34 da Lei estadual nº 688, de 27 de dezembro de 1996, em relação às operações beneficiadas com a isenção prevista neste item.”

VI – o inciso III ao artigo 42: (Convênio ICMS 20/08, efeitos a partir de 1º/05/2008)

“III - a fruição de créditos presumidos ou outorgados previstos na legislação tributária, pelo contribuinte que tenha crédito tributário inscrito como

Dívida Ativa, exceto se o crédito tributário estiver parcelado ou garantido na forma da lei. (Convênio ICMS 20/08)"

VII – a Seção V-A, composta pelos artigos de 406-A a 406-I, ao Capítulo III do Título VI: (Convênio ICMS 143/06, alterado pelo Convênio ICMS 13/08, efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)

**"SEÇÃO V-A
DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD**

Art. 406-A. A Escrituração Fiscal Digital - EFD, em arquivo digital, constitui-se em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse das Secretarias da Fazenda ou de Finanças dos Estados, do Distrito Federal e da Secretaria da Receita Federal, bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

§ 1º Considera-se a EFD válida para os efeitos fiscais após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém.

§ 2º A recepção e validação dos dados relativos à EFD serão realizadas no ambiente nacional Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com imediata retransmissão à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

§ 3º A Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia poderá receptionar os dados relativos à EFD diretamente em suas bases de dados, com imediata retransmissão ao ambiente nacional SPED – Serviço Público de Escrituração Digital, sendo observados os padrões fixados para o ambiente nacional SPED, em especial quanto à validação, disponibilidade permanente, segurança e redundância.

Art. 406-B. O arquivo deverá ser assinado digitalmente de acordo com as Normas da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil pelo contribuinte, por seu representante legal ou por quem a legislação indicar.

Art. 406-C. A Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 1º O contribuinte poderá ser dispensado da obrigação estabelecida neste artigo, desde que a dispensa seja autorizada pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia e pela Secretaria da Receita Federal.

§ 2º O contribuinte obrigado à EFD fica dispensado das obrigações de entrega dos arquivos estabelecidos pelo Convênio ICMS 57/95.

Art. 406-D. Ato Cotepe específico definirá os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD, que conterá informações fiscais e contábeis, bem como quaisquer outras informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança do ICMS.

Art. 406-E. O contribuinte deverá manter EFD distinta para cada estabelecimento.

Art. 406-F. O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de Rondônia e da SRF.

Parágrafo único. O contribuinte deverá manter o arquivo digital da EFD, bem como os documentos fiscais que deram origem à escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os requisitos de autenticidade e segurança nela previstos.

Art. 406-G. A escrituração prevista na forma desta Seção substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros:

I - Registro de Entradas;

II - Registro de Saídas;

III - Registro de Inventário;

IV - Registro de Apuração do IPI;

V - Registro de Apuração do ICMS.

Art. 406-H. Fica assegurado o compartilhamento das informações relativas às escriturações fiscal e contábil digitais, em ambiente nacional, com as unidades federadas de localização dos estabelecimentos da empresa, mesmo que estas escriturações sejam centralizadas.

Art. 406-I. Os contribuintes de que trata o artigo 406-C ficam obrigados à Escrituração Fiscal Digital (EFD) a partir de 1º de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Ato da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia poderá estabelecer a antecipação desta obrigação para determinados contribuintes durante o exercício de 2008."

VIII – o item 33 à Tabela I do Anexo II: (Convênio ICMS 09/08, efeitos a partir de 30/04/08)

"33 - Nas prestações de serviço de comunicação por meio de veiculação de mensagens de publicidade e propaganda na televisão por assinatura, de tal forma que a carga tributária efetiva seja de:

I - 5% (cinco por cento), até 31 de dezembro de 2008;

II - 7,5% (sete e meio por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;

III - 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2010.

Nota 1: A fruição do benefício previsto no "caput" fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes requisitos:

I - será aplicada, opcionalmente, pelo contribuinte, para cada ano civil, em substituição ao regime de tributação normal;

II - o contribuinte que optar pelo benefício não poderá utilizar quaisquer créditos fiscais;

III - manter regular cumprimento da obrigação tributária principal, no prazo e forma previstos na legislação estadual.

Nota 2: Na hipótese de prestação de serviço de comunicação por meio de veiculação de mensagem de publicidade ou propaganda na televisão por assinatura, em rede nacional ou interestadual, adotar-se-á a proporcionalidade em relação à quantidade de assinantes de cada unidade federada, para fins de rateio do imposto devido entre as unidades federadas em cujo território ocorrer a prestação de serviço.

Nota 3: Para efeito do disposto no "caput", aplicar-se-á o coeficiente proporcional à quantidade de assinantes de cada unidade federada sobre a base de cálculo original, sem redução, seguindo-se o cálculo do imposto devido pela aplicação do percentual de redução de base de cálculo e da alíquota previstas na legislação tributária de cada unidade federada.

Nota 4: O imposto será recolhido pelo estabelecimento prestador do serviço:

I - à unidade federada de sua localização, nos termos do prazo, modo e forma dispostos na legislação tributária estadual;

II - às demais unidades federadas beneficiárias, até o décimo dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, ou Documento de Arrecadação Estadual, conforme legislação de cada Unidade da Federação.

Nota 5: O estabelecimento que efetuar o recolhimento do imposto de que trata a Nota 4, deverá:

I - discriminar no livro registro de apuração do ICMS o valor recolhido em favor de cada unidade federada;

II - remeter às Secretarias de Fazenda, Finanças, Tributação ou Controle da Receita das unidades federadas abrangidas pela prestação de serviço, até o último dia útil do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, listagem ou arquivo magnético, conforme dispuserem as legislações tributárias respectivas, contendo as seguintes informações:

a) o número, a data de emissão e a identificação completa do destinatário da Nota Fiscal pertinente;

b) o valor da prestação e do ICMS total incidente, bem como o seu rateio às unidades federadas.

Nota 6: Fica dispensado o ICMS incidente nas prestações de serviço de comunicação por meio de veiculação de mensagens de publicidade e propaganda na televisão por assinatura, bem como os juros, multas e atualização monetária incidentes sobre o valor do imposto, pertinentes ao fato gerador ocorrido até o dia imediatamente anterior à data da publicação deste Decreto no D.O.E., do contribuinte que optar em até 90 (noventa) dias a contar da mesma data de publicação, pelo regime de tributação previsto neste item.

Nota 7: O disposto na Nota 6:

I - não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas;

II - não aproveita ao fato gerador em que se verifique que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação.

Nota 8: A remissão de débitos ajuizados fica condicionada ao pagamento pelo interessado dos honorários e custas pertinentes.

Nota 9: O descumprimento da condição prevista no inciso II da Nota 4 implica a perda do benefício a partir do mês subsequente àquele que se verificar o inadimplemento.

Nota 10: A reabilitação do contribuinte à fruição do benefício fica condicionada ao recolhimento do débito fiscal remanescente ou ao pedido de seu parcelamento, a partir do mês subsequente ao da regularização."

IX – a Seção I ao Capítulo IV Do Título IV, observando-se a reestruturação dada a este Capítulo pelo artigo 3º deste Decreto: (Ajuste SINIEF 02/08, efeitos a partir de 02/06/08)

"SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 253-H. Para efeito de aplicação desta legislação, em relação à prestação de serviço de transporte, considera-se:

I - remetente, a pessoa que promove a saída inicial da carga;

II - destinatário, a pessoa a quem a carga é destinada;

III - tomador do serviço, a pessoa que contratualmente é a responsável pelo pagamento do serviço de transporte, podendo ser o remetente, o destinatário ou um terceiro interveniente;

IV - emitente, o prestador de serviço de transporte que emite o documento fiscal relativo à prestação do serviço de transporte.

§ 1º O remetente e o destinatário serão consignados no documento fiscal relativo à prestação do serviço de transporte, conforme indicado na Nota Fiscal, quando exigida.

§ 2º Subcontratação de serviço de transporte é aquela firmada na origem da prestação do serviço, por opção do prestador de serviço de transporte em não realizar o serviço por meio próprio.

§ 3º Redespacho é o contrato entre transportadores em que um prestador de serviço de transporte (redespachante) contrata outro prestador de serviço de transporte (redespachado) para efetuar a prestação de serviço de parte do trajeto.

Art. 253-I. Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido

na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

Art. 253-J. Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte de cargas, em virtude de erro devidamente comprovado como exigido em cada unidade federada, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado:

I - na hipótese de o tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelo valor total do serviço, sem destaque do imposto, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do documento fiscal emitido com erro, os valores anulados e o motivo, devendo a primeira via do documento ser enviada ao prestador de serviço de transporte;

b) após receber o documento referido na alínea "a", o prestador de serviço de transporte deverá emitir outro Conhecimento de Transporte, referenciando o documento original emitido com erro, consignando a expressão "Este documento está vinculado ao documento fiscal número ... e data ... em virtude de (especificar o motivo do erro)", devendo observar as disposições deste Regulamento;

II - na hipótese de o tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do documento fiscal original, bem como o motivo do erro;

b) após receber o documento referido na alínea "a", o prestador de serviço de transporte deverá emitir Conhecimento de Transporte, pelo valor total do serviço, sem destaque do imposto, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do documento fiscal emitido com erro e o motivo;

c) o prestador de serviço de transporte deverá emitir outro Conhecimento de Transporte, referenciando o documento original emitido com erro, consignando a expressão "Este documento está vinculado ao documento fiscal número ... e data ... em virtude de (especificar o motivo do erro)", devendo observar as disposições deste Regulamento.

§ 1º O prestador de serviço de transporte e o tomador deverão, observada a legislação da respectiva unidade federada, estornar eventual débito ou crédito relativo ao documento fiscal emitido com erro.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar, conforme inciso II do artigo 195 deste Regulamento."

X – o código 6.360, com sua respectiva Nota Explicativa, ao Anexo IX: (Ajuste SINIEF 03/08, efeitos a partir de 1º/05/08)

"6.360 - Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.

Classificam-se neste código as prestações de serviços de transporte a contribuinte ao qual tenha sido atribuída a condição de substituto tributário do imposto sobre a prestação dos serviços."

XI – a Nota 6 ao item 49 da Tabela II do Anexo I: (Convênio ICMS 48/08, efeitos a partir de 16/05/08)

"Nota 6: A nota fiscal prevista no inciso II da nota 3, devidamente registrada ou arquivada, pelo depositante, conforme o caso, comprova a baixa do estoque de mercadoria."

XII – o item 25 à Tabela XIV do Anexo VI: (Protocolo ICMS 45/08, efeitos a partir de 1º/05/08)

25	São Paulo	Protocolo ICMS 35/08, efeitos a partir de 01.05.08.
----	-----------	---

XIII – o item 25 à Tabela XVII do Anexo VI: (Protocolo ICMS 31/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

25	Santa Catarina	Protocolo ICMS 31/08, efeitos a partir de 01.06.08.
----	----------------	---

XIV – o item 26 à Tabela XVIII do Anexo VI: (Protocolo ICMS 32/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

26	Santa Catarina	Protocolo ICMS 32/08, efeitos a partir de 01.06.08.
----	----------------	---

XV – o item 26 à Tabela XIX do Anexo VI: (Protocolo ICMS 33/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

26	Santa Catarina	Protocolo ICMS 33/08, efeitos a partir de 01.06.08.
----	----------------	---

XVI – o item 26 à Tabela XX do Anexo VI: (Protocolo ICMS 34/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

26	Santa Catarina	Protocolo ICMS 34/08, efeitos a partir de 01.06.08.
----	----------------	---

XVII – o item 26 à Tabela XXI do Anexo VI: (Protocolo ICMS 35/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

26	Santa Catarina	Protocolo ICMS 35/08, efeitos a partir de 01.06.08.
----	----------------	---

XVIII – o item 18 à Tabela XXII do Anexo VI: (Protocolo ICMS 40/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

18	Mato Grosso	Protocolo ICMS 40/08, efeitos a partir de 01.06.08.
----	-------------	---

XIX – o item 59 à Tabela II do Anexo I: (Convênio ICMS 123/97, efeitos a partir da data da publicação)

“59. Até 31 de julho de 2007, as operações que destinem equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares, inclusive peças de reposição e os materiais necessários às respectivas instalações, ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC para atender ao “Programa de Modernização e Consolidação da Infra - Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários” instituído pela Portaria nº 469, de 25 de março de 1997, do Ministério da Educação e do Desporto. (Convênio ICMS 123/97, revogado pelo Convênio ICMS 31/03, prorrogado até 31/07/08 pelo Convênio ICMS 53/08)

Nota 1: A isenção alcança, também, as distribuições das mercadorias pelo MEC a cada uma das instituições beneficiadas;

Nota 2: A aplicação do benefício fica condicionada a que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste item esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS.

Nota 3: O reconhecimento da isenção do ICMS, concedida para o fornecedor ou importador, fica condicionado a que os produtos estejam contemplados com isenção ou com redução a zero das alíquotas dos impostos federais.

Nota 4: A isenção prevista neste item deverá ser autorizada, caso a caso, conforme disciplina estabelecida em ato da Coordenadoria da Receita Estadual, desde que esteja assegurado o efetivo destino das mercadorias e comprovação de que as mesmas fazem parte do programa de modernização.”

XX – o subitem 15B.1.4 ao item 15B do Anexo XIII: (Convênio ICMS 45/08, efeitos a partir de 09/04/08)

“15B.1.4 - Fica dispensado da entrega das informações relativas ao registro tipo 57 de que trata este item, o contribuinte emissor da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, instituída pelo Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005. (Convênio ICMS 45/08)”

Art. 2º Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO,

aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – os itens 60, 67, 75 e 87 do Anexo XIV: (Convênio ICMS 10/08, efeitos a partir de 09/04/08)

60	BCP S/A	São Paulo – SP	PE, AL, PB, CE, RN e PI
67	BCP S/A	São Paulo – SP	RJ e ES (SMP)
75	GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	Maringá – PR	SC, PR, MS, MT, TO, GO, DF, RO, AC, RS, SP, RJ, MG, BA, CE e PE (STFC Local, LDN e LDJ)
87	BCP S/A	São Paulo – SP	BA, SE e MG

II – o item 11 da Tabela IX do Anexo VI: (Convênio ICMS 19/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

11	Paraná	Reinclusão pelo Convênio ICMS 19/08, com efeitos a partir de 01.06.08.
----	--------	--

III – o “caput” do artigo 361: (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

“Art. 361. Às empresas de serviços públicos de telecomunicações relacionadas em Ato Cotepe, doravante denominadas simplesmente empresa de telecomunicação, fica concedido regime especial de tributação do ICMS nos termos deste capítulo. (Convênio ICMS nº 126/98, cláusula primeira)”

IV – o inciso II do § 1º do Artigo 366: (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

“II – no último dia de cada mês, será emitida a Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação (NFST), ou Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (NFSC), de subsérie especial, abrangendo todos os documentos internos emitidos no mês, com destaque do ICMS devido.”

V – o artigo 370: (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

“Art. 370. Na prestação de serviços de comunicação a empresas de telecomunicação relacionadas em Ato Cotepe, decorrente de contrato de interconexão, entre empresas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, Serviço Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP, o imposto incidente sobre a remuneração dos meios de rede e sobre o tráfego cursado na interconexão será devido apenas sobre o preço do serviço cobrado do usuário final. (Conv. ICMS 126/98, cláusula décima)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, a empresas de Serviço Limitado Especializado - SLE, Serviço Móvel Especializado - SME e Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, que tenham como tomadoras de serviço as empresas relacionadas em Ato Cotepe, desde que observado, no que couber, o disposto no artigo 369 e as demais obrigações estabelecidas na legislação.

§ 2º O tratamento previsto neste artigo fica condicionado à elaboração do DETRAF contendo detalhamento do tráfego cursado e indicação do número do contrato de interconexão no corpo da nota fiscal relativo ao faturamento destes serviços.”

VI – o “caput” do artigo 370-B: (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

“Art. 370-B. As empresas de telecomunicação poderão imprimir suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST ou de Serviço de Comunicação - NFSC conjuntamente com as de outras empresas de telecomunicação em um único documento de cobrança, desde que: (Conv. ICMS 126/98, cláusula décima primeira)”

VII – os incisos II e III do artigo 370-B: (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

“II – ao menos uma das empresas envolvidas esteja relacionada em Ato Cotepe, podendo uma das partes ser empresa prestadora de Serviço Móvel Especializado - SME ou Serviço de Comunicação Multimídia - SCM;

III – as NFST ou NFSC refiram-se ao mesmo usuário e ao mesmo período de apuração;”

VIII – o § 2º do artigo 370-B: (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

“§ 2º Na hipótese do inciso II, quando apenas uma das empresas estiver relacionada em Ato Cotepe, a impressão do documento caberá a essa empresa.”

IX – o “caput” do item 68 da Tabela I do Anexo I: (Convênio ICMS 25/08, efeitos a partir de 1º de junho de 2008)

“68 - A saída de produtos industrializados de origem nacional destinados à comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, nos municípios de Rio Preto da Eva e de Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas, bem como nas Áreas de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, Bonfim e Boa Vista, no Estado de Roraima, Tabatinga, no Estado do Amazonas, e Cruzeiro do Sul e Brasília, com extensão para o Município de Epitaciolândia, no Estado do Acre, desde que o estabelecimento destinatário tenha domicílio nos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, ou nas áreas acima citadas. (Conv. ICMS 65/88; Conv. ICMS 52/92; Conv. ICMS 49/94; Conv. ICMS 25/08, efeitos a partir de 30/04/08; Somente produzirá efeitos em relação ao no município de Boa Vista após a SUFRAMA comunicar ao CONFAZ a implantação daquela área de livre comércio)”

X – as Notas 3, 4, 5 e 6 do item 68 da Tabela I do Anexo I: (Convênio ICMS 23/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

“Nota 3: O benefício previsto neste item fica condicionado à efetiva entrada das mercadorias no estabelecimento destinatário e à regularidade fiscal das operações, mediante as formalizações do ingresso e do internamento, que poderão ser comprovadas pela Declaração de Ingresso, obtida no sistema eletrônico e disponibilizada pela SUFRAMA, conforme previsto no Convênio ICMS 23/08. (Cl. segunda do Conv. ICMS 65/88, c/c cl. terceira, sexta e sétima do Conv. ICMS 23/08)

Nota 4: A falta da efetiva entrada das mercadorias no estabelecimento destinatário, ou da comprovação da formalização do ingresso e

internamento da mercadoria na Zona Franca de Manaus ou nas Áreas de Livre Comércio, implicará a constituição do crédito tributário mediante lançamento de ofício.

Nota 5: Na hipótese de o produto internado vir a ser reintroduzido no mercado interno, antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de sua remessa, o estabelecimento que tiver dado causa ao desinternamento recolherá o imposto, com atualização monetária, em favor da unidade federada de origem. (cl. décima nona do Conv. ICMS 23/08)

Nota 6: Não será permitida a manutenção dos créditos na origem, com relação às remessas com destino às Áreas de Livre Comércio, ficando, porém, assegurado ao estabelecimento industrial que promover a saída mencionada neste item, a manutenção dos créditos relativos às matérias-primas, materiais secundários e materiais de embalagens utilizados na produção dos bens objeto daquela isenção, desde que o estabelecimento destinatário tenha domicílio nos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, ou Presidente Figueiredo, no estado do Amazonas. (Conv. ICMS 65/88, Conv. ICMS 52/92, Conv. ICMS 49/94)"

XI – a Nota 14 do item 68 da Tabela I do Anexo I: (Convênio ICMS 23/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

"Nota 14: Aplicam-se às mercadorias beneficiadas com a isenção prevista neste item, as regras de controle definidas no Convênio ICMS 23/08, particularmente quanto ao ingresso, internamento, desinternamento, vistoria física e técnica, dentre outras, facultando-se às unidades federadas e à SUFRAMA a adoção de outros mecanismos de controle, inclusive eletrônicos, das operações com as áreas incentivadas de que trata este item."

XII – o artigo 793: (Convênio ICMS 23/08, efeitos a partir de 1º de junho de 2008)

"Art. 793. Nas saídas de produtos industrializados de origem nacional destinados à Zona Franca de Manaus, aos municípios de Rio Preto da Eva e de Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas, bem como às Áreas de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, Bonfim e Boa Vista, no Estado de Roraima, Tabatinga, no Estado do Amazonas, e Cruzeiro do Sul e Brasília, com extensão para o Município de Epitaciolândia, no Estado do Acre, a Nota Fiscal será emitida em 05 (cinco) vias que terão a seguinte destinação (Conv. S/Nº SINIEF, de 15/12/70, art. 49, Conv. ICM 65/88, Conv. ICMS 49/94, Conv. ICMS 23/08):

I – a 1ª via, depois de visada previamente pela repartição fiscal de jurisdição do contribuinte, acompanhará as mercadorias e será entregue, pelo transportador, ao destinatário;

II – a 2ª via ficará presa ao bloco, para exibição ao Fisco;

III – a 3ª via, devidamente visada, acompanhará as mercadorias e destinar-se-á a fins de controle da Secretaria de Fazenda ou de Finanças do estado onde estiver localizada a área incentivada de que trata o "caput";

IV – a 4ª via será retida pela repartição

fiscal de jurisdição do contribuinte no momento do visto a que alude o inciso I;

V – a 5ª via, devidamente visada, acompanhará as mercadorias até o local de destino, devendo ser entregue, com uma via do Conhecimento de Transporte, à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

§ 1º Os documentos relativos ao transporte das mercadorias não poderão ser emitidos englobadamente, de forma a compreender mercadorias de distintos remetentes.

§ 2º O contribuinte remetente deverá conservar pelo prazo previsto na legislação da unidade federada a que estiver subordinado os documentos relativos ao transporte das mercadorias, assim como o documento expedido pela SUFRAMA relacionado com o internamento das mercadorias. (Ajuste Sinief 07/97)

§ 3º A Nota Fiscal, emitida para empresas localizadas nas áreas incentivadas de que trata o "caput", deverá conter no campo "Informações dados complementares" as seguintes informações:

I – número de inscrição na SUFRAMA do destinatário;

II – indicação do valor do abatimento relativo ao ICMS, no que couber;

III – dispositivo legal referente à isenção ou suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no que couber;

IV – número e ano do Programa Especial de Exportação da Amazônia - PEXAM, somente quando for destinada à industrialização de produtos para atendimento específico de programa de exportação aprovado pela SUFRAMA.

§ 4º Se a nota fiscal for emitida por processamento de dados, observar-se-á a legislação pertinente no tocante ao número de vias e sua destinação.

§ 5º A prova do internamento nas áreas incentivadas de que trata o "caput" será produzida mediante informação disponibilizada pela SUFRAMA à Coordenadoria da Receita Estadual – CRE, conforme previsto pelo Convênio ICMS 23/08."

XIII – o artigo 794: (Convênio ICMS 23/08, efeitos a partir de 1º de junho de 2008)

"Art. 794. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da remessa da mercadoria, sem que tenha sido recebida pelo Fisco rondoniense a comprovação do ingresso e internamento de mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus, aos Municípios de Rio Preto da Eva (AM), Presidente Figueiredo (AM) ou às Áreas de Livre Comércio, nos termos da cláusula sétima do Convênio ICMS 23/08, será dado início a procedimento fiscal contra o remetente mediante notificação exigindo, alternativamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apresentação:

I – da Declaração de Ingresso, em que conste a comprovação do internamento, conforme cláusula sexta do Convênio ICMS 23/08;

II – da comprovação do recolhimento do imposto e, se for o caso, dos acréscimos legais;

III – de parecer favorável à parte interessada, exarado em Vistoria Técnica pela SUFRAMA e Secretaria de Fazenda ou de Finanças do estado onde estiver localizada a área incentivada de que trata o artigo 793.

§ 1º Apresentado o documento mencionado no inciso I deste artigo, o Fisco verificará sua autenticidade por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela SUFRAMA.

§ 2º Na hipótese de vir a ser constatada sua contrafação, o Fisco adotará as providências preconizadas pela legislação.

§ 3º Apresentado o documento referido no inciso II deste artigo, será de imediato arquivado o procedimento.

§ 4º Apresentado o parecer referido no inciso III deste artigo, o Fisco arquivará o procedimento, fazendo juntada da cópia do parecer emitido pela SUFRAMA, e remetido por meio de arquivo eletrônico, nos termos da cláusula décima sexta do Convênio ICMS 23/08.

§ 5º Esgotado o prazo previsto no "caput" deste artigo sem que tenha sido atendida a notificação, o crédito tributário será constituído mediante lançamento de ofício."

XIV - os itens 59 e 110 do Anexo XIV: (Convênio ICMS 34/08, efeitos a partir de 09/04/08)

59	BCP S/A	São Paulo – SP	SP, AM, AP, MA, PA e RR
110	TELECOM SOUTH AMÉRICA S/A	São Paulo – SP	Todo território nacional (STFC Local, LDN e LDI)

XV – o item 17 da Tabela IX do Anexo VI: (Convênio ICMS 41/08, efeitos a partir de 1º/06/08)

17	Santa Catarina	Adesão pelo Convênio ICMS 146/06, efeitos a partir de 01.01.07, somente para medicamentos. Adesão integral pelo Convênio ICMS 41/08, efeitos a partir de
----	----------------	--

XVI – o inciso II do § 1º do artigo 677-A: (Protocolo ICMS 26/08, efeitos a partir de 14/04/08)

"II - aos preparados para fabricação de sorvete em máquina, classificados nas posições 1806, 1901 e 2106 da NCM/SH."

XVII – a Nota 3 do item 49 da Tabela II do Anexo I, renumerando-se seus incisos I e II, respectivamente, para Nota 4 e Nota 5: (Convênio ICMS 48/08, efeitos a partir de 16/05/2008)

"Nota 3: O depositário emitirá Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A para:

I - o endossatário do CDA com destaque do ICMS, e com as seguintes indicações:

a) base de cálculo que será o preço corrente da mercadoria, ou de seu similar, no mercado atacadista do local do armazém geral ou na sua falta, no mercado atacadista regional;

b) no campo Informações

Complementares a expressão: "ICMS recolhido nos termos do Convênio ICMS 30/06";

II - o depositante original, sem destaque do imposto e com as seguintes indicações:

a) valor da operação, que será o valor que serviu de base de cálculo na emissão da nota fiscal do inciso I."

XVIII – o item 15 da Tabela IX do Anexo VI: (Despacho nº 13, de 28/02/08, efeitos a partir de 1º/03/08)

15	Rio Grande do Sul	Convênio ICMS 76/94, a partir de 22/07/1994. - Denúncia relativa aos produtos constantes nos itens III a VI, X, XI e XIV a XVI do Anexo Único do Convênio ICMS 76/94, a partir de 1º/03/08. (Despacho nº 13, de 28/02/08)
----	-------------------	--

Art. 3º Fica reestruturado o Capítulo IV Do Título IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, passando a ser dividido nas seções a seguir enumeradas:

I – "SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS", integrada pelos artigos 253-H a 253-J introduzidos ao Regulamento do ICMS-RO por este Decreto;

II – "SEÇÃO II – DOREDESPACHO", integrada pelo artigo 254;

III – "SEÇÃO III – DA SUBCONTRATAÇÃO", integrada pelo artigo 255;

IV – "SEÇÃO IV – DO TRANSPORTE INTERMODAL", integrada pelo artigo 256;

V – "SEÇÃO V – DO DESPACHO DE TRANSPORTE", integrada pelos artigos 257 a 259;

VI – "SEÇÃO VI – DO RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO", integrada pelos artigos 260 a 263.

Art. 4º Fica prorrogado para 1º de setembro de 2008 o início da vigência da obrigatoriedade da entrega das informações relativas ao registro tipo 57, previsto no subitem 7.1.8A e no item 15B, do Manual de Orientação para Estabelecimento Usuário de Equipamento de Processamento de Dados constante do Anexo XIII do RICMS/RO. (Convênio ICMS 45/08, efeitos a partir de 09/04/08)

Art. 5º Ficam revogados os dispositivos a seguir relacionados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

I – o Anexo XIV; (Convênio ICMS 22/08, efeitos a partir de 1º/05/08)

II – o § 1º do artigo 255. (Ajuste SINIEF 02/08, efeitos a partir de 02/06/08)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da

entrada em vigor do Ajuste SINIEF ou do Protocolo ou Convênio ICMS indicado neste Decreto, em relação aos dispositivos por eles disciplinados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 13764, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Acrescenta dispositivo ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 e abril de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual:

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado o item 35 à Tabela I do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

"35. Para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) nas operações internas e de importação com máquinas e tratores novos adiante enumerados, de forma que a carga tributária nunca seja inferior a 12% (doze por cento):

I – tratores, e máquinas para uso agropecuário classificados nos códigos, posições ou subposições 8701.10.00 e 8701.90.00 da NCM/SH;

II – "Bulldozers", "Angledozer", Niveladores, Raspo-Transportadores ("Scrapers"), Pás Mecânicas, Escavadores, Carregadoras e Pás Carregadoras, Compactadores e Rolos ou Cilindros Compressores, autopropulsados, classificados na posição 8429 da NCM/SH.

Nota única: No caso de exigência de ICMS relativo à diferença de alíquota, a base de cálculo será reduzida de tal forma que a carga tributária total seja equivalente a 12% (doze por cento)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO Nº 13765, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para atuar como pregoeiro e respectivos membros, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a seguir relacionados:

I – Pregoeiro:

a) ANDRÉIABORIEZESKA DE SIQUEIRA;

II – Membros:

a) IRLA MILANE DE SOUZA VASCONCELOS;

b) GRAZIELAGNOVEVA KETES; e

c) MARIA DAPENHA CARDOSO AMORIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13639, de 28 de maio de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOSÉ BORGES DOS SANTOS**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de julho de 2008, **DORCINO MOISÉS PIMENTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **DARCI JOSÉ ANTÔNIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **IVAN ROCHA FINOTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SEBASTIÃO MACHADO MEIRELIS NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SELMIR PAULO DA SILVA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANDRÉ LUIZ CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ENÉIAS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **MARCOS ANTÔNIO SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **MARNI LUIS KELM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **REINALDO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CLÁUDIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **GLEYSON GOMES KER**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANDRÉIA CORDEIRO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **FABIANE RIBEIRO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Secretário Executivo Regional de Jarú, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JORGE ARTHUR RICKLI DEFLON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista do Gabinete Regional de São Francisco do Guaporé, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **FABRÍCIO DA SILVA LEME**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista do Gabinete Regional de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de julho de 2008, **ADALGIZA OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Secretário Executivo Regional de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de julho de 2008, **CLAUDETE DE CASTILHOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Secretário Executivo Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **TIAGO ALVES VIEIRA**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista do Gabinete Regional de Vilhena, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de julho de 2008, **BERNARDO JOSÉ COATI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista do Gabinete Regional de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2008, **AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa e Financeira, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 5 de agosto de 2008, **JAIR FRANCELINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2008, **MARINA DA SILVA BANCALARI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de agosto de 2008, **MARINA DA SILVA BANCALARI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 4 de abril a 31 de julho de 2008, **EDILSON DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Seringueiras, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Alto Paraíso, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Alto Paraíso, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **EDILSON DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de

Seringueiras, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CARLOS CORRÊIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CLÓVIS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projeto 1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **OSÉIAS SOARES PINTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **KLEODENE DA SILVA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de julho de 2008, **JOSÉ MENEZES DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 9 de junho de 2008, **OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2008, **GILSONAR LOPES LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2008, **ÉRMISSON MENDONÇA PARGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de junho de 2008, **JOSÉ DE MORAIS E SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de julho de 2008, **GELZAIR GONÇALVES RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2008, **ANTÔNIO JAUDY FARIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2008, **DEUVANI GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de junho de 2008, que nomeou, a contar de 5 de maio de 2008, **EMANUEL RODRIGUES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2008, **AIRTON RAMOS DE MORAIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **SUELI SANTOS FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 29 de julho de 2008, que nomeou, a contar de 18 de

julho de 2008, **ANA PAULA BATISTA DETONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **HAROLDO FRANKLIN DE CARVALHO AUGUSTO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 29 de julho de 2008, que nomeou, a contar de 18 de julho de 2008, **LUCIANY MARQUES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas e Projetos Especiais, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 29 de julho de 2008, que nomeou, a contar de 18 de julho de 2008, **ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da

Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 29 de julho de 2008, que nomeou, a contar de 18 de julho de 2008, **JOSÉ ANGELO SPADETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **ANA PAULA BATISTA DETONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **CARLOS PEDRO MACENA DE ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **MARCUS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **PAULO SALES DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente

Técnico II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **ANDRÉIA CAETANO CELESTINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica I, da Gerência do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **LUCIANY MARQUES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **VALÉRIA APARECIDA NEMETH SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Executor de Projetos Especiais, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da

Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **JOSÉ ANGELO SPADETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao

Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **ELEILDON MENDES RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **JOSÉ NAZARENO RAMOS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2008, **JOSÉ MARIANO TANCREDI MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **VAGNER ARAÚJO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de julho de 2008, **MARANEI ROHERS PENHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2008, **SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Administrativo Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2008, **DURLIAN MODESTO DA SILVA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de julho de 2008, **MARCOS GOMES SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CAIRO NUNES MELCHIADES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 23 de julho de 2008, **CLAUDINEI ALBINO DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Material de Consumo e Permanente da SESAU, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **CECÍLIA ALESSANDRA ALVES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora de Manutenção Automotiva, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **NEIR MARTINS BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Manutenção Automotiva, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CECÍLIA ALESSANDRA ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Manutenção, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **CLÁUDIA DA SILVA CARVALHO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2008, **JANAINA CAROLINA NESPOLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **JOÃO BOSCO RAMOS SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **NILSON OLIVEIRA CLARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de agosto de 2008, **ERNADE GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2008, **EDSON GOMES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de agosto de 2008, **ALMIR MIQUILES PEDROSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2008, **ARINETI PRISCILA MAYER**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **CARLOS AUGUSTO FLORES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **FÁBIO GARCIA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **INGO LUÍS SALVI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **CARLOS AUGUSTO FLORES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **CHARLES DE ARAÚJO SANCHES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **INGO LUIS SALVI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JURACI SANTOS DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **CARLOS EDUARDO ESCOBAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **ISRAEL DOS SANTOS TINÉ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **JOSÉ LUCAS CEZÁRIO MACIEL**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **LUIZ FRANCISCO FELIZARDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Pimenta Bueno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **TÔNIA CAMILA PENA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **JOÃO BATISTA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **SANDRA APARECIDA ANGELI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **NEUCE CORDEIRO BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de agosto de 2008, **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO ADAUTO MARQUES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-15, de Assessor Jurídico II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2008, **HEDER SANTOS PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Alto Alegre dos Parecis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2008, **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Alto Alegre dos Parecis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

EXONERAR DE OFÍCIO, a servidora **ELIZABETE NAPI LIU**, Médica - Pediatra, Matrícula nº. 300062617, lotada na Secretaria de Estado da Saúde do município de Porto Velho, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 41, inciso II, § único, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de

1996, conforme ficou comprovado no Processo Administrativo nº 01-2201/12352/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **HAMILTON ABDON AYRES ELAGE**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 300057732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2008. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **MARIA REGINA TEIXEIRA GARCIA**, Técnica em enfermagem, matrícula nº 300034729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no FHEMERON, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2008/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **MARCIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº. 300022981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no HBAP, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º c/c 129 § único todos da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de agosto de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do sua Pregoeira, nomeado por força do **Decreto Estadual nº 13.639 de 28 de Maio de 2008, NOTIFICA** o público em geral, em especial as empresas que retiraram o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/08/SUPEL/RO**, processo administrativo nº **01.1601.03176-00/2008/SEDUC/RO**, que a sessão de abertura que estava **SUSPensa**, dar-se-á no dia **18/08/08, segunda-feira, às 10:00** horas, horário de Brasília/DF. Endereço: www.comprasnet.gov.br, conforme indicado no Edital. **Notifique-se e publique-se no quadro de aviso desta SUPEL.**

Porto Velho – RO, 13 de Agosto de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo: 01.1601.01228-00/2008/SEDUC/RO
Pregão Presencial nº 139/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13.639 de 28 de Maio de 2008**, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, que o Edital e seus anexos, sofreu a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"... Comprovação de Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)..."	"... Comprovação de Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)..."
13.406, de 17 de Janeiro de 2008	13.639 de 28 de Maio de 2008

Os demais itens permanecem inalterados, neste ato ratificados.

Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 061/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008 torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 061/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1301.00142-00/2008-SEPLAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração do Projeto Sócio Ambiental - Vinculado ao Projeto e às Obras de Ampliação e Melhorias do Sistema da Rede de Coleta de Esgoto e Tratamento de Água da cidade de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 116 - Contrapartida do Estado
VALOR ESTIMADO: 327.237,82 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de setembro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-216-5128 e Telefone: (0XX) 69.216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra-citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00440-00/2008

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 13.685, de 24 de Junho de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da dos

documentos de habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/08/CELOS/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00440-00/2008-DER/RO, cujo objeto é *Serviços de drenagem e obras de arte correntes na rodovia RO-463, trecho: BR 364/ Governador Jorge Teixeira, no início do perímetro urbano do município (Km 37,5) e nos quilômetros 8,00 e 8,80, nos municípios de Jaru/ Gov. Jorge Teixeira/RO, na Sessão de Reunião realizada no dia 12 de agosto de 2008, às 12:00 horas, conforme segue: "... No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: Construtora Objetiva Ltda e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas via internet, quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros HABILITAR as empresas Construtora Objetiva Ltda e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."*

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

PAULO ALVES
PRESIDENTE DA CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2008/SUPEL
PROC. ADM. Nº: 01.1401.01434-00/2008
ÓRGÃO INTERESSADO: SEFIN/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi julgado os recursos interpostos pelas empresas MICROLINE INFORMÁTICA LTDA e NOVO TEMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que teve contra-razões oferecidas pela empresa ORNELAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de digitação, operação e atendimento, para o Posto Fiscal Wilson Souto, em Vilhena/RO, conforme decisão abaixo transcrita:

"Julgo improcedente o recurso interposto pelas empresas: MICROLINE INFORMÁTICA LTDA - EPP, NOVO TEMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Acolho a decisão do Pregoeiro de manter a decisão da Sessão de julgamento do dia 05/05/2008, às 09:00 horas, e nesta oportunidade ADJUDICO o objeto do referido certame licitatório da seguinte forma: Empresa ORNELAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo o valor global é de R\$ 1.381.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta e um mil reais). Retornem os autos ao Pregoeiro para os procedimentos exigidos na legislação vigente. Publique-se. Publique-se. Porto Velho, 17 de julho de 2008. APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES. SUPERINTENDENTE/SUPEL".

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Fone: (0xx)69.3216-5126 e Fone/Fax: (0xx)69.3216-5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00294-00/2008-DER/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 072/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00294-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-458, trecho: Alto Paraíso/BR-364, no Km 27,30- BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no município de Alto Paraíso/RO, om que adiante segue: Nos termos da Ata lavrada no dia 13/08/2008, às 08h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação as empresas: **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA H.C. LTDA- EPP, ENGEPAV - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA**. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, as consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu **HABILITAR** as empresas **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA H.C. LTDA- EPP, ENGEPAV - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA**, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, o Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, concedendo as participantes o prazo de **05 (cinco) dias**, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da efetiva notificação, disponibilizar os autos para vistas pelos interessados, junto a SUPEL/RO e não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicitar que seja protocolado os respectivos Termos de Renúncia. Registra-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas permanecem sob a guarda da comissão, enquanto que o da empresa inabilitada será disponibilizado para retirada após o prazo recursal..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 131/GDRH/SEAD/2008.

(Resultado Final das 1ª e 2ª Etapas - Concurso Público SEJUS/RO)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 22.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, **torna público** o Resultado Final das 1ª e 2ª Etapas do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, conforme Anexo Único deste Edital, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o Contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07.

Porto Velho – RO, 12 de agosto de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 131/GDRH/SEAD/2008.

Resultado final das 1ª e 2ª Etapas- Concurso Público da SEJUS/RO, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22/2/2008.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	PONTOS TAF	PONTOS OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASS. FINAL
106001417	ROSELI PANSINI	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	12,5	82	94,5	1º
106000458	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	13,5	76	89,5	2º
106000295	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	11,5	72	83,5	3º
106000114	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	14,0	66	80,0	4º
106000881	JANESCLÉIA VALENGA TOZATO	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	10,5	68	78,5	5º
106000140	REBECA TERRA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Alta Floresta do Oeste	10,0	68	78,0	6º
105000837	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Alvorada do Oeste	13,0	70	83,0	1º
104000918	MARIA SOLANE BARROS CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
103000257	ELIZABETH CRISTINA BRITO VALE	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	13,0	78	91,0	1º
103000746	VANESSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	12,5	72	84,5	2º
103000051	RUBIA STEFANIA MEZABARBA	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	10,0	72	82,0	3º
103000161	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	14,0	66	80,0	4º
103000023	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	12,0	68	80,0	5º
105000539	HELENA SCHWANTZ	Agente Penitenciário	Feminino	Ariquemes	11,5	68	79,5	6º
103000011	DANIELA DE LIMA MASSA	Agente Penitenciário	Feminino	Buritis	12,5	66	78,5	1º
103000443	KATIA COIMBRA ZEFERINO	Agente Penitenciário	Feminino	Buritis	10,5	68	78,5	2º
104000403	CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS	Agente Penitenciário	Feminino	Buritis	13,0	64	77,0	3º
103000546	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Buritis	9,0	62	71,0	4º
105000513	GILSELIA SATURNINO BATISTA	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	11,5	78	89,5	1º
105000827	MIRIAN SPREAFICO	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	13,0	70	83,0	2º
105000184	ALINE CRISTINA RAK	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	12,0	68	80,0	3º
105000001	ADELAINTE TEIXEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	10,0	68	78,0	4º
105000522	GLEICE ASSIS SÁ	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	9,0	68	77,0	5º
106001355	RITA LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Cacoal	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
107000509	LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Cerejeiras	12,0	80	92,0	1º
107000601	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	Agente Penitenciário	Feminino	Cerejeiras	13,5	76	89,5	2º
107000618	PAMELA DE SOUZA PACHECO	Agente Penitenciário	Feminino	Colorado do Oeste	13,5	74	87,5	1º
107000349	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Colorado do Oeste	13,5	72	85,5	2º
104000100	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,5	76	88,5	1º
106001312	REGIANA FRANCO DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	13,5	72	85,5	2º
106000128	MONICA SIYE RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,0	68	80,0	3º
104000960	NATALINA DA PENHA BRAGA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,0	68	80,0	4º
106000149	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	11,5	68	79,5	5º
106000037	ELIANE DELARMELINA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	13,0	66	79,0	6º
105000804	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	13,0	66	79,0	7º
106000988	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	12,5	66	78,5	8º
104000037	DEONÍCIA SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	10,0	66	76,0	9º
104001121	ROSELY LOPES DA SILVA BARBOSA	Agente Penitenciário	Feminino	Costa Marques	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000106	SANDRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Espigão do Oeste	10,0	82	92,0	1º
105000576	JANETE BALBINOT	Agente Penitenciário	Feminino	Espigão do Oeste	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
102001014	VANESSA MATOS DE ALMEIDA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	12,5	84	96,5	1º
102000228	CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	13,5	74	87,5	2º
102000431	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	13,5	70	83,5	3º
102000563	JESSILENE PIMENTEL MENDES	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	11,5	68	79,5	4º
102000692	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	13,0	64	77,0	5º
102000781	MARILENE ANDRADE DE A RAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000099	MARILENE STEFANES VARGAS	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	12,0	74	86,0	1º
105000003	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	70	83,0	2º
104000635	FLAVIA FORECHI SANTANA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	68	81,0	3º
104000950	MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	66	79,0	4º
101000391	MICHEL ANDREATO MALTA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	13,0	64	77,0	5º
104001465	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	11,0	66	77,0	6º
104000056	FILOMENA ALVES NEVES	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000058	GELSILENE KÊNIS VALIATTI NOVAIS	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
104000977	NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	12,5	88	100,5	1º
104001166	GREICE KELLY TAVARES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,0	84	97,0	2º
104001365	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,0	82	95,0	3º
104001163	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	12,0	80	92,0	4º
104000926	MARIZA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,0	78	91,0	5º
104000026	CERLY TARGA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	10,0	80	90,0	6º
104000035	DAGNEIA MONTEIRO DA VESGA NOBRE	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	13,5	76	89,5	7º
104001515	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	11,0	78	89,0	8º



104001365	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
103000250	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	13,0	70	83,0	1º
104001315	JOSCIENE LANA LEITE	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	10,0	66	76,0	2º
105000296	CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	11,5	64	75,5	3º
103000344	GISLENE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000064	JULIANE AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Brasília do Oeste	14,0	66	80,0	4º
106000068	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Brasília do Oeste	14,0	64	78,0	5º
102000027	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	12,5	82	94,5	1º
104000728	JULIANAROSA SCANDOLHERE	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	80	93,0	2º
102000042	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	14,0	74	88,0	3º
102001026	VIVIAN PEÑA SALVATERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	12,5	74	86,5	4º
102000013	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	72	85,0	5º
102000066	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	72	85,0	6º
101000060	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	11,5	72	83,5	7º
102000009	CLEIDAIA NE LABORDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,5	70	83,5	8º
102000934	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	70	83,0	9º
102000079	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	70	83,0	10º
102000155	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	13,0	68	81,0	11º
102000383	EUDNA SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	11,0	68	79,0	12º
102000282	DILCILENE LIMA SAMPAIO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	10,0	66	76,0	13º
106000121	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	9,5	66	75,5	14º
102000282	DILCILENE LIMA SAMPAIO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000332	ELANIA COSTA PONTES	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
107000523	LUCIRLEI CAMILO GALISTO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
104000064	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,5	80	92,5	1º
104001407	UATIA TÂNIA VIANA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	10,0	76	86,0	2º
104000365	CLÁUDIA CRISTINA MAGALHÃES LOCATELLI	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
104000759	LÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
105001063	VALDELIZA COSMO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	11,5	90	101,5	1º
105000856	OLÍVIA DO NASCIMENTO BESERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	11,5	74	85,5	2º
105000967	ROSIANE RÚBIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	10,0	72	82,0	3º
105000972	ROSILENE CRISTINA MODULO	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101000024	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S. NASC.	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	90	102,0	1º
101003468	MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	88	100,0	2º
101004430	VALÉRIAMARCELA FERRO MARQUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	88	99,0	3º
101003962	ROISE CARLA CRAVO LIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	86	98,5	4º
101000126	FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	86	98,0	5º
101003465	MAYRA MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	84	97,5	6º
101000311	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	82	96,0	7º
105000016	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	82	94,5	8º
101001406	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	82	93,5	9º
101001473	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	80	93,0	10º
101004154	SARA CRISTINA MENDONÇA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	80	93,0	11º
101002654	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	80	92,5	12º
101001371	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	78	91,5	13º
101003649	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	80	91,5	14º
101001000	ARLETE VRENA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	78	91,0	15º
101000202	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	78	91,0	16º
101002884	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	78	91,0	17º
101002290	HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	78	90,5	18º
101003899	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	80	90,5	19º
101000519	SUELI DE SOUSA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	78	90,5	20º
101003203	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	78	90,0	21º
101003856	RENATA FERREIRA CAMPOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	78	90,0	22º
101000109	ELIZABETH MOURA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	76	89,5	23º
101003806	RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	76	89,5	24º
101000033	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	76	89,0	25º
101001413	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	76	89,0	26º
101002007	FRANCES VIANA MEDEIROS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	78	89,0	27º
101004024	ROSÂNGELA VALÉRIA DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	76	89,0	28º
101004036	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	76	89,0	29º
101004232	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	80	89,0	30º
101001173	CÉLIA MARIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	78	88,5	31º
101001480	DILCINÉIA DA SILVA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	76	88,5	32º
102000408	FABIOLA DA SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	78	88,5	33º
101002821	JUCELIA MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	76	88,5	34º
101002916	LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	78	88,5	35º
104000086	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	78	88,5	36º
101003338	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	76	88,5	37º
101000417	PAULA ALEXANDRE PRESTES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	78	88,5	38º
101001984	FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	76	88,0	39º
105000509	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	74	88,0	40º
106001204	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	76	88,0	41º
101003808	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	74	88,0	42º
101004042	ROSICLÉIA BATISTA CARDOSO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	76	88,0	43º
101000494	SANDRIELI CALDAS ROLIM	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	76	88,0	44º
101004224	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	78	88,0	45º
104001377	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	78	88,0	46º
101004477	VANUSA DINIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	74	88,0	47º
101001694	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	48º
101000104	ELIJANE RAMOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	49º
101001985	FLÁVIA LIANNY SILVA ARAUJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	50º
101002261	GRACIELE VARNOW DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	51º
101002515	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	52º
101000314	LINDAURA MOURA DE ASSIS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	53º
101003201	MÁRCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	74	87,5	54º
101000804	ANA PAULA ANTELO MACHADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	74	87,0	55º



101002034	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	74	87,0	56º
107000384	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	74	87,0	57º
101002431	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	74	87,0	58º
101000331	MAGDA MARIA MARTINS R. DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	78	87,0	59º
101000405	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	74	87,0	60º
101004314	TATIANE MARIANO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	78	87,0	61º
101003325	MARIA ELIDE MENEZES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	76	86,0	62º
101000538	VALDEANA RODRIGUES PINTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	74	86,0	63º
101000009	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	74	85,5	64º
101001368	DAIANE MATTOS PASSU	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	72	85,5	65º
101001799	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	72	85,5	66º
101000518	SUELEN DE SOUZA MELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	74	85,5	67º
101000878	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	74	85,0	68º
101001096	CAMILA VARELA GREGORIO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	76	85,0	69º
105000053	HELLEN DOS SANTOS TINÉ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	74	85,0	70º
101002647	JOELMA GOMES RABELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	72	85,0	71º
101000409	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	72	85,0	72º
101004013	ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	74	85,0	73º
101002645	JOELMAALVES DE ARAÚJO PAIXÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	72	85,0	74º
101002792	JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	72	85,0	75º
101000873	ANDRÉA LITIG DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	72	84,5	76º
101003522	MONIQUE TRAISCOVE GUILLEN MONTEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	72	84,5	77º
101000771	AMANDA CAMELO CORREA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	72	84,0	78º
101001275	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	72	84,0	79º
101004037	ROSIANE DE SOUZA SOARES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,0	74	84,0	80º
101001104	CARLA GONÇALVES LEITE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	72	84,0	81º
101001152	CASSIA CRISTIANE GALINDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	72	84,0	82º
101000072	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	70	84,0	83º
101002254	GLEISIANE DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	70	84,0	84º
101002512	JANILENE DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	70	84,0	85º
101002834	JULIANA APARECIDA GARCIA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	72	84,0	86º
101000590	ZILDAMAR PONTES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	70	84,0	87º
101000034	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	70	83,5	88º
101000080	CRISTIANE DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	70	83,5	89º
101001676	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	72	83,5	90º
101001777	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	72	83,5	91º
101000356	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	70	83,5	92º
101004096	RUTE BATISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	70	83,5	93º
101004286	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	70	83,5	94º
101000369	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	72	83,0	95º
101000498	SHAIANE DE SOUSAALVES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	72	83,0	96º
101000620	ADRIANE DA SILVA MENEZES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	70	83,0	97º
101001854	EUNÍLIA MIHOMEN DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	72	83,0	98º
101000192	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	70	83,0	99º
101002328	HILDA MARIA RUSSELAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	72	83,0	100º
101002949	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	70	83,0	101º
101003636	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	70	83,0	102º
101003714	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	70	83,0	103º
105001087	VERONICA TUSI COSENTINO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	72	83,0	104º
101000573	ADELIA QUEIROIS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	70	82,5	105º
94282	ELIANA BALONECK DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	70	82,5	106º
101002374	IRENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	70	82,5	107º
101003287	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	70	82,5	108º
101003435	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	72	82,5	109º
101000537	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	70	82,5	110º
104000275	ANDRÉIA ALVES CAMELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14,0	68	82,0	111º
101002938	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	70	82,0	112º
101000708	ALENE PEREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	113º
101001348	CRISTIANE SOUZA MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	68	81,5	114º
101001877	EVELI SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	68	81,5	115º
101002502	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	116º
101003528	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	117º
101000436	RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	68	81,5	118º
101003760	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,5	68	81,5	119º
101002878	KÁTIA CRISTINA SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	68	81,0	120º
101002885	KECIANNY DE MELO GUARENA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13,0	68	81,0	121º
105000807	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9,0	72	81,0	122º
101002781	JOSENILCE BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	70	80,5	123º
101003426	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,5	68	80,5	124º
101003821	REGIANE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	70	80,5	125º
101003104	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	68	80,0	126º
101003569	NEUZA SANTA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	68	80,0	127º
101004019	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	68	80,0	128º
101004310	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12,0	68	80,0	129º
101000295	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	68	79,5	130º
101003339	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,5	68	79,5	131º
101004231	SILVONE LIMA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11,0	68	79,0	132º
101000691	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	68	78,5	133º
101001809	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	68	78,5	134º
101002260	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	68	78,5	135º
101004166	SELMA DOS SANTOS PARÁ	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10,5	68	78,5	136º
107000128	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
101001441	DELCELENE PEREIRA DOS SANTOS FURTADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101000101	ELEN ALVES NETTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101002305	HELINÉ ABREU BRAGA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
101002326	HILDA ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO



101003162	MARCELIA RODRIGUES PORTUGAL	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101003321	MARIA DO SOCORRO DE C.FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
101000385	MARY CLEIDE FERNANDES FREITAS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101000401	NAIMIM COIMBRA SAUMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
101003579	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101004293	TALYTA CARLA LOBATO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
101000886	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101000901	ANGELA VERISSIMO DE MELO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101001213	CILANDI LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101001574	EDINA KAULE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
105000581	JAQUELINE LIA CARATI	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101002801	JOSSIMARI SANTOS FILGUEIRAS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101003193	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
102000057	MARCIA CRISTINA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101003288	MARIA APARECIDA DE BRITO BRANDAO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104000919	MARILAIN ANDRADE RIOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
105000838	NEIRE DAIENE LOPES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101004298	TAMIRES PINTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101004371	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
104000679	GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Presidente Médici	12,5	74	86,5	1º
104000315	AURELINA SENHORINHA LOPES DA ROCHA	Agente Penitenciário	Feminino	Presidente Médici	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
105000980	SANDRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	14,0	86	100,0	1º
106000211	ADINEIA SILVA BORGES CURTY	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,0	84	97,0	2º
104000192	ALAIDE PRADO FARIA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,0	80	93,0	3º
105000276	CINTHIA GRACIELE DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,0	78	91,0	4º
106000043	ELIZANGELA CODINHOTO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	13,5	76	89,5	5º
106000876	JAKLANE NUNES PASTORE	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	12,5	76	88,5	6º
106000075	JANET DAISY SILVA GUIMARÃES	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	11,5	74	85,5	7º
106001597	VÂNIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	11,0	74	85,0	8º
106001621	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	10,0	74	84,0	9º
106000650	ESTER DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
105000092	NEUSA GIRON	Agente Penitenciário	Feminino	Santa Luzia do Oeste	12,0	82	94,0	1º
105000714	LEONILDA COLOMBO DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
106000094	JULIANA PINTO MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	São Miguel do Guapore	13,5	66	79,5	1º
106000619	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	Agente Penitenciário	Feminino	São Miguel do Guapore	10,5	64	74,5	2º
107000352	FRANCISCA VERLANIA LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	11,0	76	87,0	1229º
107000052	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	12,5	76	88,5	1254º
107000726	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	13,0	80	93,0	1281º
107000733	SONIA APARECIDA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
106000336	AREOVALDO ODLAVIR CORREA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	82	95,0	1º
105000843	NILSOM BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	82	94,5	2º
106001290	PAULO VINÍCIOS MARCELINO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	80	92,5	3º
106000210	ADILSON NUNES DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	72	86,0	4º
106000646	ERMINIO ELDER SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	74	86,0	5º
106000178	WARLEN DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	74	86,0	6º
104000020	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	72	85,5	7º
106001225	NATA SOARES DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	70	84,0	8º
104000119	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	68	81,5	9º
106000599	ELIAS DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	68	80,5	10º
106000931	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	68	80,5	11º
106000159	SILOE SARACINI	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	66	80,5	12º
106001287	PAULO THEOTÔNIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	66	80,0	13º
106001368	ROBSON DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	66	80,0	14º
106000608	ELIESER ARAUJO SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	66	79,5	15º
106000029	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	66	79,0	16º
106000537	EDICARDO GOMES DE MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	66	79,0	17º
106001115	MAKSUEL CARLETO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	66	79,0	18º
105000166	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10,5	68	78,5	19º
106000741	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	64	77,5	20º
106000070	ISRAEL LOPES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	64	77,0	21º
106000105	LEANDRO MURBACK	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	62	76,5	22º
106000570	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	62	76,0	23º
106000047	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	62	75,0	24º
106001488	SIDNEY DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	62	74,5	25º
106001663	WESLEY BARBOSA GARCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	62	74,5	26º
106001222	NALVIR DATSH	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	6,5	66	72,5	27º
106000403	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10,0	62	72,0	28º
106000468	DANIEL MARCIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
106001004	JUVENAL FIEL DOS SANTOS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106001030	LEANDRO JOSÉ BORBA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
106000142	REGINALDO NERY MAGIPO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104000140	WILLIAN DA ROCHA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	80	93,5	1º
104000177	ADRIANO NONATO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	9,5	78	87,5	2º
104001071	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	74	87,0	3º
106001112	MAILL EMANNUEL DE LIMA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11,0	74	85,0	4º
105001005	SIDNEI RICARDO NAZARO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,5	70	84,5	5º
104000556	ELISMAR DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	70	83,0	6º
104000001	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	12,0	70	82,0	7º
105000039	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	68	81,5	8º
105001072	VALDIR TAVARES ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	12,5	68	80,5	9º
104001435	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	66	80,0	10º
105000316	DANIEL MENDES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	66	79,0	11º
104000704	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11,0	68	79,0	12º
104000006	ADEMIR PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	64	78,0	13º
104001077	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	64	77,5	14º
104000260	ANDERSON LEME OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	64	77,0	15º
104001333	SEICHAS ARAÚJO MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,0	64	77,0	16º



106000185	ADEILDO GONÇALVES CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,5	62	76,5	17º
104000877	MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	9,5	66	75,5	18º
102000369	ERICO NERY DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	10,5	64	74,5	19º
104001304	JOESER ALVES DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,5	60	74,5	20º
105000204	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	60	74,0	21º
104000297	ANTONIO ORTOLANE	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	60	74,0	22º
104000965	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14,0	60	74,0	23º
104000288	ANTONIAS TELIS BESSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13,5	60	73,5	24º
104000814	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11,0	60	71,0	25º
104000205	ALESSANDRO LUCIO DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104000632	FERNANDO RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
104000758	LAURO SERGIO BAILIOT	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
105000777	MARCIO VIEIRA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000882	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104001024	PEDRO ARTUR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
104001369	SINVAL RECKEL	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104001458	VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104001484	WANDERSON MACHADO CÂNDIDO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101001775	ELIZEU LEANDRO FABIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	88	101,0	1º
103000600	RAILDO SANTOS DELMONDES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	78	91,5	2º
103000027	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	76	89,0	3º
103000618	RICARDO DE JESUS FUZETTE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	76	89,0	4º
103000213	DOMES SAMPAIO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12,5	76	88,5	5º
103000549	MODESTO MOREIRA D OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	74	87,5	6º
103000101	ALOIR FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	74	87,0	7º
103000454	LEANDRO LEPPAUS LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	74	87,0	8º
103000474	LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	74	87,0	9º
103000656	RONIERISON DELLARMELLIN	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,0	72	86,0	10º
103000477	LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	72	85,5	11º
103000036	ADELSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	72	85,0	12º
103000453	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	70	83,5	13º
103000545	MILTO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	70	83,5	14º
103000185	DAMIÃO MARCEL B. DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	70	83,0	15º
103000727	VALDEIR REIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,0	68	82,0	16º
103000189	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	68	81,5	17º
103000340	GILSON APARECIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	68	81,5	18º
101000333	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	68	81,5	19º
103000764	WESLEI PEREIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	68	81,5	20º
103000560	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,0	70	81,0	21º
103000686	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,0	70	81,0	22º
103000396	JEVERSON AZEVEDO LEAL	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,5	66	80,5	23º
103000524	MARIO LACERDA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12,5	68	80,5	24º
103000506	MARCOS DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,5	68	79,5	25º
103000073	ADRIANO COSTA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11,0	68	79,0	26º
103000102	ALONSO PINHO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14,0	64	78,0	27º
103000335	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	10,0	68	78,0	28º
103000258	ELIZEU LEITE CONSOLINE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	64	77,5	29º
103000026	JERRI FARIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	64	77,0	30º
103000771	WILLIAN ALVES DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,0	64	77,0	31º
103000251	ELIÉU DA SILVA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	62	75,5	32º
103000458	LEOMAR CORRÊA DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13,5	62	75,5	33º
103000763	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	9,5	66	75,5	34º
103000081	ALAN GONÇALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12,5	62	74,5	35º
103000290	FABIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	7,5	66	73,5	36º
103000240	EDVALDO SOARES CAETANO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	9,5	62	71,5	37º
103000034	ADEILTON ALVES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
103000004	ALESTER DE LIMA COCA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
103000113	ANDRE ROQUE DA LUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
103000157	CELIO TIBURCIO COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
103000264	ELVIS ELIAS LOBO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
103000305	FERNANDO DOMICIANO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
103000331	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
103000338	GILMAR VEIGA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
103000366	ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
103000392	JEFONE AUGUSTO DAMACENO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
103000411	JOCICLEI PANTOJA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
103000413	JOEL RODRIGUES HEMCKEMAIER	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
103000029	JOSE ALMIRO TAVARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
103000428	JOSÉ EDINIZIO MAIA E SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
103000038	MARCOS GOMES DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
103000602	REGILNALDO MARCOS GABROVITZ	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
103000647	RÔMULO JOSÉ CAMPOS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
103000671	SAMUEL DA SILVA PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
103000731	VALDENI ORNELES DE ALMEIDA PARANHOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
103000767	WESLEY JOSE ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
103000769	WHANKS DE SOUSA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
103000756	WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	80	94,0	1º
103000180	CLINGER SANTOS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	76	89,5	2º
103000751	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	76	89,5	3º
103000058	WALDOMIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	72	85,5	4º
103000181	COSMO LIMA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	70	83,0	5º
103000459	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	8,0	72	80,0	6º
103000057	WALACE BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	12,5	66	78,5	7º
103000668	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,5	62	76,5	8º
105000226	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	62	76,0	9º
103000015	EDIMAR DALMAZO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	62	76,0	10º



103000337	GILMAR RICARDO GARCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	62	75,5	11º
103000605	REGINALDO SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	62	75,5	12º
105000059	JAIR MENDES TAMAROSI	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	62	75,0	13º
101004397	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	15,0	60	75,0	14º
103000736	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	62	75,0	15º
103000253	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	12,5	62	74,5	16º
103000430	JOSE LOPES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	60	73,0	17º
94237	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	14,0	58	72,0	18º
103000179	CLEYTON COELHO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	58	71,5	19º
103000165	CLAUDEMILSON FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,5	56	69,5	20º
103000033	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	11,0	58	69,0	21º
103000182	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	12,0	56	68,0	22º
103000236	EDNILSO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	13,0	54	67,0	23º
103000001	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
103000173	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
103000248	ELIEL SILVA CALDEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101002480	JAIRO ROBERTO DOS SANTOS PENHA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
103000568	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
107000671	ROBERTO PIRES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
103000720	VAGNER LOPES DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritis	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
105000379	EDSON LUIZ FARIA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	86	99,0	1º
105000495	GEOVANE FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	84	97,0	2º
105000650	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	84	97,0	3º
105000490	GEDEON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,5	82	93,5	4º
105000413	ELIZEU DINIZ DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	80	93,0	5º
105000505	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	80	93,0	6º
105000549	HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	80	93,0	7º
105000479	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	78	91,5	8º
105001097	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	78	91,0	9º
105000240	BENILDE SPAGNOL	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10,0	80	90,0	10º
105000365	EDIMAR FERREIRA FORNAZIER	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	74	88,5	11º
105001006	SIDNEY CIPRIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	74	87,5	12º
105000261	CARLOS EDUARDO DE BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	74	87,0	13º
105000895	RADUAN KRAUSE LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	74	87,0	14º
105000656	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	72	86,5	15º
105000898	RAILINSON BAUMANN LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	74	86,5	16º
105000263	CARLOS HENRIQUE KLIPPEL	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	72	86,0	17º
105000299	CLERTON DE SOUZA LEITA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	72	86,0	18º
105000862	OSMAR MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	72	86,0	19º
105001030	THIAGO COSTA MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,0	74	86,0	20º
105001040	TIAGO ZANCHET AVILA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	72	85,5	21º
105000463	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	72	85,0	22º
105000713	LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	72	85,0	23º
105000818	MESAUQUE ANTONIO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	70	84,5	24º
105000275	CICERO GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	70	84,0	25º
105000014	ANTONIO MARCOS DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	70	83,5	26º
104001100	RONALDO PARANHA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	7,5	76	83,5	27º
105000005	ADRIANO ALVES ROLIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	70	83,0	28º
105000286	CLÉDIO LOOSE	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	70	83,0	29º
105000186	ALISSON MOURA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	70	82,5	30º
105001046	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	70	82,5	31º
105000030	DAVID JOAO CARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	68	82,0	32º
105000418	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10,0	72	82,0	33º
105000772	MARCIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	68	82,0	34º
105000178	ALEX SANDRO BERGAMIN	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	68	81,5	35º
105000454	FABIO ELLER SIMÕES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	68	81,5	36º
105000542	HELIO HENRIQUE DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	68	81,5	37º
105000634	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	68	81,5	38º
105001021	STENIO ROGER CORA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	68	81,5	39º
105000048	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,0	70	81,0	40º
105000444	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	68	80,5	41º
105000698	KLEUTOM MAGNO SOARES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,5	66	80,5	42º
105000536	HEITOR RACANELLI P. CONTRAERAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10,0	70	80,0	43º
105000824	MILLER FELIX DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	14,0	66	80,0	44º
105000037	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	66	79,5	45º
105000448	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,5	66	79,5	46º
105000485	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	66	79,0	47º
107000672	ROBERVAL FERREIRA BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,0	68	79,0	48º
105001109	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	66	79,0	49º
105001083	VANILDO SALCEDO COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	66	78,5	50º
105000119	VALTER NOGUEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,5	64	76,5	51º
105001121	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12,0	64	76,0	52º
105000690	JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	7,5	66	73,5	53º
105001066	VALDINEI BENTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11,0	60	71,0	54º
101000716	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13,0	58	71,0	55º
105000183	ALEXSANDRO FERREIRA BENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
105000015	ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000250	BRUNO LAZARO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000341	DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
105000349	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
105000378	EDSON JACOBSEN DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000427	ERLI ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000063	JOSE SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000668	JOSIMAR LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
105000683	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
105000689	JUNIOR SEBASTIÃO TASSO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO



105000753	MAIK TERRES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
105000791	MARCOS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
105000793	MARCOS SECUNDO HEREK	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000955	RONALDO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
106001478	SERGIO SIMOES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
105001020	SÔSTENES DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
105001119	WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
107000797	WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	80	94,0	1º
107000020	CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	78	92,0	2º
105000348	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	74	87,5	3º
107000551	MARCIO JOSE PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	74	87,0	4º
104000719	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,5	70	84,5	5º
107000156	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	11,0	72	83,0	6º
107000753	VALDEMIR ALVES SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	70	83,0	7º
107000033	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	68	82,0	8º
107000580	MAYCON FERNANDO DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12,5	68	80,5	9º
107000575	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	66	80,0	10º
107000281	EGUINALDO LANES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	66	79,5	11º
107000367	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,5	64	78,5	12º
107000398	HUMBERTO LIMA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8,0	70	78,0	13º
107000138	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	64	77,5	14º
105000550	HILQUIAS GARCIA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	64	77,5	15º
107000583	MICHEL OZORIO BROIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	64	77,5	16º
107000798	WILMAR VIEIRA JANUARIO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	64	77,5	17º
107000249	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12,0	64	76,0	18º
107000498	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12,0	64	76,0	19º
107000412	JADER ALMEIDA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	62	75,5	20º
107000794	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	62	75,0	21º
107000030	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14,0	60	74,0	22º
106001489	SIDNEY FERREIRA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,5	60	73,5	23º
107000086	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	13,0	60	73,0	24º
107000417	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8,0	64	72,0	25º
107000438	JOAO CIESLIK	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8,0	64	72,0	26º
107000158	ARY LEANDRO MUNIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
107000464	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
106001264	PABLO HENRIQUE CANDIDO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
107000280	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	80	93,0	1º
107000596	NERI LUIZ SACHINI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	78	91,0	2º
107000594	NELSON ROMERO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	76	89,5	3º
101003173	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	76	89,0	4º
107000574	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	11,0	78	89,0	5º
107000080	RONAIR SILVA DIONISIO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,5	72	86,5	6º
107000087	VANDERLEI NOVAIS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	72	85,0	7º
107000375	GILBERTO JOSÉ GERVÁSIO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,5	70	84,5	8º
107000258	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	70	84,0	9º
107000677	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	70	84,0	10º
107000515	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	70	83,5	11º
107000090	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	70	83,0	12º
107000336	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	11,5	70	81,5	13º
107000558	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	68	81,5	14º
107000470	JOSÉ FÁBIO ALMEIDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	66	80,0	15º
107000356	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12,5	66	78,5	16º
107000632	PAULO SERGIO MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,5	64	78,5	17º
107000192	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	64	78,0	18º
107000198	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	64	77,0	19º
107000461	JOSE ALVES FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12,5	64	76,5	20º
107000792	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12,5	64	76,5	21º
107000023	EBER FERREIRA KIPERT	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
107000547	MARCIEL DE ALMEIDA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
107000627	PAULO HENRIQUE SCHMOLLER DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
107000667	ROBERTO CARLOS CALDEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
107000683	ROGELIO SCHWARTZ	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
107000739	THIAGO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
107000775	WAGNER FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
102000482	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	94	105,0	1º
104000039	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	84	95,5	2º
104000075	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	78	91,0	3º
102000138	ALEXSANDRO AUGUSTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	76	89,5	4º
104000999	OSIEL VILELA MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	76	88,0	5º
105000356	EDEILSON ELLER ANERTH	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	74	87,5	6º
202000153	SÉRGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	74	87,0	7º
106000130	NEREU DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	72	85,5	8º
106001353	RICARDO PISA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	72	85,5	9º
102000905	RICARDO SOUZA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	74	85,5	10º
104000095	MARCOS BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	72	85,0	11º
106001361	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,0	76	85,0	12º
104000114	RONILO AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	74	85,0	13º
104000543	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	72	84,5	14º
102000089	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	72	84,0	15º
105000337	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	70	83,5	16º
105000953	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	70	83,5	17º
104001051	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	72	83,5	18º
106000463	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	70	83,0	19º
104000644	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	15,0	68	83,0	20º
106000639	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	70	82,0	21º
107000353	FRANCISCO SERGIO BEZERRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	68	82,0	22º



104000971	NILSON DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	68	82,0	23º
106001236	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	68	82,0	24º
101002479	JAIR LIMA DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	68	81,5	25º
102000045	JANIO ALVES FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	68	81,5	26º
104000888	MARCOS FELIX DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,5	72	81,5	27º
106000244	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	68	81,0	28º
106001139	MÁRCIO FLORESTE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	68	81,0	29º
105000954	RONALDO MARIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	68	81,0	30º
106001275	PAULO CLAUDINO VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	68	80,5	31º
104001092	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	68	80,5	32º
106001447	SALOMÃO OSÓRIO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,5	66	80,5	33º
102000501	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	68	80,0	34º
101002554	JEFESON PEDRAZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,0	68	80,0	35º
101002790	JOSIEL DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	66	80,0	36º
106000012	ANDERSON MORANTE SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	66	79,5	37º
104000633	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	66	79,5	38º
107000048	LOURIVALDO DA SILVA POHU	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	66	79,5	39º
101000097	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	66	79,0	40º
107000289	ELIAS GARCIA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	68	79,0	41º
102000093	ADAO ALVES LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,5	64	78,5	42º
104000187	ALTON COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,5	64	78,5	43º
101004513	WAGNER DA SILVA ARANHA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12,5	66	78,5	44º
106000283	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	64	78,0	45º
105000298	CLÉRIO ALMERINDO KNAACK	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	64	78,0	46º
105000312	DANIEL DA COSTA NEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	64	78,0	47º
106001254	OSMAR FAUTINO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	64	78,0	48º
101000505	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	14,0	64	78,0	49º
106000151	ABIMAE BATISTA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	64	77,5	50º
102000062	ABRAO TRINDADE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	64	77,5	51º
102000098	ADELSON LEITE FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	64	77,5	52º
106001262	OZIEU LOUZADA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	64	77,5	53º
104001011	PAULO BORGES VELOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	64	77,5	54º
104000110	ROBSON MENDES CODEÇO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,5	66	77,5	55º
106000176	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,5	64	77,5	56º
106000260	ALEXANDRE BARROS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11,0	66	77,0	57º
101001941	FABRICIO DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	64	77,0	58º
104000622	FELIX APARECIDO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	64	77,0	59º
104001255	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	64	77,0	60º
101003234	MARCOS ALMEIDA DA HORA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13,0	64	77,0	61º
106000335	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,0	66	76,0	62º
104000305	ARILDO MARTINS DO ROZÁRIO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,0	66	76,0	63º
105000904	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	8,0	68	76,0	64º
101004503	VILMACIR BARROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,0	66	75,0	65º
106000536	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,5	64	74,5	66º
105000080	MÁRCIO DA SILVA JUSTINO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10,0	64	74,0	67º
104001499	WELSON LIMA PAIVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9,0	64	73,0	68º
106000204	ADENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000214	ALEX SANDRO MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
105000218	ANGELO JOSE DESCHIEVONE	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
106000343	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101001615	EDNEY SALLES ARCANJO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
105000043	ENEIAS ÁLVARO SEVERO GUIMARÃES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
105000459	FABIO ROGERIO SEFRIM	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002108	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106000892	JEFESSICLEY SALLIDA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
103000462	LIRIO LUIZ GRAZIOLLA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000826	NAPOLEAO BATISTA SALES DE ALENCAR	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
106000152	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106001486	SIDNEY BOLZON	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101000542	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000990	SERGIO CANDIDO DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	76	89,5	1º
105000651	JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	74	87,0	2º
105000007	ALCINO SANCHES LESSA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	72	85,5	3º
105000957	RONILSON WESLEY PELEGRINE BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	72	85,5	4º
105000391	EDVALDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	72	85,0	5º
105000692	JUSSIGLÉ BISPO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	72	85,0	6º
105000050	GENÉSIO VITOR DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,0	72	84,0	7º
105000317	DANIEL SAULO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	70	83,5	8º
105000220	ANTONIO BUENO DA FONSECA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	15,0	68	83,0	9º
105001041	TIMÓTEO KLOS BORGES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	68	81,5	10º
105000127	ADCELIO BRITO DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,5	66	80,5	11º
105000343	DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,5	68	80,5	12º
105000879	PAULO GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,0	66	80,0	13º
105001078	VANDERLEI SILVA WALCHER	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	66	79,5	14º
105001089	VICENTE MARTINS RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,5	64	76,5	15º
105000558	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,0	62	76,0	16º
105000776	MARCIO RICARDO MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,0	62	76,0	17º
105000136	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	10,5	64	74,5	18º
105000377	EDSON GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14,5	60	74,5	19º
105000682	JULIANO CORREA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	12,5	62	74,5	20º
105000565	IVONEI PIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	60	73,5	21º
105000628	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,5	60	73,5	22º
105000149	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	11,0	62	73,0	23º
105000739	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	60	73,0	24º
105001096	WALDELY SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13,0	60	73,0	25º
105000271	CESAR SCHEIBEL	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	10,0	62	72,0	26º



105000421	EMERSON LUIZ KRUK	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
105000583	JEAN DIEGO PESSOA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
102000072	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	78	91,5	1º
101002625	JOÃO RODOLFO DA CUNHA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	76	89,5	2º
202000126	JAIME DE CASTRO FELIX	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	70	83,5	3º
102000663	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	70	83,5	4º
102000721	MANOEL COSTA CASTELO BRANCO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	70	83,5	5º
102000119	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	11,0	72	83,0	6º
102000108	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,0	68	81,0	7º
102000483	GILMAR MENDES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,0	68	81,0	8º
102000403	FABIO MARTINS CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	66	80,0	9º
94273	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	66	79,5	10º
102000037	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,5	66	78,5	11º
102001031	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	64	78,0	12º
102000291	DUBERTI OREAY	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,5	64	76,5	13º
102000249	CRISTIANO MOREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	62	76,0	14º
102000289	DOUGLAS BOMFIM FIRMINO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,0	64	76,0	15º
102000429	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	62	76,0	16º
102000511	HERMES QUINTAO PIMENTEL	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	62	75,5	17º
102001039	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	15,0	60	75,0	18º
102000935	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	60	74,0	19º
102000588	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13,5	60	73,5	20º
102000874	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	15,0	58	73,0	21º
102000445	FRANCISCO DA SILVA TOMÉ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,5	58	72,5	22º
102000459	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14,0	58	72,0	23º
102000671	LINDOMAR MEDEIROS DASILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	7,5	64	71,5	24º
102000029	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12,5	58	70,5	25º
102000081	SANDRO CASTRO SOBRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	9,5	60	69,5	26º
101000975	APARECIDO GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000278	DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000347	ELIAS TEIXEIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
102000020	EMERSON DE ARAÚJO ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000367	EMIDIO DE CAMARGO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
77315	ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000406	FABIO TALAMAS DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
102000555	JEFERSON LIMA DAPAZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000036	DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	86	99,5	1º
104000011	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,5	80	92,5	2º
103000048	RONEI MILLER ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,0	78	89,0	3º
104000190	AIRAM NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	8,0	76	84,0	4º
103000076	AÉCIO DANILO COXINSKI IGNÁCIO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,0	68	81,0	5º
103000022	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,0	68	81,0	6º
103000201	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,0	66	79,0	7º
103000326	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	64	78,0	8º
103000441	JURANDI MILLER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	64	78,0	9º
104000512	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	64	77,5	10º
103000365	ISMAR JOSE KRUMENAUER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	64	77,5	11º
103000508	MARCOS JOSE DE SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,0	64	76,0	12º
104000503	EDLEI HAMMER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,0	64	75,0	13º
103000255	ELISEU BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,0	62	74,0	14º
103000190	DAVID MARIANO DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13,5	60	73,5	15º
103000103	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,5	60	72,5	16º
103000525	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	58	72,0	17º
103000555	NATANAEL MODESTO PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14,0	58	72,0	18º
104001120	ROSELITO RUBLESKI NASS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10,0	62	72,0	19º
104000226	ALEXSANDRO ALVES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,5	60	71,5	20º
103000166	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,5	58	70,5	21º
103000110	ANDERSON DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10,0	60	70,0	22º
103000427	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12,0	58	70,0	23º
104000948	MILTON FERNANDES BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10,0	60	70,0	24º
103000334	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,5	58	69,5	25º
104000852	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,5	58	69,5	26º
104000872	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11,0	58	69,0	27º
104000392	CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
103000019	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
103000315	FRANKLIM DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
103000356	HUDSON OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
103000512	MARCOS SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
103000595	RAFAEL DA SILVA PASQUALOTTO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
104001101	RONALDO VICENTE DE MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104000972	NILSON SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,5	90	104,5	1º
104001025	PEDRO BRAGA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	84	97,0	2º
104000067	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,0	84	94,0	3º
103000501	MÁRCIO SANTANA MOTTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	80	94,0	4º
104001425	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,5	82	93,5	5º
104001039	RAFAEL MARTINS PAPA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	78	91,0	6º
104000034	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	78	90,0	7º
104001061	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,0	80	90,0	8º
104000002	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	74	87,5	9º
104000072	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	74	87,5	10º
104001316	JOSÉ AMARO GARCIA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	74	87,0	11º
104000025	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,5	76	86,5	12º
104001433	VALDINEY DA COSTA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	72	86,0	13º
104000458	DINO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	72	85,0	14º
104000578	ENIO DOMINGOS DE LANA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	72	85,0	15º
104001069	ROBERTO BASSI SASSAMOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	72	85,0	16º



104001513	WILSON LOURENÇO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	72	85,0	17º
104000662	GABRIEL ACORSI SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,5	74	84,5	18º
104001427	VALDENIR APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	72	84,5	19º
104000338	CELIO JOSE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	70	84,0	20º
104000029	CLAUDINEI PESSOA PAIVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	70	83,5	21º
104000540	ELIAS DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	70	83,5	22º
104000094	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	70	83,5	23º
104000893	MARCOS MEDINO POLESKI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	9,5	74	83,5	24º
104000164	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,0	72	83,0	25º
104000954	NAASSOM DE CAMPOS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	70	83,0	26º
104000435	DAVID DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	70	82,5	27º
104000078	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	70	82,5	28º
104001124	ROSIEL AMARAL REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10,5	72	82,5	29º
104000133	VILMAR SILVA BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	68	82,0	30º
104001402	TIAGO ALVES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	68	82,0	31º
104000010	ALESSANDRO CARLOS NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	68	81,5	32º
104000279	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	68	81,0	33º
104000059	GENIVALDO BATISTA REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	68	81,0	34º
104000395	CLÉSIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	8,5	72	80,5	35º
104000049	ENIO RODRIGUES ENDLICH	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,5	66	80,5	36º
104001176	HÉRMESON DE BARROS VASSALO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	66	79,5	37º
104000154	ADENILSON SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,0	68	79,0	38º
104000053	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	66	79,0	39º
104001302	JOEL LOUREDO SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	66	79,0	40º
104001057	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	66	79,0	41º
104001495	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	66	79,0	42º
104001352	SIDNEI DA SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	64	78,0	43º
104000129	VALSILANDE FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	64	78,0	44º
104000603	EVERTON ALMERI ESTEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,5	66	77,5	45º
104000693	GILMAR FELBK DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	11,5	66	77,5	46º
104001397	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	64	77,5	47º
104001500	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	64	77,5	48º
104001503	WESLEY MARTINELLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	64	77,5	49º
104000379	CLEBER ALVANIR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	64	77,0	50º
104000746	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	64	77,0	51º
104000388	CLEINER DALTON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	64	76,5	52º
104000360	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	14,0	62	76,0	53º
104000183	AGNALDO COSTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	62	75,5	54º
104001000	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	62	75,5	55º
101000274	JOSÉ PEREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,5	62	75,5	56º
104000974	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13,0	62	75,0	57º
104000961	NATALINO RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,5	62	74,5	58º
104000343	CELSON FORGIARINI CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	62	74,0	59º
104000846	MANUEL MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	8,5	64	72,5	60º
104001244	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	60	72,0	61º
104001283	JOÃO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12,0	60	72,0	62º
104001010	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	9,5	62	71,5	63º
104000352	CHRISTOPHE CANTÃO PESSOA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	7,0	62	69,0	64º
104000361	CLAUDEIR FERNANDES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
104000399	CLODOALDO OLIVEIRA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
104000408	CRISTIANO BORGES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
104000504	EDMILSON CARNEIRO JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000177	HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
106000891	JEFERSON PRESOTTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104001286	JOÃO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
86493	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104000265	ANDERSON SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
104000325	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104000843	MANOEL MARINALDO GOMES DE PAIVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
103000544	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	80	93,0	1º
103000571	OSNYR AMARAL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	74	87,0	2º
103000247	ELIEL DE SOUZA SÁ	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	72	85,0	3º
103000753	VLADEMIR AMORIM ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,5	72	83,5	4º
103000174	CLEMILSON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	12,0	68	80,0	5º
103000418	JONAS DE SOUZA SÁ	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,5	66	79,5	6º
104000198	ALDAIR LUIZ MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	66	79,0	7º
103000541	MESSIAS FERNANDES GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	64	77,0	8º
103000363	IZAIAS HONORATO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,5	62	76,5	9º
104000983	ODAIR ARAÚJO MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	62	76,0	10º
103000511	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,5	62	75,5	11º
101002615	JOÃO NEI ARAÚJO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,0	64	75,0	12º
103000681	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,5	60	74,5	13º
103000387	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	12,5	60	72,5	14º
103000299	FABIO XAVIER TOLEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	58	72,0	15º
105000075	MAGNO BRONELLE	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	58	72,0	16º
107000162	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	58	71,0	17º
103000486	MAGNO XAVIER DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	58	71,0	18º
104000128	VALCIR DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,5	56	70,5	19º
103000635	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14,0	56	70,0	20º
106000175	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,5	58	69,5	21º
104001225	JAIR BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13,0	56	69,0	22º
101003225	MÁRCIO RODRIGUES PORTUGAL	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11,5	56	67,5	23º
104000144	ADAIR JOSÉ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
103000149	CARLOS EDUARDO DE SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
103000265	ELWIS POLETO BORGES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
102000716	MAICON JOSE LIMA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO



103000041	MISAEAL ALIARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
103000561	NILTON FRAGA PORTES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
104001022	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
107000297	ELIEZER NUNES BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	78	90,5	1º
106000780	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	76	90,5	2º
105000006	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	76	90,0	3º
106000011	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	74	87,0	4º
106001431	ROSNEI ELIS CABROBÓ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	74	87,0	5º
106001671	WILLIAN BRAGA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	72	86,5	6º
106000772	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	72	85,0	7º
106000445	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	70	84,0	8º
106000717	FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	70	82,5	9º
101004554	WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	66	80,0	10º
106000069	ISMAEL BARCELOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	66	79,5	11º
106001088	LUIZ CARLOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	66	79,0	12º
106001439	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,0	66	78,0	13º
106001379	RODRIGO PADOVAN VALES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	64	77,0	14º
106000361	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,0	64	76,0	15º
106000132	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	62	75,5	16º
106000033	EDSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	62	75,0	17º
106000581	EDUARDO LOPES DELGADO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	62	74,5	18º
106000042	ELITO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	62	74,5	19º
106000081	JOSÉ EDILSON DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	11,0	62	73,0	20º
106001535	TIAGO APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	60	73,0	21º
106000571	EDSON LEITAO DE MENEZ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,0	60	72,0	22º
106000856	IVO ANTONIO MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	10,5	60	70,5	23º
105000501	GERSLINO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	9,0	60	69,0	24º
106000359	CARLOS ANTONIO MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106000630	ELVIS JUNIOR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
106000720	FONTAINE FLAUZINNE FREIRE KRIECK	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
106001395	RONALDO RAMOS CUELLAR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	84	ELIMINADO	ELIMINADO
104000017	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	82	95,5	1º
102000651	LEANDRO TELES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,0	82	92,0	2º
102000609	JOSE RONIELSON QUINTAO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	78	91,5	3º
102000082	SANDRO SUARES QUINTÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	78	91,0	4º
106001235	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	76	88,0	5º
101004446	VALTERVAN DA SILVA GARCEZ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	74	87,0	6º
102000652	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	72	86,0	7º
102000713	MACLÁUDIO PINTO BOIBA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	72	85,5	8º
102000208	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	72	85,0	9º
101004070	ROSIIVALDO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	72	85,0	10º
101000145	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	72	84,5	11º
102000052	LAERCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	72	84,5	12º
102000256	DAMISON ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	70	84,0	13º
102000136	ALEXANDRO BATISTA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	70	83,5	14º
102000574	JOÃO MARQUES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	70	83,5	15º
101000115	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11,0	72	83,0	16º
102000620	JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	70	83,0	17º
101000534	TIAGO VIEIRA ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	70	83,0	18º
102000646	LAURENEI DA SILVA ARIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	68	82,5	19º
101000135	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	70	82,0	20º
101002057	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	68	81,5	21º
102000628	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	68	81,0	22º
102000668	LIMDOMAR VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	68	81,0	23º
101000452	RICARDO C. SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	68	81,0	24º
103000702	STANISLEY DE SENA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	68	81,0	25º
101000532	THIAGO ALFAIA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	68	81,0	26º
102000527	IVANIEL DA SILVA MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	66	80,5	27º
102000959	SILVANEY LEMOS BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	66	80,5	28º
102000641	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	66	80,0	29º
101002927	LEANDRO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	66	80,0	30º
102000085	SERGIO PEREIRA MONTESSI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	66	80,0	31º
102000994	UANDERSON SOARES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	66	80,0	32º
101001050	AZAEAL DA FONSECA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	66	79,5	33º
101001654	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	66	79,5	34º
107000029	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	66	79,5	35º
102000471	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	66	79,5	36º
101002375	IRENIO PAES NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	66	79,5	37º
102000069	MICHEL ROCHA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	66	79,5	38º
102000235	CLEUDO ALVARADO DAROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	66	79,0	39º
102000606	JOSÉ OCIDEMAR SILVA DA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	66	79,0	40º
102000109	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	64	78,5	41º
102000017	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	64	78,5	42º
102000538	JANDERCLEY FERREIRA GÔES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	68	78,5	43º
102000631	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	66	78,5	44º
102000744	MARCOS AURÉLIO SOARES ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	64	78,5	45º
102000852	OSMAR NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	66	78,5	46º
102000861	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	66	78,5	47º
102001004	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	8,5	70	78,5	48º
102000086	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	68	78,5	49º
101000834	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	66	78,0	50º
104000515	EDSON SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	64	78,0	51º
102000592	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	64	78,0	52º
102000055	MAILSON PINTO BOIBA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	64	78,0	53º
102000011	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	64	77,5	54º
102000648	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	64	77,0	55º



102000868	PAULO VILMAR MELLO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	64	77,0	56º
107000408	IVO MAIA LIMA PANTOJA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	64	76,5	57º
102000558	JEOVAN CARNEÚBA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	62	76,5	58º
102000599	JOSÉ EDMAR FERREIRA VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	62	76,5	59º
101004290	TALES THIAGO VIEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	66	76,5	60º
101001196	CHARLES LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	64	76,0	61º
102000835	NEMOEL SOARES ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	62	76,0	62º
101003978	RONALDO DE SOUZA ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	62	76,0	63º
101004560	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,0	62	76,0	64º
102000131	ALEX GRANJEIRO MESDES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	62	75,5	65º
104000417	CRISTON NERES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	62	75,5	66º
102000579	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	62	75,5	67º
104000776	LEANDRO PIMENTEL VASSALO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	62	75,5	68º
101003593	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	62	75,5	69º
102000125	ALDO JOSÉ COSTA VARÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	62	75,0	70º
102000399	FABIO HUTARDO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11,0	64	75,0	71º
102000521	ILSON SOLIS DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9,0	66	75,0	72º
102000632	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	62	75,0	73º
102000722	MANOEL COSTA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	62	75,0	74º
102000990	THYÉSMA UEKI MARANGONI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9,0	66	75,0	75º
102000997	UZIEL NUNES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,0	62	75,0	76º
102000507	HÉLIO COSTA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	64	74,5	77º
102000870	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14,5	60	74,5	78º
101000030	ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	62	74,0	79º
102000699	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	62	74,0	80º
101003879	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	62	74,0	81º
102000940	RUBENS MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,0	62	74,0	82º
102000279	DERICKE DA SILVA GAMA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13,5	60	73,5	83º
101001264	CLEBSON SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11,0	62	73,0	84º
102000012	CLEUDECY ALVARADO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	60	72,5	85º
101000332	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12,5	60	72,5	86º
101003987	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	62	72,5	87º
102000970	SIRLEY DIAS CARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	8,5	64	72,5	88º
103000579	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10,5	60	70,5	89º
103000066	ADILSON DE SOUZA GASPAR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9,5	60	69,5	90º
101000586	ADERSON FERREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
102000002	ANDRÉ LUIZ MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
102000173	ANTONIO FLORO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000052	APARECIDO REI PIMENTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
102000287	DIVINO LEITE PENHA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
102000306	EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
102000490	GIOVANI DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101000182	GIVANILDO HURTADO RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101002530	JARSON ABIORAMA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101002586	JOABSON LEITE TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101002592	JOÃO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
102000601	JOSE ERNANDES DOS SANTOS NUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002736	JOSE LUCIANO SILVA MARTINS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104000752	LAKSLAU LUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101003063	LUCINEY DA SILVA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
102000743	MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104000940	MESSIAS KINAAK	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
103000542	MESSIAS RIBEIRO MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101003666	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
102000074	RAIMUNDO BRAGA BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101003867	RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101003965	ROMIE BASTOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
101003966	ROMILDO DOS SANTOS VASCONCELLOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104001314	JOSAFÁ TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,5	84	96,5	1º
104000047	ELSON ROSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	82	95,0	2º
104000106	PLABIO GOMES DE SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	80	93,5	3º
104001218	JACSON BATISTA PIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	78	91,5	4º
104001235	JACQUISON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	80	91,0	5º
104001502	WESLEY DE SOUZA MORETTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	78	91,0	6º
104000574	EMERSON SOARES VOLPATO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	74	87,5	7º
104000387	CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	72	86,0	8º
104000733	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10,0	74	84,0	9º
104000210	ALEX MARTINELLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	68	82,0	10º
104000962	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	68	81,0	11º
104000973	NILTON DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	70	81,0	12º
104000151	ADEMAR DA SILVA CORREA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	66	79,0	13º
104000477	EDER DE SOUZA TRINDADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	68	79,0	14º
104000490	EDILSON NUNES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	15,0	64	79,0	15º
104000127	TIMOTEO PEREIRA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,5	64	78,5	16º
104000342	CELSON FRANCISCO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,0	66	78,0	17º
104000514	EDSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	64	77,5	18º
104000081	JUNNEL VENTORIN PAULINO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,5	66	77,5	19º
104000232	ALLAN MARCOS THOMAZ	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11,0	66	77,0	20º
104001312	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	9,0	68	77,0	21º
104000879	MÁRCIO VICENTIN	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	64	77,0	22º
104000636	FLAVIO DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	62	76,0	23º
104000816	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	62	75,5	24º
104000104	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,0	62	75,0	25º
104001060	RENATO COELHO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10,0	62	72,0	26º
104000215	ALEXANDRE AZIS PEREIRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104001235	JACQUISON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO



104001040	RAFAEL SILVA BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
105000921	RENATO VIEIRA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	88	101,0	1º
105000936	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,5	88	100,5	2º
105000706	LEANDRO LEOPOLDINA FÁVERO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	86	100,0	3º
105000840	NELSON NED RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,5	84	98,5	4º
105000020	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	82	95,5	5º
105000844	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	10,5	80	90,5	6º
105001012	SILVANEY DELGADO PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	78	90,0	7º
106000411	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	76	89,5	8º
105000661	JOSELY CARVALHO JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	74	86,0	9º
105000927	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11,0	74	85,0	10º
105000412	ELIZENIO JOSÉ MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	70	84,0	11º
105000057	IVAN GAMA VENTORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	70	84,0	12º
105000045	ERMESON LUIZ GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11,5	72	83,5	13º
105000099	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	70	83,5	14º
105000935	ROBSON RIBEIRO CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	70	83,0	15º
105000078	MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,5	68	82,5	16º
105000137	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	68	82,0	17º
105000232	APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	68	82,0	18º
105000693	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	68	81,5	19º
105000104	ROGERIO GAMA PIRAI	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	66	79,5	20º
105000200	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	66	79,0	21º
105000458	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	64	78,0	22º
105000518	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	66	78,0	23º
105000306	CRISTIANO MAGNO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	64	77,5	24º
105000748	MACIEL ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	64	77,5	25º
106001675	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	64	77,5	26º
105000009	AMAURI DIAS DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12,0	64	76,0	27º
105001118	WILLIAN GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11,0	64	75,0	28º
105000687	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	8,5	66	74,5	29º
105000342	DIOGO DOS ANJOS BENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
105000380	EDSON MARCIO ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
105000515	GILSON ROGÉRIO BOHRER	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000911	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
105001047	UILIAN DE OLIVEIRA CHAGAS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101003067	LUCIO EDGARD JOHNS FIGEIREDO CUELLAR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	94	107,5	1º
101002580	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	90	103,0	2º
101000073	CLAUDINÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	88	101,0	3º
101002372	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	86	100,5	4º
101003922	ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	88	100,5	5º
101001980	FILIFE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	86	100,0	6º
101000964	ANTONIO SEGUNDO TRAJANO LIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	86	99,5	7º
101003931	RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	86	99,0	8º
101000602	ADNILSON ARAÚJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	84	97,5	9º
101001065	BIONISON VIEIRA LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	84	97,5	10º
101000348	MARCOS AURELIO SILVA SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	84	97,5	11º
101003911	ROBERTO LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	84	97,0	12º
101000988	ARILSON VERAS BRANDÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	84	96,5	13º
101002016	FRANCILUCIO GOMES MORENO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	84	96,5	14º
101001255	CLAUDIO TELES FRANCA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	82	95,5	15º
101003089	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	82	95,5	16º
101000631	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	82	95,0	17º
301000011	ALOISIO AMORIM DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	84	95,0	18º
101001009	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	82	95,0	19º
101001847	EUCLEIDES NETO MAIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	82	95,0	20º
101002187	GERALDO FERREIRA LINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	86	95,0	21º
101003086	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	82	95,0	22º
101000392	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	82	95,0	23º
101002336	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	82	94,5	24º
101002488	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	82	94,5	25º
104000009	ADRIANO FURTUNATO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	80	94,0	26º
101003665	PAULO ARTUR MOTTA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	82	94,0	27º
101004145	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	82	94,0	28º
101000853	ANDRÉ FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	84	93,5	29º
101001085	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	80	93,5	30º
101001416	DAVI BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	80	93,5	31º
101001790	ELTON LIBANIO WREGGE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	80	93,5	32º
101002060	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	84	93,5	33º
101002623	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	80	93,5	34º
101002137	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	80	93,0	35º
101000938	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	80	92,0	36º
104001305	JOILSON RONDON DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	80	92,0	37º
101000307	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	78	92,0	38º
101003791	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	78	92,0	39º
101001972	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	78	91,5	40º
101002278	HAULTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	78	91,5	41º
101003626	OZIEL ARAUJO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	78	91,5	42º
101004381	UEVERTON FRAGA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	78	91,5	43º
101001311	CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	78	91,0	44º
101001824	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	78	91,0	45º
101002721	JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	78	91,0	46º
101003109	MADSON MORAIS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	76	91,0	47º
101000465	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	78	91,0	48º
101002642	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	78	90,5	49º
101001078	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	78	90,0	50º
101001457	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	76	90,0	51º



101001910	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	76	90,0	52º
101002637	JOEL DA SILVA CERQUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8,0	82	90,0	53º
101003041	LUCIANO MORELI POLES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	78	90,0	54º
101000342	MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	78	90,0	55º
101000439	RAIMUNDO BARROS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	76	90,0	56º
101001618	EDSON AMORIM BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	76	89,5	57º
101002494	JAMILSON NERY SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	76	89,5	58º
101003129	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	76	89,5	59º
101000345	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	76	89,5	60º
101004087	RUBENS DE BRITO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	76	89,5	61º
101004549	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	80	89,5	62º
101000862	ANDRÉ MARREIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	78	89,0	63º
101000931	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	64º
101000076	CLEITON CAMILLO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	78	89,0	65º
101000091	DOUGLAS ALVES BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	66º
101002089	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	67º
101002678	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	68º
101003085	LUIZ CARLOS LEANDRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	69º
101003880	RICHARDE MALTA LAMARÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	70º
101003959	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	71º
94272	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	76	88,5	72º
101000703	ALDO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	76	88,5	73º
101000989	ARIMALDO NORBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	76	88,5	74º
101000201	IDEL MARTINS GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	78	88,5	75º
101001180	CELIO LUIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	74	88,0	76º
101001210	CICERO BATISTA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	74	88,0	77º
101001542	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	76	88,0	78º
101000147	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	74	88,0	79º
101002222	GILMAR FRANCO CATELAN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	76	88,0	80º
101002738	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	74	88,0	81º
101003421	MARLON CHARUPÁ PAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	76	88,0	82º
103000738	VALTEIR SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	74	88,0	83º
101004553	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	78	88,0	84º
101000683	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	85º
101000088	DEMILSON JORDÃO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	78	87,5	86º
94287	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	76	87,5	87º
101001995	FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	88º
101002288	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	89º
101002591	JOÃO ÁRISSEN FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	76	87,5	90º
101002632	JOBSON SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	91º
101000347	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	92º
101003608	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	93º
101003842	REINALDO DURAN SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	74	87,5	94º
101000840	ANDERSON SOUZA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	74	87,0	95º
101001122	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	74	87,0	96º
94278	CLEITON SILVA DE AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	76	87,0	97º
101002468	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	74	87,0	98º
101002688	JOSÉ ALEXANDRE SIDRIMHOLANDA GUERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	74	87,0	99º
101003622	OTONIEL MAIA COELHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	74	87,0	100º
101003986	RONI COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	74	87,0	101º
101004398	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	76	87,0	102º
101000657	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	72	86,5	103º
101000049	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	104º
101001642	EDUARDO GUEDES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	105º
101002096	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	106º
101002112	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	72	86,5	107º
101000846	ANDRE BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	108º
101001115	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	74	86,0	109º
101001228	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	76	86,0	110º
101001636	EDUARDO BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	111º
101001868	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	74	86,0	112º
101000212	IZAIAS GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	74	86,0	113º
101003239	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	114º
101003540	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	115º
101000410	NIVALDO ORTIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	116º
101003935	RODRIGO FERREIRA BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	76	86,0	117º
101003996	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	74	86,0	118º
101000479	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	74	86,0	119º
101000623	ADRIANO CARDOSO MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	120º
101000107	ELINO SILVA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	121º
101002129	FRANKMAR DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	74	85,5	122º
101002414	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	123º
101002548	JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	74	85,5	124º
101003577	NILTON DE SOUZA MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	125º
101003778	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	126º
101000447	REGINALDO BARBOSA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	127º
101001195	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	76	85,0	128º
101001380	DANIEL BONI SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	129º
101001620	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	130º
101002221	GILMAR DIONÍZIO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	131º
101002436	IZAEL DAMASCENA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	131º
101002486	JAMES FEITOSA MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	132º
101002547	JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	133º
101002762	JOSÉ SONIVALDO MORAIS PÓVOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	134º
101003079	LUIZ IVAN SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	135º
101003131	MAICY DA SILVA DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	136º



101003210	MÁRCIO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	137º
101003564	NEOMAN BARROSO BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	138º
101004121	SAMIR PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	139º
101004184	SERGIO REIS SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	140º
101004519	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	141º
101004044	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	72	85,0	142º
106000190	ADELSON GONÇALVES NIZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	143º
101001003	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	144º
301000005	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	145º
101002171	GENIVALDO SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	146º
101002391	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	147º
101002994	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	74	84,5	148º
101003700	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	74	84,5	149º
101003989	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	70	84,5	150º
101004183	SÉRGIO RÉGO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	151º
101004335	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	72	84,5	152º
101002532	JASSON DE SOUSA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	70	84,0	153º
101003022	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	72	84,0	154º
101003235	MARCOS ALMEIDA MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	70	84,0	155º
101003392	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	74	84,0	156º
101004064	ROSINEI REIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	70	84,0	157º
101000552	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	70	84,0	158º
101000622	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	72	83,5	159º
101000770	ÁLVARO LEITE DE MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	160º
101000863	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	72	83,5	161º
101000928	ANTONIO BENTO LACERDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	162º
101001354	CRISTIANO MENEZES ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	163º
101001355	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	164º
101001919	FABIO LOPES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	165º
101002607	JOAO DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	166º
101003223	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	167º
101004492	VICENTE DE PAULO CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	72	83,5	168º
101000935	ANTÔNIO DJAUAN ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	169º
101001013	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	72	83,0	170º
101000074	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	171º
101001598	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	172º
101001610	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	173º
101001626	EDSON FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	174º
101000099	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	175º
101001715	ELIEL MEIRELES SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	176º
101001789	ELTON JONE PIRES A RIRAMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	177º
101001958	FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	178º
101002670	JÔNES ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	179º
101002802	JOSUE ANTONIO GABRIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	180º
101003462	MAYKON FELICIANO DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	181º
101003950	ROGERIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	182º
101004007	ROSALVO NEVES BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	72	83,0	183º
101004211	SILES PENHA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	184º
101004355	TIAGO NEVES BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	185º
101000576	ADELSON CUSTÓDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	68	83,0	186º
101002575	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	68	83,0	187º
101000673	ALBERTO MARCO M. DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	188º
101000737	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	72	82,5	189º
101000053	ARCELINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	72	82,5	190º
101001091	CALEBE AGRA CATUNDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	191º
101001758	ELITON DA SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	72	82,5	192º
101002119	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	193º
101002249	GLEDSON QUIM PEDROSA DE SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	194º
101000239	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	195º
102000664	LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	196º
101003443	MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	70	82,5	197º
101000833	ANDERSON LIMA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	68	82,5	198º
101002226	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	68	82,5	199º
101000260	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	68	82,5	200º
101000669	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	70	82,0	201º
101001979	FERNANDO SERRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	70	82,0	202º
101002196	GERSON GALDINO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	70	82,0	203º
101003460	MAYCON DYMS NERY TORRES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	70	82,0	204º
101000656	AIRTON RONEI HORN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	205º
101000040	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	206º
101001007	AROLDO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	207º
101001389	DANIEL MARTINS BENICIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	208º
101001757	ELITO FREIRE RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	209º
101001796	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	210º
101003170	MARCELO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	211º
101003953	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	68	82,0	212º
101001870	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	72	81,5	213º
101002599	JOÃO CARLO NERY JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	70	81,5	214º
101000994	ARIVAN MARTINS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	215º
101001118	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	216º
101001477	DIEGO DUARTE PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	217º
101001906	FÁBIO ALBRES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	218º
101002003	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	219º
101002539	JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	220º
101002964	LEONILSON LIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	221º
101003226	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	222º



101004330	THIAGO CASTRO FURTADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	223º
101001933	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	70	81,0	224º
101003069	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	72	81,0	225º
101003267	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	70	81,0	226º
101001109	CARLONES SILVA NORBERTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	227º
101001489	DIOGO CABRAL DA LUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	228º
101001630	EDSON NOVAIS MOTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	229º
94289	ELVISON ROBERTO CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	230º
94051	FRANK KAMINSKI JASSET	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	231º
101002318	HERBERT DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	232º
101002459	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	233º
101000227	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	234º
101002596	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	235º
101002744	JOSÉ MARIANO DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	236º
101002963	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	237º
101003777	RAIMUNDO GOMES BRAGA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	238º
101000546	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	239º
101002047	FRANCISCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVIDO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	70	80,5	240º
101004210	SILAS PINHO LADISLAU	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	70	80,5	241º
101000012	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	66	80,5	242º
101000922	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	68	80,5	243º
101002387	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	66	80,5	244º
101002948	LENEILDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	66	80,5	245º
101003175	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	68	80,5	246º
101003187	MARCELO SILVA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	68	80,5	247º
101003424	MÁRLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	68	80,5	248º
101003884	RILDO DOMINGOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	68	80,5	249º
101004453	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	68	80,5	250º
101000355	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	70	80,0	251º
101000662	ALAN MELO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	252º
101000679	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	253º
101000984	ARICLEI GARCIA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	254º
101001134	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	255º
94288	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	256º
101001810	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	257º
83088	IVALDO MARTINS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	258º
101000171	GERSON SILVA DO VALE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	259º
101002313	HELTON DOS SANTOS MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	260º
101002405	ISRAEL SOUZA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	261º
101002702	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	262º
101002973	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	263º
101003188	MARCELO SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	264º
75525	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	265º
101003780	RAIMUNDO JOSE A. LEMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	266º
101004347	TIAGO DE LAIA AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	267º
101004499	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	268º
101000037	ANTONIO ANÁSTACIO DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	269º
101001998	FLAVIANO GOMES TRINDADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	270º
101001993	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	271º
101002214	GILBER ROCHA MERCES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	272º
101000205	IREN RODRIGUES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	273º
101000207	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	68	79,5	274º
101000209	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	275º
101004394	JADSON SOARES GALVAO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	276º
101002706	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	277º
101003130	MAICOW MILLER COSTAALLEVEN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	278º
101000422	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	279º
101003703	PEDRO NOBERTO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	280º
101003834	REGINALDO LADISLAU COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	68	79,5	281º
101003891	RISOMAR BRAGA REGIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	68	79,5	282º
101004186	SÉRGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	283º
101004334	THIAGO LUCENA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	284º
107000759	VALDIR ROGÉRIO SOUZA VENSOM	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	285º
101001513	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	286º
101001641	EDUARDO GOMES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	287º
101000105	ELINEI GONZAGA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	288º
104000626	FERNANDO ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	289º
101002004	FRANCARLOS SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	290º
101002017	FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	291º
101002118	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	292º
101002213	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	293º
101000175	GILBERTO COLMAN JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	294º
101002402	ISRAEL MACHADO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15,0	64	79,0	295º
101002452	JADSON ADMAR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	296º
101002613	JOAO MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	297º
101002631	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	298º
101000255	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	299º
101002799	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	300º
101000393	MILTON LUIZ PAMPLONA RÉGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	301º
101003591	ODAIR MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	302º
101004408	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	303º
105001105	WELLINGTON NERY BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	304º
101004600	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	305º
101003007	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	68	78,5	306º
101000187	GUILHERME CARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	66	78,5	307º
101000189	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	68	78,5	308º



105000588	JEFERSON JOSE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	66	78,5	309º
101002749	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	64	78,5	310º
101003785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	66	78,5	311º
101003831	REGINALDO BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,5	64	78,5	312º
101000777	AMAURI DA CRUZ MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	313º
101001469	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	68	78,0	314º
101001753	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	315º
101001889	EZENALDO NUNEZ DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	316º
101001957	FELIPE RICARDO MORALES ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	66	78,0	317º
102000464	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	318º
101003139	MANOEL ALMEIDA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	319º
101000387	MAURO SILVA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	320º
101003744	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	68	78,0	321º
101002725	JOSE GERALDO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	7,5	70	77,5	322º
101000839	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	323º
101001291	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	324º
101001494	DIONE RIBEIRO XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	325º
101001703	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	326º
101001712	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	327º
101000142	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	328º
101000161	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	329º
101000203	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	330º
101002662	JONAS JOSÉ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	66	77,5	331º
101002923	LEANDRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	66	77,5	332º
101000336	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	333º
101004510	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	334º
101004530	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	335º
101000945	ANTONIO JOAO DE LEO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	336º
101001250	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	337º
101001253	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	338º
101001301	CLEMILTON DE FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	339º
101001478	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	340º
101001634	EDSON THOME ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	341º
101001717	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	342º
101001888	EVERTSON BENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	343º
101001908	FABIO BELEM MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	344º
101001944	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	345º
101002176	GEORGE RONILSON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	346º
101002334	HIRLEILSON BARROS COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	347º
101002617	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	348º
101002687	JOSÉ ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	66	77,0	349º
101002745	JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	350º
101003038	LUCIANO GOMES MERCADO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	66	77,0	351º
101003110	MÁDSON SOUSA DE MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	352º
101003136	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	353º
101003237	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	354º
101004362	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	355º
101004432	VALMIR ALEIXO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	356º
101000693	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	357º
101000779	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	358º
101000910	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	359º
101001499	DIRLEI ASCOLI	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	360º
101001954	FELIPE DE MELO CATARINO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	361º
101002207	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	362º
101002576	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	363º
101003088	LUIZ CHAVES SALVATERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	364º
101003176	MARCELO DE JESUS GABRIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	66	76,5	365º
101003185	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	366º
101003952	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	66	76,5	367º
101000467	RONEISON DA SILVA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	368º
101004417	VALDEMIR NONATO MARAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	369º
101004450	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	66	76,5	370º
101000951	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	64	76,0	371º
101000962	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	64	76,0	372º
101001827	ERICKSON ÁRLEY ARAÚJO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	373º
101000134	FABRÍCIO BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	374º
101002558	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	375º
101002929	LEANDRO PINHO FALLER	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	64	76,0	376º
101002934	LEDVALDO SANTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	377º
101003729	RAFAEL CHAGAS SENA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,0	64	76,0	378º
101000583	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	379º
101000011	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	380º
101000774	AMARILDO GALDINO DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	66	75,5	381º
94300	AMIZIAEL GALVAO PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	382º
101001126	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	383º
101002602	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	384º
102000048	JOÃO FERREIRA BENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	385º
101003111	MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	386º
101003265	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	387º
101003749	RAFESSON MARQUES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	388º
101003877	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	66	75,5	389º
101004008	ROSAN DA CRUZ BARROSO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	64	75,5	390º
101004425	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	391º
101000094	EDILSON GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	62	75,0	392º
101001706	ELIAS RIBEIRO DE LIMA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	64	75,0	393º
101001875	EVANIER SOUZA DANTAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	64	75,0	394º



101002457	JAILSON DA SILVA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	13,0	62	75,0	395º
101003849	RENAN PRADO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	64	75,0	396º
101000550	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	66	75,0	397º
101000942	ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	398º
101002109	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	64	74,5	399º
101004441	VALTENCY DE SOUZA PINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	400º
101000861	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	64	74,0	401º
101002307	HÉLIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	64	74,0	402º
102000600	JOSE ELIOTERIO CORTEZ DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	64	74,0	403º
101002726	JOSE GONÇALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	64	74,0	404º
101001066	BRÁIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	64	73,5	405º
101002053	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	62	73,5	406º
101002447	JADER DA SILVA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,5	62	73,5	407º
101003896	ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,5	64	73,5	408º
101004511	AFRANCOCES CESAR DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	7,0	66	73,0	409º
101001842	ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	62	73,0	410º
101002919	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11,0	62	73,0	411º
101000069	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,5	62	72,5	412º
101000457	RIVAN EGUEZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8,5	64	72,5	413º
101001186	CESAR ARAUJO BELEZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	62	72,0	414º
101002001	FRACISCO MÉDICI CAVALCANTE DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	62	72,0	415º
101002758	JOSÉ RONALDO LOPES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8,0	64	72,0	416º
101003758	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	62	72,0	417º
101003805	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA C. BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	62	72,0	418º
101003977	RONALDO DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10,0	62	72,0	419º
101002384	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9,0	62	71,0	420º
101000208	ISMAEL MARTINS LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	6,5	64	70,5	421º
101000596	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101000642	AFONSO BATISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101000830	ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101000914	ANSELMO CHARLES MEYTRE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101000961	ANTONIO OLAVO DE ARAÚJO MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101000973	APARECIDO BARBOSA DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101001076	BRUNO DE MENEZES PEQUENO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101001207	CHRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101001284	CLEIDSON SOUZA XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101001639	EDUARDO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
94283	ELIVALDO DA SILVA LISBOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101001833	ERISVALDO FRANÇA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101001994	FLAVIO ROQUE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101000168	GABRIEL DE MORAIS TOMASETE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
101002234	GIOVANI JUNIOR MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101002339	HUANDERSON DIAS MARINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101002419	IVALDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
101002549	JEFFERSON DE SOUZA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101002593	JOAO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101002600	JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101002601	JOÃO CELINO BRIL PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101000244	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101002633	JOCENILSON DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
101002648	JOELSON ALIOMAR RIBAS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101002657	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
101002667	JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
105000624	JORGE ALEXANDRE FRANCO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101000297	LAERCIO GERHARDT	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	88	ELIMINADO	ELIMINADO
101002960	LEONARDO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
101003011	LOURINALDO DIAS PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101000319	LUCIANO DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101003077	LUDSON RICHEL PEREIRA SANTIAGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	82	ELIMINADO	ELIMINADO
101003171	MARCELO BRASIL LOBO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
105000835	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
101003625	OZENIR ALVES PINTO JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101003876	RICARDO HOMERO SEIXAS GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
101003913	ROBERTO PEREIRA LACERDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101003948	ROGÉRIO BENTES DA MATTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101004084	RUBENS ALEINE DE MELLO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101004189	SEVERINO BEZERRA NOBREGA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101004202	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
101000506	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
101004348	TIAGO ESTEVES BADOCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	86	ELIMINADO	ELIMINADO
101004545	WEBERT SILVA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101004564	WESLEY CANUTO MACIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
101000585	ADERALDO LUCAS DE CARVALHO NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000594	ADILSON DA ROCHA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101000672	ALBERTO JOSE CAVALCANTE FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000713	ALEX ARCE MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000721	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000762	ALMIR LACOUTH DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000763	ALMIR MARCELO OLIVEIRA VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000826	ANDERSON BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000948	ANTONIO LUCIANO DE SOUZA FABRICIO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000952	ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000933	ANTÔNIO PÁDUA PEREIRA DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101000987	ARILSON GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101001004	ARNALDO LOURENÇO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101001022	AUDAIR DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO



101000068	CICERO MARREIROS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101001308	CLEOSON AISLAN BRAGA DAS NEVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101001442	DELCEVALDO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101001450	DENILSON PINHEIRO FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000093	EDIFRAN CARVALHO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101001583	EDINHO DE SOUZA RICO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101001594	EDJAILSON GOMES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101001792	ELYMARQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101001820	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101001917	FABIO JOEL CASTELO MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000132	FABIO MARCELO BORGES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101001940	FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002002	FRAMISON BASTOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101002074	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002079	FRANCISCO EDISON SANTANA ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101002154	GEEDSON BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101000170	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101002195	GERLINILDO BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002204	GESIMAR MONTEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101002239	GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002382	IRLAN RODRIGUES BARRETO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002460	JAILSON SOARES DE LIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101002477	JAIR DA SILVA LINO DE BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002454	JEFFERSON LYRA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101002594	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101002629	JOAQUIM MARINHO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002697	JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101002703	JOSÉ CARLOS PAZYBYSZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002730	JOSÉ ISAURO MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000271	JOSÉ LEITE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002756	JOSE ROBERTO MACEDO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101003093	LUIZ FREDSON FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
102000054	MAICI DE BRITO TOMÉ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101003140	MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101003180	MARCELO LIMA DE LUCENA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101003191	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101003209	MARCILIO SILVA PAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101003730	RAFAEL DE MELO CATARINO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101000433	RAFAEL DOS SANTOS FROTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101003740	RAFAEL RODRIGUES DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101003779	RAIMUNDO JORGE DA SILVA BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101003802	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
101000456	RICHARDSON BENTES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101003951	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101003995	RONNEY QUEIROZ DE MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101004159	SÁVIO GOMES DE BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101004177	SERGIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101004229	SILVIO RICARDO LIMA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101004357	TIAGO REAL SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
101004536	WANDERLEI RODRIGUES MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000559	WELLITON DA CONCEICAO LOBATO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
94308	ADEMAR VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104001355	SIDNEY JOSÉ TORREJAES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,5	88	99,5	1º
104001469	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	82	95,0	2º
104001345	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,5	80	93,5	3º
104000331	CARLOS JUNIO ONÓRIO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	78	92,0	4º
104000442	DELI RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	76	89,0	5º
104000378	CLAYTON LUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	72	86,0	6º
104000118	SERGIO BATISTA JORDAO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	72	86,0	7º
106000340	ARILSON JOSE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	72	85,0	8º
104001012	PAULO CESAR SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	68	82,0	9º
104000653	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	68	81,0	10º
104000924	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	66	80,0	11º
104001131	ROSINEI KRIGER	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	9,5	70	79,5	12º
107000378	GILD APOLINÁRIO BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	66	79,0	13º
106000691	FABRICIO DA SILVA LEME	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	64	78,0	14º
104001334	SELIELVES DOS SANTOS MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	13,0	64	77,0	15º
104001480	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,0	66	77,0	16º
104000243	AMILTON GOMES DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	10,0	66	76,0	17º
104001446	VALTEIR MIYADI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	12,0	64	76,0	18º
104001511	WILSON BATISTA JORDÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	14,0	60	74,0	19º
104000324	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	11,5	62	73,5	20º
104000356	CLAITON NEEY DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	10,0	62	72,0	21º
104000430	DANILO SILVA SECORUN	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
104000493	EDIMILSON LACERDA LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
104000566	ELTON HUDSON BAZZI DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
104000616	FABIO SIMPLICIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104000620	FARLEY DE OLIVEIRA XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
104000669	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	84	ELIMINADO	ELIMINADO
104001169	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
104001279	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104000859	MARCELO MACARIO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
104000875	MARCIO PEREIRA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	86	ELIMINADO	ELIMINADO
104001004	PABLO AUGUSTO MINOSSO FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104001357	SILMAR MENDES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
104001428	VALDENIR ARAUJO MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médico	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO



101004120	SAMIR ARAUJO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10,5	86	96,5	1º
106000494	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	80	93,5	2º
106001218	MOISES DIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	78	92,0	3º
106000831	HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	76	89,5	4º
104000855	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	76	89,5	5º
106001138	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	76	89,5	6º
106000163	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	76	89,0	7º
106000056	GILMAR ALVES FEITOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	74	88,0	8º
106001109	MAICON RICARDO BERWALDT BATSCHEKE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	76	88,0	9º
105000158	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	74	86,5	10º
106000958	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	74	86,0	11º
105000870	PABLO SANTOS AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	74	86,0	12º
106000947	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	72	85,5	13º
106000277	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	72	85,0	14º
106000049	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	72	85,0	15º
106000781	GILMAR DUARTE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	72	84,5	16º
106000338	ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	70	84,0	17º
106000167	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	70	84,0	18º
104000899	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	70	83,0	19º
106001203	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,5	68	82,5	20º
104000372	CLAUDIO CAVALCANTE PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	68	82,0	21º
104001175	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	70	82,0	22º
106000097	JULIANO GOMES ANTUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	68	82,0	23º
106000252	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	11,5	70	81,5	24º
107000180	CELIO ROBERTO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	68	81,5	25º
105000272	CHARLES BASTOS DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	68	81,5	26º
106000546	EDILSON DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	68	81,5	27º
106000586	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	68	81,5	28º
106000730	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	68	81,5	29º
106000262	ALEXANDRE CÉSAR SCHULZE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	68	81,0	30º
106000920	JOÃO PAULO DANTAS BASILIO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	68	81,0	31º
106001049	LIDIO MARTELLO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	68	81,0	32º
105001075	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	68	81,0	33º
106000168	VANDUIR DE GÓES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	68	81,0	34º
106000207	ADILSON ALVES DINIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10,5	70	80,5	35º
106000023	DALMIRO MARTINI	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,5	66	80,5	36º
106000553	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	68	80,5	37º
106000864	JAIME BOCHORNI FREZ	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	68	80,5	38º
105000708	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,5	66	80,5	39º
106000514	DJANGO SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	68	80,0	40º
101001605	EDMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	66	80,0	41º
106000577	EDUARDO ALVES TEXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	66	80,0	42º
106001476	SERGIO JARDIM GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	66	80,0	43º
106000322	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	44º
106000714	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	45º
106000779	GILLIARD GLOWASKY	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	46º
106000835	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	47º
94305	JOCSAN DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	48º
106001022	LEANDRO ALVES NERES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	49º
106000250	ALESSANDRO LAURIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	66	79,0	50º
104000454	DIEGO PEREIRA TAVARES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	66	78,5	51º
106000624	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	66	78,5	52º
106001544	VALDECI DE SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	66	78,5	53º
102000192	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	64	78,0	54º
106000417	CLAUDIR JARDIM GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	64	78,0	55º
105000331	DERLI ANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	64	78,0	56º
106000680	FABIO BASTOS DA CUNHA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	66	78,0	57º
107000427	JEOVÁ DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	64	78,0	58º
105001001	SIDIMAR BELO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10,0	68	78,0	59º
106001653	WELLINGTON JANDRE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,0	66	78,0	60º
104000287	ANSELMO MESSIAS DO AMARAL	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	61º
106000464	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	62º
106000031	DOUGLAS DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	63º
106000549	EDIMAR LUIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	64º
106000612	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	65º
105000749	MACIEL MANOEL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	66º
106001261	OZÉIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	67º
103000724	VALDEIR DA SILVA CORRADO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	64	77,5	68º
106000628	ELTON MARQUES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	64	77,0	69º
105000044	ER RAMOS PESSOA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	64	77,0	70º
106000078	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	64	77,0	71º
106001061	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	15,0	62	77,0	72º
106001151	MARCOS DE SOUZA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,0	64	77,0	73º
106000679	FÁBIO BAPTISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	64	76,5	74º
106000745	GÉFERSON LEANDRO SANTOLIN	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	64	76,5	75º
104001341	SÉRGIO FERREIRA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14,0	62	76,0	76º
104000044	ELIEL VASCONCELOS PENA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	62	75,5	77º
104000604	EVERTON DA SILVA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	62	75,5	78º
106000708	FERNANDO MATOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	9,5	66	75,5	79º
106000749	GELSON RODRIGUES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	62	75,5	80º
106000158	SIDINEI DE ARUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13,5	62	75,5	81º
106000658	EVERTON AUGUSTO ALVES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	8,5	66	74,5	82º
104000709	JOSELI SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12,5	62	74,5	83º
106000437	CLEITON ANDRADE SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	7,0	64	71,0	84º
106000082	JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	8,0	62	70,0	85º



106000265	ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
105000314	DANIEL DERZE LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
106000657	EVANDRO BALDO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
106000705	FERNANDO DE MORAES KERBER	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101002156	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
106000752	GEVANILDO CIRELLI MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
106000811	GLEISON COSTA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
106000838	IGOR MORAIS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
104001223	JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106000922	JESSE ALVES BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	90	ELIMINADO	ELIMINADO
106001097	LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
106000115	MARCIO ALVES SCOPPEL	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106001141	MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
104001054	REGINALDO GABRECHT KUMM	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
106001561	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
106000230	AGNALDO JOSE DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	84	97,5	1º
106001002	JURANDIR VIEIRA ARNALDO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	80	93,5	2º
104000898	MARCOS ROGERIO DO COUTO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,5	80	92,5	3º
106001382	RODRIGO TABORDA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	78	91,5	4º
106000422	CLEBER VIEIRA PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	11,0	78	89,0	5º
106000635	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	76	89,0	6º
106000738	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	15,0	74	89,0	7º
106001054	LINDOMAR PEREIRA DO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,5	76	88,5	8º
106000188	ADELAR IGNACIO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	74	88,0	9º
106001632	WAGNER LUIZ BEBER	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	74	87,5	10º
106000350	BRAZ PEZZIN	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,5	72	86,5	11º
106001525	THIAGO PIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,5	72	86,5	12º
106000559	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	72	86,0	13º
106001378	RODRIGO MILAGRE LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	72	86,0	14º
106000275	ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	70	83,5	15º
94231	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	70	83,5	16º
106001538	UESNEI CLEITON DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	70	83,5	17º
105000386	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	68	81,5	18º
106000177	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	68	81,5	19º
106000003	ADALTO THIMOTEU RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	66	79,5	20º
106000804	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	66	79,0	21º
106001232	NELIO ANTUNES DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	9,5	68	77,5	22º
106001051	LINDOMAR CUSTÓDIO MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	64	77,0	23º
106000470	DANIEL MOREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	10,0	66	76,0	24º
106000288	AMAURY A. SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
101000998	ARLESSON GEBER BARATA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
105000483	FRANCISCO MACELINO DE OLIVEIRA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
106001398	RONIE VON DOS SANTOS FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	90	ELIMINADO	ELIMINADO
106001497	SILVANEI SILVA DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
106000166	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	72	85,5	1º
106000066	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	70	84,0	2º
105000480	FRANCISCO DE ASSIS DE MENEZES	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	70	83,0	3º
106000410	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,5	68	82,5	4º
101000278	JOSEMI R NASCIMENTO SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	68	82,0	5º
102000076	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	66	79,5	6º
105000794	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	64	78,0	7º
101002315	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	11,0	66	77,0	8º
104001079	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	64	77,0	9º
106001665	WESLEY FERREIRA BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	11,0	66	77,0	10º
104001066	RICARDO EMIDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	12,0	64	76,0	11º
101003281	MARDEN THOMAZ FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	62	76,0	12º
104000799	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	62	75,5	13º
106000790	GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	62	75,0	14º
106000873	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	62	75,0	15º
106001626	WAGNER BARRETO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	62	75,0	16º
106001273	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	60	74,0	17º
105001107	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	11,5	62	73,5	18º
106000327	ANTONIO MODESTO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	60	73,0	19º
105000964	ROSEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	14,0	58	72,0	20º
104000189	AILTON VALIM DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	58	71,5	21º
106000022	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	58	71,0	22º
101000149	FRANCISCO COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	58	71,0	23º
101000716	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	13,0	58	71,0	24º
106001533	TIAGO SOUZA NARCIZO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	10,5	60	70,5	25º
104000221	ALEXANDRE WELBER DA SILVA ARAÚJO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
104000290	ANTONIO BUARQUE SOUZA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
106000332	ANTONIO SOARES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
106000333	ANTONIO SOTO MARIM	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
106000420	CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
106000656	EVANDRO AULICE DE PEDER	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
105000557	ISAQUE BISPO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
107000011	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,5	88	99,5	1º
107000527	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	84	97,0	2º
107000770	VINICIUS BERNARDI NUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	74	87,5	3º
107000003	ADERILTON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,5	74	86,5	4º
107000044	JONATHAS SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,5	76	86,5	5º
107000248	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	72	86,0	6º
107000788	WESLEY CAYRES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,0	74	86,0	7º
107000325	FABIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	72	85,5	8º
107000341	FERNANDO EGLER CHOROBURA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	72	85,5	9º
107000060	MILTON DE JESUS BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	72	85,0	10º



107000343	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,5	72	83,5	11º
107000067	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	70	83,0	12º
107000279	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	70	83,0	13º
107000447	JOAQUIM TERCIO JORGE JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	70	83,0	14º
107000615	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,0	72	83,0	15º
107000528	LUIZ GERSON DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	68	82,0	16º
107000041	JAIR STUPP	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	68	81,5	17º
107000377	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	68	81,0	18º
107000229	DERNIVAL SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	66	80,0	19º
107000456	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	14,0	66	80,0	20º
107000234	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	66	79,5	21º
107000025	EDSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	66	79,5	22º
107000679	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	66	79,5	23º
107000358	GEAN PEREIRA ACRISIO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	66	79,0	24º
107000715	SÉRGIO MOREIRA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,5	66	78,5	25º
107000191	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	12,0	66	78,0	26º
107000365	GEOVAN PEREIRA FAREL	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,0	68	78,0	27º
107000690	RONALDO TEODORO VENTURA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,0	68	78,0	28º
107000053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	9,5	68	77,5	29º
107000420	JAN CARLOS PIZZATTO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,0	64	77,0	30º
107000252	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,5	66	76,5	31º
107000666	ROBERTO BERNARDI FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10,5	66	76,5	32º
107000397	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	13,5	62	75,5	33º
107000504	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	9,5	66	75,5	34º
107000787	WESLEI ROSA PEDRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	11,0	64	75,0	35º
107000016	ANTONIO DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
107000276	EDUARDO ALBERTO BASEGGIO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
107000311	ERALDO DE MACEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
107000368	GERALDO RODRIGUES DAMACENO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
107000402	ISAC BONFIM BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
107000435	JOÃO A. DA SILVA ANTUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
107000054	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	86	ELIMINADO	ELIMINADO
107000585	MILSON CANHETE	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
107000614	OSVALDO MOLINA SANCHES JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
107000628	PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
107000675	ROBSON MARTINOWSKI COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
107000701	RUBENS SEVERIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
107000724	SILVANO PIMENTELI ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
107000738	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
107000426	UEFERSON JOVENTINO PÉGO DE SIQUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
206000101	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	13,5	74	87,5	1º
206000361	UATT KELLIS DA SILVA BARBOSA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	12,5	66	78,5	2º
206000197	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	12,0	66	78,0	3º
206000106	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	14,5	62	76,5	4º
205000142	FRANCISMA MENDES SOBANSKI	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	11,5	64	75,5	5º
	IONE DE BRITO TEIXEIRA	Sócio Educador	Feminino	Alta Floresta do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
203000051	RUBIA SREFANIA MEZABARBA	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	10,5	84	94,5	1º
203000005	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	12,0	72	84,0	2º
203000008	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	10,5	64	74,5	3º
203000114	NAIR AMELIA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	9,5	62	71,5	4º
203000144	VANUSA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	11,0	58	69,0	5º
203000064	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
203000068	DIANI DE SOUZA QUIRINO	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
203000117	NATÁLIA BISSOLI	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
203000127	PAULIANE MEZABARBA	Sócio Educador	Feminino	Ariquemes	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
205000200	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	Sócio Educador	Feminino	Buritis	12,0	74	86,0	1º
203000111	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	Sócio Educador	Feminino	Buritis	10,0	62	72,0	2º
203000091	JOSELIA ALVES DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	13,5	52	65,5	3º
203000125	OZIANE MARIA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	13,5	52	65,5	4º
205000022	CLEINICE MACHADO DA CUNHA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	11,0	52	63,0	5º
203000062	CATE FERREIRA DE LIMA	Sócio Educador	Feminino	Buritis	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
205000191	REGIANE NOGUEIRA LIMA	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	11,5	82	93,5	1º
205000001	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	12,5	72	84,5	2º
205000158	KATIANE FERREIRA CARDOSO	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	13,0	68	81,0	3º
205000181	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	11,5	68	79,5	4º
205000126	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	11,0	66	77,0	5º
205000156	JOYCE TOREZANI MONTMAY	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	10,5	66	76,5	6º
205000084	MONICA FRANCISCA DA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	12,0	64	76,0	7º
205000100	ANGELA MARIA ELEOTÉRIO	Sócio Educador	Feminino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
207000134	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	13,5	66	79,5	1º
207000122	FABRICIA ROCHA SOUSA	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	13,0	66	79,0	2º
207000050	MARIA AMELIA MONTEIRO	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	12,5	66	78,5	3º
207000158	MARIA HELENA MEDEIROS	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
207000178	RITA DE CASSIA PAGANI	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
207000194	SILVIA ELAINE AUGUSTINHAKI	Sócio Educador	Feminino	Cerejeiras	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
207000113	ELIENE A. FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	13,0	70	83,0	4º
207000124	FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	9,0	72	81,0	5º
207000130	HELEM MARCINIAC DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	13,0	66	79,0	6º
207000175	REGIANE DOS SANTOS SOBRAL	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	11,0	64	75,0	7º
207000063	ADRIANA SARAIVA MOREIRA DA CUNHA	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	11,5	62	73,5	8º
207000088	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	Sócio Educador	Feminino	Colorado do Oeste	11,5	60	71,5	9º
204000087	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	12,5	74	86,5	1º
206000111	MÔNICA SIYE RIBEIRO	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	12,5	70	82,5	2º
206000082	JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	13,0	62	75,0	3º
206000104	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	10,0	64	74,0	4º
206000039	ELIENE ALVES SIQUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	13,0	60	73,0	5º



204000078	MÁRCIA DA SILVA JUSTINO	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	10,0	60	70,0	6º
206000374	VICTORINA FREI DE MORAES	Sócio Educador	Feminino	Costa Marques	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
202000157	VALCILENE MAIA LIMA	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	13,0	76	89,0	1º
202000014	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	13,0	70	83,0	2º
202000134	KARIN MARIA GOMES CURY	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	12,0	68	80,0	3º
202000079	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	13,5	66	79,5	4º
202000011	CLEIDIANE DE MELO ARAÚJO	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	9,0	68	77,0	5º
202000103	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	11,0	66	77,0	6º
202000029	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
202000154	THAIS MORAES DE ASSUNÇÃO	Sócio Educador	Feminino	Guajará Mirim	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000180	ÉRICA PORTO PRADO	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,5	72	84,5	1º
203000082	ELIZANGELA PIRES MACIEL	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,5	62	74,5	2º
201000334	MICHEL ANDREATO MALTA	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,5	60	72,5	3º
203000134	ROSANGELA MENDES BORGES	Sócio Educador	Feminino	Jaru	12,0	60	72,0	4º
204000207	JAMARIQUELI MILITINO FACINI	Sócio Educador	Feminino	Jaru	9,5	60	69,5	5º
205000003	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	Sócio Educador	Feminino	Jaru	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
204000173	EDVANIA APARECIDA FACINA	Sócio Educador	Feminino	Jaru	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
204000047	FILOMENA ALVES NEVES	Sócio Educador	Feminino	Jaru	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
204000195	GISLEIDE MACHADO BONFIM	Sócio Educador	Feminino	Jaru	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
205000187	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Jaru	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
204000296	VÂNIA PEREIRA JASSET MARINHO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,5	88	100,5	1º
204000070	LEILA FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,5	82	95,5	2º
204000023	CINERA CHAGAS SIQUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,0	80	92,0	3º
204000085	MARIÁH FERNANDES NOGUEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,0	74	87,0	4º
204000162	DANIELLE SIMEÃO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,5	72	84,5	5º
204000231	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	12,0	70	82,0	6º
204000132	VANESSA DUARTE DA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,0	68	81,0	7º
204000030	DAGNÉIA MONTEIRO DA VESGA NOBRE	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	14,0	66	80,0	8º
204000045	FERNANDA DINATO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,5	66	79,5	9º
204000021	CERLY TARGA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	11,0	68	79,0	10º
204000022	CILÉA DE SOUZA FERREIRA BERTÃO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	13,0	66	79,0	11º
204000073	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	11,5	66	77,5	12º
204000234	LEICY DAYANE AMARAL CAMARGO	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	11,0	66	77,0	13º
204000013	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000032	DEONÍCIA SOUZA OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000044	FÁTIMA ADRIELLY SILVA FREITAS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
204000226	JUCELINE XAVIER SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
204000228	JULIANA MARIA DE ASSIS VIEIRA MARTINS	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000071	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	Sócio Educador	Feminino	Ji-Paraná	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
206000140	SIMONE FERREIRA BARBOSA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	11,5	74	85,5	1º
206000153	ADIRCE PINHEIRO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	68	81,0	2º
206000154	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	68	81,0	3º
206000261	JOSELENE CIPRIANO MOREIRA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	68	81,0	4º
206000182	ANICLEIA BARRETO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	10,0	70	80,0	5º
206000065	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	14,5	64	78,5	6º
206000373	VANIA QUEIROZ DE JESUS	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	13,0	64	77,0	7º
206000057	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Nova Brasília do Oeste	12,0	64	76,0	8º
204000170	EDILENI DA SILVA AMORIM	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,0	80	92,0	1º
204000049	GELSILENE KÊNIS VALIATTI NOVAIS	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	10,0	78	88,0	2º
204000117	ÂNGELA MARIA B. SILVA	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,0	66	78,0	3º
204000193	GEOVANICE GOMES SANTANA	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	12,5	58	70,5	4º
204000053	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
203000120	NILÉIA FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
205000115	TATIANE LOURDE GRASSI	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	13,0	74	87,0	1º
205000015	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	13,0	70	83,0	2º
205000066	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	11,0	72	83,0	3º
205000095	ALCIONE GUIMARÃES FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	13,5	64	77,5	4º
205000047	HELLEN DOS SANTOS TINE	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	9,5	68	77,5	5º
205000201	SONIA DE SOUZA CARVALHO	Sócio Educador	Feminino	Pimenta Bueno	14,5	62	76,5	6º
201000266	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	14,0	84	98,0	1º
201000427	SANDRIELI CALDAS ROLIM	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	86	96,5	2º
201000099	ELEN ALVES NETTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	82	95,0	3º
201000565	BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	76	89,5	4º
201000025	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S. NASC.	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	76	88,0	5º
201000894	NILCÍLIA DE QUEIROZ BRAGADO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	76	86,0	6º
201000066	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	72	85,5	7º
201000666	ELIENE NOGUEIRA BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	74	85,0	8º
201000319	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	72	85,0	9º
201000376	RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	72	85,0	10º
201000878	MEILENE GOMES DE ARAÚJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	72	84,0	11º
201000934	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	74	84,0	12º
201000305	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	70	83,5	13º
201000015	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	72	83,0	14º
201000269	LINDAURA MOURA DE ASSIS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	70	83,0	15º
201000459	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	70	82,5	16º
201000117	FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	70	82,0	17º
201000845	MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	18º
201000316	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	19º
201000900	OZINEIA DIAS FRANCO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	20º
201000489	VIVIANA DA SILVA NEVES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	70	81,5	21º
201000106	ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	68	81,0	22º
201000129	FERNANDA ARAÚJO CHAVES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	70	81,0	23º
201000165	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	70	81,0	24º
201000979	SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	70	81,0	25º
201000027	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	68	80,5	26º
201000033	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	68	80,5	27º



201000897	ODAÍSA MAGALHÃES DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	68	80,0	28º
201000547	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	68	79,0	29º
201000034	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	66	79,0	30º
201000448	SUELEN DE SOUZA MELO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	66	79,0	31º
201000166	GRECIANE VIEIRA ALVES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	66	78,5	32º
201000220	JOELMA SILVA DA ROCHA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	68	78,5	33º
201000670	ELISABETE DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	66	78,0	34º
201000114	EVA FREITA DE LIMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	66	78,0	35º
201000992	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	66	78,0	36º
201000087	DENILDE DOS SANTOS DE SOUSA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,5	64	77,5	37º
201000181	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	66	77,5	38º
201000975	SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	66	77,5	39º
204000005	ADRIANA ANTONIA CESTARO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	64	77,0	40º
201000636	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	66	77,0	41º
205000135	ELZA GUARDA BELLO IORAS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	64	77,0	42º
201000350	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	64	77,0	43º
201000460	VALDEANA RODRIGUES PINTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	66	77,0	44º
201001003	VERONEIDE SOARES BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	64	77,0	45º
201000852	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	66	76,5	46º
201000526	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	64	76,0	47º
201000724	GILDA DE SOUSA RODRIGUES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	64	76,0	48º
201000696	EULÁLIA SOUZA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	64	75,5	49º
201000718	GECELENE VASCONCELOS LIMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,5	64	75,5	50º
201000050	ARIANE VERAS BRANDÃO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	64	75,0	51º
201000250	KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	62	75,0	52º
201000807	LUCIANA DA SILVA MARTINS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	62	75,0	53º
201000952	ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	11,0	64	75,0	54º
201000451	TAIS DE SOUZA LEITE	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	13,0	62	75,0	55º
201000535	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	62	74,5	56º
201000779	JULIANA CLAUDIA ARAUJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,5	62	74,5	57º
201000886	MIRLANA FREITAS DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	64	74,5	58º
201000531	ANA PAULA BENEVIDES MATOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	64	74,0	59º
201000242	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	64	74,0	60º
201000346	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	12,0	62	74,0	61º
201000353	NUBIA SANTOS MESQUITA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,0	64	74,0	62º
201000862	MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	9,5	64	73,5	63º
201000708	FRANCIANEFAREL DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	9,0	64	73,0	64º
206000121	REBECA TERRA LIMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	10,5	62	72,5	65º
201000534	ANA WILMA BENARROSH VIEIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
205000024	DANIELLE A. RODRIGUES DE SOUZA SCHNEIDER	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000624	DELZIANA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
201000643	EDILENILCE RODRIGUES DE SOUZA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000717	GABRIELE PASCOAL DE ALMEIDA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
201000746	IZANEIDE DA LUZ GUIMARÃES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000782	KATIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000803	LOURDES PAULA DA LUZ DOS SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000284	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
101000359	MARIA APARECIDA MARIANO DE O. NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000328	MARY CLEIDE FERNANDES FREITAS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000345	NAIMIM COIMBRA SAUMA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
201000893	NIÉDINA MARIA DA SILVA GONTIJO	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000358	PAULA ALEXANDRE PRESTES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
201000913	POLIANA DE ANDRADE	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
201000946	RISONEIDE MARIA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000963	SAMARA DOS SANTOS CORTES	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000425	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
201000461	VALDENIZE RAMOS DE AMORIM	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000219	JOELMA SANTOS CAMPOS	Sócio Educador	Feminino	Porto Velho	pendente julgamento	70	pendente julgamento	º
206000072	JANET DAISY SILVA GUIMARÃES	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	13,5	70	83,5	1º
206000015	BETÂNIA DA SILVA MARQUES CONCEIÇÃO	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	14,0	66	80,0	2º
206000250	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	10,0	68	78,0	3º
206000234	FLAVIA JACQUELINE MIRANDA	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	12,0	64	76,0	4º
206000357	SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	12,0	64	76,0	5º
206000131	ROSELI ORMINDO SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	11,0	64	75,0	6º
206000192	CLAUDETE BECKER JACINTO	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
206000348	SILEI RAMALHO NEVES	Sócio Educador	Feminino	Rolim de Moura	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
206000040	ELIETE DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	13,5	76	89,5	1º
206000160	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	11,5	76	87,5	2º
206000043	ERICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	9,0	74	83,0	3º
206000097	LUCÉLIA DE FATIMA DA SILVA FERRERA	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	13,5	68	81,5	4º
206000008	ALINE SILVA NASCIMENTO	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
205000085	NEUSA GIRON	Sócio Educador	Feminino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
206000045	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	13,0	70	83,0	1º
206000272	KATILIANE DANTAS FERREIRA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	13,0	70	83,0	2º
207000067	ANA MARIA GARCIA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	13,5	68	81,5	3º
206000253	JANETE APARECIDA DA SILVA	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
206000365	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
206000146	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	São Miguel do Guapore	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
207000047	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	13,5	74	87,5	1º
207000133	JANDEIR MACHADO CORREA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	13,0	66	79,0	2º
201000883	MICHELI DO NASCIMENTO CAMPOS	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	13,0	62	75,0	3º
207000091	CAMILA DE AZEVEDO CORREIA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	9,0	64	73,0	4º
207000097	DANIELA PEREIRA CRUZ	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	9,5	62	71,5	5º
207000161	MARIANA HENRIQUE LOPES SANTOS	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
207000166	NAIANE SANTANA MALTA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
205000109	SANDRA DE ALMEIDA	Sócio Educador	Feminino	Vilhena	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO



206000044	ERLISON BEHENCK SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	74	87,0	1º
206000139	SILOE SARACINI	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	66	80,5	2º
206000046	EVANDO MARCOS SCTLIN DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	64	78,0	3º
206000030	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	64	77,5	4º
206000094	LEANDRO MURBACK	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,5	62	76,5	5º
206000119	PAULO LINO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	62	76,0	6º
206000092	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	60	73,0	7º
206000178	WARLEN DANTAS PINTO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	60	73,0	8º
206000002	ADALTO GOMES DO SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14,0	58	72,0	9º
206000007	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	60	72,0	10º
206000067	ISRAEL LOPES DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	58	71,5	11º
205000080	MARQUEZANDOS ANJOS COELHO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,0	58	71,0	12º
204000016	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,5	58	70,5	13º
206000187	CARLOS EDUARDO FORTE TURCI	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12,0	58	70,0	14º
206000246	INOQUE FERREIRA FORTE	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	56	69,5	15º
206000138	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13,5	56	69,5	16º
206000210	EDSON MARQUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10,0	56	66,0	17º
206000123	REGINALDO NERY MAGIPO	Sócio Educador	Masculino	Alta Floresta do Oeste	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
203000023	JERRI FARIAS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,0	74	86,0	1º
203000043	OSMAR APARECIDO LABADESSA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,0	74	85,0	2º
203000024	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	14,5	68	82,5	3º
203000040	MAXIMILIANO RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,0	70	82,0	4º
203000007	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	68	81,5	5º
203000108	MARCIO LEITE RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	68	81,0	6º
203000131	ROMÁRIO TAVARES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	14,0	66	80,0	7º
203000013	DARCIO SOUZA E SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	66	79,0	8º
201000259	LEANDRO SILVA LEAL LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	64	77,0	9º
203000006	AMARILDO GOMES DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	10,5	66	76,5	10º
201000286	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	62	75,5	11º
203000130	ROGERIO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	9,5	66	75,5	12º
203000028	MARCOS ANTONIO MILITAO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,0	62	74,0	13º
203000128	PAULO CÉSAR LIMA MÁXIMO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,5	62	73,5	14º
201000285	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,5	60	72,5	15º
203000103	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	9,5	62	71,5	16º
203000054	SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	58	71,0	17º
203000017	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,5	58	69,5	18º
203000025	JORGE CASSIO DE CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	56	69,5	19º
203000121	NILTON CESAR VIOLA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,5	54	67,5	20º
203000034	AGNALDO DA SOUZA MENDES	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	11,0	56	67,0	21º
203000027	MARCELO GOMES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	52	65,0	22º
203000123	ORUAL COSTA CAMARGO	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	13,0	52	65,0	23º
203000085	FABIO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	12,5	50	62,5	24º
203000031	ABIMAEEL TEIXEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
203000004	ALESTER DE LIMA CÔCA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
203000079	EDUARDO SILVA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
203000026	JOSE ALMIRO TAVARES	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
203000029	MARCOS GOMES DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
203000047	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ariquemes	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
203000015	EDIMAR DALMAZO	Sócio Educador	Masculino	Buritis	14,5	72	86,5	1º
203000057	WALACE BERNARDO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	11,5	66	77,5	2º
203000014	EDILSON ELIAS FILHO	Sócio Educador	Masculino	Buritis	13,5	60	73,5	3º
203000058	WALDOMIRO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	13,0	58	71,0	4º
205000054	JAIR MENDES TAMAROSSE	Sócio Educador	Masculino	Buritis	12,5	56	68,5	5º
203000033	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	14,0	54	68,0	6º
203000096	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	10,5	56	66,5	7º
203000089	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Buritis	7,0	58	65,0	8º
203000053	SIMEJORGE JESUS MAIA	Sócio Educador	Masculino	Buritis	13,0	50	63,0	9º
203000001	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	Sócio Educador	Masculino	Buritis	9,0	52	61,0	10º
203000129	RENATO LEITÃO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Buritis	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
205000186	PEDRO PORFÍRIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,0	72	86,0	1º
94221	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	9,5	74	83,5	2º
205000124	DAGMAR BOSSER	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	9,5	74	83,5	3º
205000005	ADRIANO ALVES ROLIM	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	68	81,5	4º
205000027	DAVID JOAO CARDOSO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,5	66	80,5	5º
205000032	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	12,5	68	80,5	6º
205000058	JOSÉ SILVA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	66	79,5	7º
205000069	LUIZ LOPES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	64	77,5	8º
205000193	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	10,0	66	76,0	9º
205000042	FABIANO FIOREZI CONTARATO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	62	75,5	10º
205000169	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,5	62	75,5	11º
205000013	ANTONIO MARCOS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,0	62	75,0	12º
205000155	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,0	62	75,0	13º
205000044	FLAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,5	60	74,5	14º
205000018	CICERO PINTO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	14,0	58	72,0	15º
205000170	LUIZ CARLOS PARRA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	13,0	58	71,0	16º
205000014	ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
206000028	DIEGO DO CARMO	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
205000141	FRANCISCO EUDER DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
205000145	GILMAR PONTIARI SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
205000183	OZIEL LUCIANO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
205000106	ROBSON FACIN GOMES	Sócio Educador	Masculino	Cacoal	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
207000101	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	70	83,5	17º
207000015	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	14,5	64	78,5	18º
207000096	DANIEL GARCIA DO AMARAL	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	60	73,5	19º
207000079	RONIVOM LEITE DA CUNHA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	60	73,5	20º
207000201	VALDIR CARIA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	11,5	60	71,5	21º



207000121	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,0	58	71,0	22º
207000145	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	12,5	56	68,5	23º
207000132	JADER ALMEIDA DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	54	67,5	24º
207000148	LEONES BUENO XAVIER	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	9,0	58	67,0	25º
207000202	VALTER SERAFIM	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,0	54	67,0	26º
207000170	PAULO BENTO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	13,5	52	65,5	27º
207000034	IVAN CARLOS DONDÉ	Sócio Educador	Masculino	Cerejeiras	11,0	50	61,0	28º
207000153	LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	10,5	70	80,5	1º
207000041	JULIANO SHUSTER	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	66	80,0	2º
207000200	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	66	80,0	3º
207000024	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	62	76,0	4º
207000027	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	62	76,0	5º
207000087	VANDERLEI NOVAIS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	10,0	66	76,0	6º
207000078	RONEIR SILVA DIONISIO	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	62	75,5	7º
207000086	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	60	73,5	8º
207000011	ANTONIO MARCIO DE PROENÇA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	15,0	58	73,0	9º
207000077	RONALDO SOUZA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	60	73,0	10º
207000137	JONAS ANTÔNIO GUARNIERI	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,0	58	71,0	11º
207000128	GILSON JOSÉ GUARNIERI	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	11,5	58	69,5	12º
207000026	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	14,0	54	68,0	13º
207000046	LUCIANO DA SILVA LOPES	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	50	63,5	14º
207000181	RONALDO ALVES DE PROENÇA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	13,5	50	63,5	15º
207000062	ADELMO JOSÉ DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
207000017	EBER FERREIRA KIPERT	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
207000107	EDUARDO DE OLIVEIRA COLETTE	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
93713	MIQUEAS BARBOSA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Colorado do Oeste	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
206000113	NEREU DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	11,5	74	85,5	1º
206000132	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	11,0	70	81,0	2º
201000138	FRANCISCO COSTA OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,5	62	75,5	3º
76997	EDER FERNANDO MACHADO	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	9,0	66	75,0	4º
206000129	RONILDO PROCÓPIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	14,0	60	74,0	5º
204000172	EDMAR ERDMANN	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	9,5	64	73,5	6º
205000075	MÁRCIO DA SILVA JUSTINO	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	11,5	62	73,5	7º
206000176	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,5	60	73,5	8º
205000105	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,0	56	69,0	9º
202000023	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	12,5	56	68,5	10º
206000120	PAULO ODAIR MIRANDA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	13,5	54	67,5	11º
206000282	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	6,0	54	60,0	12º
206000235	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000271	LINDOMAR KALKI DANIEL	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
206000096	LOURIVAL DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
206000328	ROBERTO MONTEIRO ALVES	Sócio Educador	Masculino	Costa Marques	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
202000082	SANDRO SUARES QUINTÃO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	76	89,0	1º
202000083	SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,5	70	83,5	2º
202000155	THIAGO CORTEZ MOURA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	70	83,0	3º
202000070	MICHEL ROCHA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,5	66	79,5	4º
202000028	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	64	78,0	5º
202000049	JUNIO CLEBSON PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	15,0	62	77,0	6º
94225	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	15,0	62	77,0	7º
202000001	AGUINALDO SILVA GOMES	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	62	76,0	8º
202000018	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,5	60	74,5	9º
202000047	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,5	60	74,5	10º
202000132	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	60	74,0	11º
202000072	OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,5	60	73,5	12º
202000050	LAERCIO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	58	72,0	13º
202000124	GRACILIANO BARROSO DE MORAES	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	58	71,0	14º
202000152	SAMUEL BRAGA DO REGO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	13,0	58	71,0	15º
202000004	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	14,0	56	70,0	16º
202000002	ANDRE LUIZ MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
202000102	DANIEL ROJAS GUANACOMA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
202000021	EMERSON DE ARAÚJO ALVES	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
202000031	FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
202000076	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
202000086	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Guajará Mirim	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
204000270	REINALDO MERCADO PAES	Sócio Educador	Masculino	Jaru	12,5	64	76,5	1º
204000149	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	14,0	58	72,0	2º
203000041	MISAEAL ALIARES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Jaru	13,5	56	69,5	3º
203000002	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	13,0	50	63,0	4º
204000166	DIRCEU DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	12,0	50	62,0	5º
203000113	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Jaru	10,5	50	60,5	6º
204000028	CREOVANNI SOUZA LACERDA	Sócio Educador	Masculino	Jaru	10,0	50	60,0	7º
204000008	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	ELIMINADO	84	ELIMINADO	ELIMINADO
203000018	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
203000021	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Jaru	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
203000048	RONEI MILLER ROSA	Sócio Educador	Masculino	Jaru	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO



204000056	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	10,0	88	98,0	1º
204000029	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	80	93,0	2º
204000105	SERGIO BATISTA JORDAO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	78	92,0	3º
204000014	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	78	91,0	4º
204000020	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	76	89,5	5º
204000037	ELIEL VASCONCELOS PENA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	76	89,5	6º
204000261	MATHEUS JOSE DE PAULA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	76	89,0	7º
204000205	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	74	87,0	8º
204000079	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	74	87,0	9º
204000189	FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	72	85,5	10º
204000100	ROMILDO SOARES GUEDES	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	72	85,5	11º
204000101	RONILO AGUIAR	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	10,0	74	84,0	12º
204000186	FÉLIX DOS SANTOS NORTE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	70	83,5	13º
204000040	ENIO RODRIGUES ENDLICH	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	68	82,0	14º
204000129	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	68	82,0	15º
204000131	VANDERLEY JOSÉ ETIENE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	12,0	70	82,0	16º
204000167	EDENILSON DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	68	81,5	17º
204000062	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	68	81,5	18º
204000144	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	68	81,0	19º
204000080	MARCOS BERNARDO DA SILVAL	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	12,5	68	80,5	20º
204000024	CLAUDINEI PESSOA PAMA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	66	80,0	21º
204000043	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	66	79,5	22º
204000293	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	15,0	64	79,0	23º
204000077	MAIK CANAL	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	64	78,0	24º
204000097	ROBSON MENDES CODEÇO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	12,0	66	78,0	25º
204000199	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	64	77,5	26º
204000009	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	64	77,0	27º
204000064	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	64	77,0	28º
204000018	BRUNO LUIZ GUEDES	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	62	75,5	29º
204000003	ADEMIR PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,5	60	74,5	30º
204000050	GENIVALDO BATISTA REIS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	60	73,0	31º
202000044	JANIO ALVES FREITAS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	58	71,5	32º
204000081	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	7,5	64	71,5	33º
204000221	JOSE AIRTON DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	58	71,0	34º
204000099	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	56	69,0	35º
204000002	ADEMIR DIAS DALSICO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	14,0	54	68,0	36º
204000157	CRISTIANO GOMES VELOSO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	54	67,5	37º
204000223	JOSUÉ EVANGELISTA DE JESUS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	52	65,5	38º
204000118	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,5	52	65,5	39º
204000124	THIAGO RODRIGUES DORNELA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	11,5	54	65,5	40º
204000069	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	13,0	52	65,0	41º
204000052	GEZO LIRA DE PAULA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	11,5	52	63,5	42º
204000007	ALESSANDRO CARLOS NASCIMENTO SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
204000015	ANDERSON BRASIL DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
204000031	DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	84	ELIMINADO	ELIMINADO
204000034	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
201000098	EFSON FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000694	ERIVELTO CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
204000184	FABIANO DALMOLIN CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
204000185	FELIPE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
204000194	GILSON FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
204000200	HELDER MACIEL GOMES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
204000212	JASON BRITO DE MATOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
204000060	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
204000216	JOADENILTON NOGUEIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000219	JORGE FERNANDO CARRILHO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
204000094	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000286	SILVIO DE JESUS PINHEIRO	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
204000136	WELITON FERNANDES DE RESENDE	Sócio Educador	Masculino	Ji-Paraná	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
206000194	CLAUDIOMIR DE QUADROS	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	80	93,5	1º
206000326	RENILSON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	74	88,0	2º
206000063	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	66	80,0	3º
206000115	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	66	79,5	4º
207000043	LOURIVALDO DA SILVA POHÚ	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	66	79,0	5º
206000066	ISMAEL BARCELOS	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,0	64	78,0	6º
206000012	ANDERSON MORANTE SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	12,5	64	76,5	7º
202000025	FERNANDO BUENO MARRA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	62	76,5	8º
206000184	ANTONIO MARCOS ROSA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	9,5	66	75,5	9º
201000748	JAIR LUIZ VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	62	75,0	10º
206000157	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	14,5	60	74,5	11º
206000289	MARCELO RODRIGO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	9,5	64	73,5	12º
204000088	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	60	73,5	13º
206000313	ONEIAS PIMENTA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,5	58	71,5	14º
206000049	FELIPE CONCEICAO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	13,0	58	71,0	15º
205000006	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO



206000303	MESAQUE GONÇALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
206000338	SADRAQUE GONÇALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Nova Brasília do Oeste	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
204000091	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	72	86,0	1º
204000019	BRUNO PEDRO DE FARIA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	70	84,0	2º
204000067	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,0	72	84,0	3º
204000093	PLABIO GOMES DE SALES	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14,0	70	84,0	4º
204000192	GEOCLEZIO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	6,0	74	80,0	5º
204000006	ADRIANO FURTUNATO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	66	79,5	6º
204000302	WEVERSON PEREIRA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	64	77,5	7º
204000011	AMAURY COSTA CASSIANO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12,0	64	76,0	8º
204000171	EDISON GONÇALVES BUENO AIRIS	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13,5	50	63,5	9º
204000215	JHONNY GOMES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10,0	50	60,0	10º
204000001	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
204000038	ELSON ROSA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
204000099	ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
204000190	GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA	Sócio Educador	Masculino	Ouro Preto do Oeste	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
205000019	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	72	85,0	1º
205000076	MARCOS LUDTICK	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	10,5	74	84,5	2º
205000010	AMAURI DIAS DE ASSIS	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	70	84,0	3º
205000073	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	70	84,0	4º
205000040	ERMESON LUIZ GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	70	83,5	5º
205000118	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	68	81,5	6º
205000081	MICHEL JOSÉ BUENO PEDROSO	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,0	66	79,0	7º
205000108	ROGERIO GAMA PIRAI	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	64	78,0	8º
205000204	VALFREDES NUNES RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	64	78,0	9º
201000421	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,0	62	76,0	10º
205000012	ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	62	75,5	11º
205000051	IVAN GAMA VENTORIM	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	13,5	62	75,5	12º
205000123	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	14,5	58	72,5	13º
205000007	ALCINO SANCHES LESSA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
205000016	CELSON ALVES CORRÊA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
205000036	ENEIAS ÁLVARO SEVERO GUIMARÃES	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
205000138	FABIO DUTRA VILHAVA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
205000046	GENÉSIO VITOR DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Pimenta Bueno	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000067	CLAUDINÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	86	99,5	1º
201001007	WELLIGTON TELES RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	80	93,5	2º
201000568	BOORTON MENDONÇA POSTIGO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	80	92,0	3º
204000139	WILLIAN DA ROCHA BRITO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	78	91,5	4º
201000086	DEMILSON JORDÃO GOMES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	78	89,0	5º
201000402	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	76	89,0	6º
201000226	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,5	74	88,5	7º
201000103	ELINEI GONZAGA DE PAULA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,0	78	88,0	8º
201000191	IZAIAS GOMES SANTANA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	9º
201000239	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	10º
201000433	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	11º
201001006	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	74	86,5	12º
201000362	PAULO OLIVEIRA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	13º
201000997	TIAGO SALCEDO GUEDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	72	86,0	14º
201000148	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	72	85,5	15º
201000551	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	72	84,0	16º
201000104	ELINO SILVA DE ARAUJO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	17º
94259	LUIZ CHAVES SALVATERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	18º
201000972	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	70	83,5	19º
201000481	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	70	83,0	20º
201000188	ISMAEL MIRANDA FEITOSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	68	81,5	21º
201000477	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	22º
201000483	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	23º
201000682	ELVISON ROBERTO CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	24º
201000158	GILBERTO COLMAN JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	72	81,0	25º
201000199	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	68	81,0	26º
201000605	CLEITON SILVA DE AMORIM	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	70	80,5	27º
201000519	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	68	80,0	28º
201000644	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,0	70	80,0	29º
201000330	MAURO SILVA BARBOSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	66	80,0	30º
201000263	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	66	79,5	31º
201000411	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	68	79,0	32º
201001012	WILLIAM CRISTIAN DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	66	79,0	33º
201000552	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,5	64	78,5	34º
201000403	RONEISON DA SILVA MOREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	66	78,5	35º
201000112	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	66	78,0	36º
201000124	FABRÍCIO BORGES MENDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	37º
201000255	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	64	78,0	38º
201000365	PEDRO FOGAÇA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	66	78,0	39º
201000133	FRANCILANE DOS SANTOS COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	40º
201000299	MARCOS AURELIO SILVA SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	41º



201000351	NIVALDO ORTIZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	66	77,5	42º
201000436	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	64	77,5	43º
201000524	AMIZIAEL GALVAO PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	44º
201000698	EVANDRO JUNIOR ROCHA ALENCAR SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	66	77,0	45º
75454	FRANK KAMINSKI JASSET	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	46º
201000168	GUILHERME CARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	47º
201000207	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	48º
201000223	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	49º
201000363	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	50º
201000961	ROSIVALDO DA SILVA PINTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	51º
201000990	TCHARLES RAFAEL EBERT	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	64	77,0	52º
201000293	MARCILIO SILVA DAAQUINO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	64	76,5	53º
201001011	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	66	76,5	54º
201000663	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	55º
201000119	FABIANO SOBRAL BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	64	76,0	56º
201000154	GERSON SILVA DO VALE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	57º
201000909	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	62	76,0	58º
201000664	ELIASAR ROSSEL TAMO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	59º
201000739	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	60º
201000926	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	62	75,5	61º
94249	FERNANDO SERRA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	62	75,0	62º
201000741	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	62	75,0	63º
201000257	LEANDRO FARIAS FERNANDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	62	75,0	64º
201000473	ADELISON FRANCA COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	65º
94252	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,5	60	74,5	66º
201000049	ARCELINO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	67º
201000184	IREN RODRIGUES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	68º
201000203	JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	64	74,5	69º
201000235	JOSÉ PEREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	70º
201000389	RICARDO C. SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	62	74,5	71º
201000390	RICARDO NELSON RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	64	74,5	72º
201000037	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	60	73,5	73º
201000042	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	60	73,5	74º
201000435	SILBER FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	60	73,5	75º
201000023	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	60	73,0	76º
201000754	JEAN CORREIA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	64	73,0	77º
201000201	JECONIAS SOARES DE MORAES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	60	73,0	78º
201000204	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	60	73,0	79º
201000301	MARCOS SOARES CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	60	73,0	80º
201000379	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	60	73,0	81º
94258	EVALDO MARTINS LUNA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	60	72,5	82º
201000520	ALOISIO AMORIM DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	60	72,0	83º
201000611	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	60	72,0	84º
201000616	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	6,0	66	72,0	85º
201000234	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	60	72,0	86º
201000840	MARCELO DOS SANTOS PARDO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	58	72,0	87º
201000295	MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	60	72,0	88º
201000488	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	58	72,0	89º
201000513	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	58	71,5	90º
201000051	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	58	71,5	91º
201000052	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	58	71,5	92º
201000107	ELISSON LEMOS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	58	71,5	93º
201000715	FRANCISCO SILVA FELICIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	58	71,5	94º
201000157	GIDEON LIMA MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	58	71,5	95º
201000725	GILIARD IRINEU DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	60	71,5	96º
201000556	ANTONIO MUDESTO DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	58	71,0	97º
201000095	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	58	71,0	98º
201000198	JAILTON ZARCO DE OLIVIERA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	58	71,0	99º
201000289	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	58	71,0	100º
201000468	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	58	71,0	101º
201000336	MILTON LUIZ PAMPLONARÉGO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	58	71,0	102º
201000043	ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	58	70,5	103º
201000331	MAURY MENDES RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	58	70,5	104º
201000512	ALEX COSTA FELIX	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	58	70,0	105º
201000014	ALEXANDRO LOPES GEBER	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	58	70,0	106º
201000631	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	58	70,0	107º
201000029	ANDERSON SERRATH MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	56	70,0	108º
201000159	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	56	70,0	109º
201000691	ENIO MATOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	58	69,5	110º
201000270	LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	56	69,5	111º
201000938	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	56	69,5	112º
201000155	GESUEL SOARES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	56	69,5	113º
201000339	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	56	69,5	114º
201000145	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	58	69,0	115º
201001010	WESLEY FERMINO MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	58	69,0	116º



201000097	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	56	69,0	117º
201000231	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	56	69,0	118º
201000122	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	56	69,0	119º
201000153	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	56	69,0	120º
201000228	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	56	69,0	121º
201000324	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	56	69,0	122º
201000994	THYAGO CORREA BARRETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	15,0	54	69,0	123º
201000134	FRANCIRLEY NOÉ DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	56	68,5	124º
201000009	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,5	54	68,5	125º
94256	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,0	58	68,0	126º
201000910	PEDRO MONTEIRO LIMA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	56	68,0	127º
201000645	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	54	68,0	128º
101000262	JOSE CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	54	68,0	129º
201000597	CLAUDIO DE ANDRADE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	54	68,0	130º
201000383	RAMON BRAGA SCHUMANN	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	54	67,5	131º
201000604	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	54	67,5	132º
201000081	DAVI SOARES DE CASTRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	54	67,5	133º
201000753	JARBAS SANTOS MANSO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	54	67,5	134º
201000126	FAGNER BARBOSA TONORIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	54	67,5	135º
201000626	DENIS CLEDSON VALCI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	54	67,5	136º
201000396	ROBERTO SÁVIO CAVALCANTI DE FRANÇA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	58	67,0	137º
201000555	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	56	67,0	138º
201000196	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	54	67,0	139º
201000538	ANDERSON FERREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	54	67,0	140º
201000654	EDSON RODRIGUES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	54	67,0	141º
201000164	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	54	67,0	142º
201000142	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	15,0	52	67,0	143º
206000367	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	54	67,0	144º
201000995	TIAGO GIL SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	56	66,5	145º
201000296	MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	56	66,5	146º
201000879	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	56	66,5	147º
201000456	THIAGO ALFAIA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	54	66,0	148º
201000705	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	52	66,0	149º
201000120	FABIANO SOUZA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	14,0	52	66,0	150º
201000210	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	54	65,5	151º
201000008	ALESSANDRO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	52	65,5	152º
205000094	ADRIANO MEDEIROS FLORES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	52	65,5	153º
201000046	ANTONIO ROSA DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,0	54	65,0	154º
201000332	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	52	65,0	155º
201000738	HUGO MARCELO DA COSTA MOTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	52	65,0	156º
201000522	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	52	65,0	157º
201000113	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	54	64,5	158º
201000922	RAFAEL NOBRE LUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	52	64,5	159º
201000139	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	52	64,0	160º
201000713	FRANCISCO BELEZA LIMOIEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,0	52	64,0	161º
201000695	ESDRAS SOUZA DE FREITAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,5	54	63,5	162º
201000418	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	11,5	52	63,5	163º
201000443	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	50	63,5	164º
201000700	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,5	50	63,5	165º
201000832	MARCELO DA CRUZ PARENTE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,0	54	63,0	166º
201000843	MARCOS SILVONEY DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	13,0	50	63,0	167º
201000485	ADRIANO XAVIER MENDANHA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	52	62,5	168º
201000170	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	10,5	52	62,5	169º
201000136	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	12,5	50	62,5	170º
201000230	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	9,5	52	61,5	172º
201000278	LUIZ PEREIRA DE FRANÇA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	8,5	52	60,5	173º
201000805	LUCAS RIBEIRO MONTEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	6,0	54	60,0	174º
201000521	ALTAMIRES TELLES MONTEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000523	AMARILDO PLACIDO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000543	ANDRÉ LUCAS DE AQUINO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
201000554	ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000047	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000560	AURICELIO LEOPOLDINA FERREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000058	CARLOS ALBERTO COSTA NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000070	CLEITON CAMILLO SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000627	DEODATO ROSAS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000091	EDIFRAN CARVALHO LOPES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
201000649	EDMILSON LIMA BRITO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	76	ELIMINADO	ELIMINADO
201000650	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000653	EDSON LINS DA SILVA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000678	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000699	ÉVERTON MARINHO DONADON BATISTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
201000702	FÁBIO RUFINO RODRIGUES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000703	FÁBIO SILVA DE CARVALHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000128	FELIPE SILVA DAMASCENO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO



201000132	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000144	FRANCISCO FABULO NEVES VELASQUE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000152	GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	78	ELIMINADO	ELIMINADO
201000171	HAROLDO LEITE RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000737	HOLLIVER LUIZ PANTOJA LYRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000217	IDEL MARTINS GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
201000186	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000194	JADER REGO RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
202000043	JALES BENTO CAVALCANTE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000751	JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000758	JOAO SALVIO DA SILVA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000213	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000761	JOCIMAR RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000762	JOEL COSTA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000769	JOSÉ TEOFILO RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	70	ELIMINADO	ELIMINADO
201000254	LAÉRCIO GERHARDT	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	74	ELIMINADO	ELIMINADO
201000816	LUIZ ADRIANO VIEIRA GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000819	LUIZ EDUARDO CORREIA DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
201000303	MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000304	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000320	MÁRIO VIANA SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000875	MAURICIO LADEIRO LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000335	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000887	NADERLANDENSON DE SOUSA GALVAO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000374	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000935	RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DAROCHA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000936	RAYMAR PEREIRA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000385	REINALDO ZANELLA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
201000388	RICARDIS ARAUJO VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000394	RIVAN EGUEZ DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	62	ELIMINADO	ELIMINADO
201000422	SALES CONCEIÇÃO DE MELO NOGUEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000437	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000439	SILVIO DE ALMEIDA NEVES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
201000977	SILVIO ROMERO DA ENCARNÇÃO LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000457	TIAGO ANDRADE CONCENCO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000999	ULISSES SOLAR MARQUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
201000496	WISLEY DA SILVA MONTEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000397	ROBSOM GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000193	JACÓ DE LIRA ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000006	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000084	DEAN VILAFORTE DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000634	DIORGEM DA SILVA RAMIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000827	MANOEL BELEM DA CRUZ FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000603	CLEITON DOS SANTOS VITAL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000608	CLUSTENES DOS ANJOS SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000393	RICHARDSON BENTES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000867	MARIO GUARIBANO FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000780	JÚLIO OLIVEIRA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
202000053	MAICI DE BRITO TOMÉ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO
201000229	JOSÉ DA COSTA GOIS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000384	REGINALDO BARBOSA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000434	SIDNEY MARCELO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000069	CLEITON ARAUJO DE SOUSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000083	DAYMS LUIZ NASCIMENTO COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000467	VALERIO BARROS DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000600	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000658	ELBER MENEZES FERREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000716	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
201000573	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000109	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000341	MOSTAFAEZEN MAHMOUND	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000815	LUIS CARLOS SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000088	DEOCLECIANO GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000364	PEDRO BARBOSA CARANHA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000921	RAFAEL DE FRANÇA RESENDE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000927	RAIMUNDO ALEX PEREIRA RAMOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000150	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000182	IGOR BRUNO LEITADA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000161	GILSON SILVA DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
206000058	GUARACI ALICIO PEIXOTO ROSA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	52	ELIMINADO	ELIMINADO
201000092	EDILSON GOMES SANTANA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000392	RICARDO SOUZA BARROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000659	ELI TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000030	ANDERSON UDES DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000121	FABIO FIQUEIREDO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000360	PAULO ACOSTA IBERNEGARI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO



201000766	JOSE ANTONIO SANTANA DAS CHAGAS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000908	PAULO DA SILVA ROCA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
201000125	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	ELIMINADO	50	ELIMINADO	ELIMINADO
206000024	DALMIRO MARTINI	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	14,0	76	90,0	1º
206000102	MARCIO ALVES SCOPPEL	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	74	87,0	2º
106000788	GILSON RODRIGUES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	10,0	74	84,0	3º
206000205	DIONES CLEI TEODORO LOPES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	14,0	68	82,0	4º
206000287	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	5º
201000372	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	66	79,5	6º
206000032	DOUGLAS DO CARMO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	66	79,0	7º
206000152	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	12,0	66	78,0	8º
206000155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	64	77,0	9º
206000088	JULIANO GOMES ANTUNES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	64	77,0	10º
206000013	ANDERSON PEREIRA ALVES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	62	75,0	11º
206000048	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	62	75,0	12º
201000377	RAIMUNDO BARROS FILHO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	62	75,0	13º
206000014	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	10,0	62	72,0	14º
206000126	RODINEI ALBERTO CANELA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	12,0	60	72,0	15º
201000381	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	56	69,5	16º
206000103	MÁRCIO JOSÉ SABINO	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	8,0	60	68,0	17º
206000144	VALTER GONCALVES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,5	54	67,5	18º
206000211	EDSON NEVES	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	13,0	54	67,0	19º
206000079	JOSE JESUS DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
206000319	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
201000373	RAFAEL DOS SANTOS FROTAS	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
206000143	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Sócio Educador	Masculino	Rolim de Moura	ELIMINADO	66	ELIMINADO	ELIMINADO
206000077	JOSE CORNELIO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	74	87,5	1º
206000053	GILMAR ALVES FEITOSA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,5	72	86,5	2º
206000207	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,5	70	82,5	3º
206000078	JOSE EDILSON DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,0	68	80,0	4º
201000465	VALDNEY DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,0	68	80,0	5º
206000023	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	66	79,0	6º
206000076	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12,0	66	78,0	7º
206000147	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	64	78,0	8º
206000122	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRO	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	62	75,5	9º
94224	EDIVALDO JOSE DIAS	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	60	74,0	10º
206000177	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14,0	60	74,0	11º
206000112	MURILO TORRES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	9,5	64	73,5	12º
206000174	VINICIUS DE MORAIS PIRES	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,5	60	73,5	13º
206000006	ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	60	73,0	14º
206000026	DANILO DE ARAÚJO	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	60	73,0	15º
206000118	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13,0	60	73,0	16º
206000158	ALCIR ROSA SOARES	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	11,0	60	71,0	17º
206000011	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	72	ELIMINADO	ELIMINADO
206000284	LUTERO ROSA PARAISO	Sócio Educador	Masculino	Santa Luzia do Oeste	ELIMINADO	64	ELIMINADO	ELIMINADO
206000125	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	Sócio Educador	Masculino	São Miguel do Guapore	13,5	54	67,5	1º
205000072	MARCELO APARECIDO GOUVEIA PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	São Miguel do Guapore	10,5	52	62,5	2º
207000010	ANTONIO DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	76	89,0	1º
207000004	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,0	74	86,0	2º
207000076	BRUNO LENNON AROUCHE	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	72	85,0	3º
207000049	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,0	72	84,0	4º
207000002	ADERILTON RIBEIRO SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	70	83,0	5º
207000012	BENONE DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,0	70	82,0	6º
207000019	EDSON ALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	14,0	68	82,0	7º
207000031	GILDO DA SILVA AGUIAR	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	68	81,0	8º
207000025	ELIEL DALBEM DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	14,0	64	78,0	9º
207000129	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	64	77,0	10º
201000494	WALTER JUNIO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	12,5	64	76,5	11º
207000048	MARCIO ANTONIO LOPES	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	11,5	64	75,5	12º
207000055	MILTON DE JESUS BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	62	75,5	13º
207000013	CID SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	60	73,5	14º
207000036	JAIR STUPP	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	60	73,5	15º
207000029	EVERSON GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	11,0	62	73,0	16º
207000090	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	60	73,0	17º
207000030	FABIANO SOARES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	10,0	62	72,0	18º
207000020	EDSON BARBOSA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	11,5	60	71,5	19º
207000188	ROSIEL COSTA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	58	71,0	20º
207000083	SADI MASSAROLI	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,0	58	71,0	21º
207000023	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	14,0	56	70,0	22º
207000054	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	13,5	54	67,5	23º
207000061	ADEL MALEK HANNA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	68	ELIMINADO	ELIMINADO
207000006	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
207000014	CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	80	ELIMINADO	ELIMINADO
207000123	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	60	ELIMINADO	ELIMINADO
207000039	JONATHAS SOARES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	58	ELIMINADO	ELIMINADO
207000146	LEANDRO MONTEIRO CECHINEL	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	54	ELIMINADO	ELIMINADO
207000059	RAFAEL CRISTIANO HUBNER	Sócio Educador	Masculino	Vilhena	ELIMINADO	56	ELIMINADO	ELIMINADO

PORTARIA Nº. 121/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ZENILDA DE AGUIAR BRISTOTI, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015311, lotada na SESA/Jarú/RO, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1501/04987/07.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores JEANE LEONICE SCHAEFER, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300022634, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual a contar do mês de abril de 2002, não mais compareceu ao ambiente de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos I e IV do artigo 154 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 122/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2ª CSPAD/SEDUC/2008 em face do servidor VENALDO MONTEIRO DE CASTRO, Professor Nível I, Matrícula nº. 300003871, uma vez que, regularmente citado, não compareceu ao chamamento em face do Processo supracitado, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 123/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores LINALDA DE ARAÚJO BRANDÃO DA SILVA, Professora de Ensino de 1º Grau, matrícula nº. 300008232, FABIANO TREIS, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300052898 e CÉLIA MARA LOURENÇO, Professora de 1ª a 4ª Série, matrícula nº. 300022924, todos lotados na SEDUC/Alta Floresta D'Oeste/RO, considerando o que consta no Ofício nº. 2648/08-CPS/GAB/SEDUC, de 08 de Julho de 2008.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 30000158, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e JACY REGINA SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 300057894, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, tendo em vista a possível irregularidade administrativa praticada junto a E. E. E. F. M. Juscelino Kubitschek de Oliveira em Alta Floresta D'Oeste/RO.

III - Assim agindo, os servidores apontados descumpriram os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV, IX e X do artigo 154 c/ c o inciso XV do artigo 155 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 125/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSÉ DE SEIXAS SILVA, Chefe

de Seção Administrativa, matrícula nº. 300026410, lotado na Representação de Ensino de Novo Horizonte do município de Novo Horizonte do Oeste/RO, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 01-1601.02991-00/2007, de 30 de maio de 2007.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 30000158, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e JACY REGINA SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 300057894, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, tendo em vista a prática de conduta incompatível com a Administração Pública.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso IX e XV do artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 126/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, Professora 1º e 2º Grau, Matrícula nº. 300023048, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Porto Velho/RO, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 01-1601.03530-00/2007, de 13 de julho de 2007.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores Divina Vieira Lara Ferreira, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, Maria do Socorro Costa Pascoal, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e Dulcenira Coutinho Magalhães de Almeida, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, tendo em vista o possível dano causado ao Erário Público.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso IX do

artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 127/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO, Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300016834, lotada na SESAU/Espigão D'Oeste/RO, considerando o que consta no Ofício nº. 1855/GAB/DIJUR/SESAU, de 28 de julho de 2008.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores JEANE LEONICE SCHAEFER, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300022634, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044213, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, tendo em vista a possível prática de conduta incompatível com a Administração Pública.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos IX do artigo 155 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 128/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor EDSON FERREIRA DE ARAÚJO, Motorista, matrícula nº. 300001734, lotado na SEFIN/Porto Velho/RO, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 01-1712-01121-00/2007.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores ROBERTO RODRIGUES SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, EDSON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. SIAPE 0702592 e VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, tendo em vista o possível dano causado ao Patrimônio Público.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e VII do artigo 154 c/c o artigo 160 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 129/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores JOSÉLIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300019896, JUCINEIDE GOMES MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300017945, REGINALDA CASTRO BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300024745, PAULINO DA COSTA QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300017817, MARIA LINA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300018294, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027169, todos lotados na SEDUC/Porto Velho/RO, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1601.11946-00/2002.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores Divina Vieira Lara Ferreira, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, Maria do Socorro Costa Pascoal, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e Dulcenira Coutinho Magalhães de

Almeida, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, tendo em vista o possível dano causado ao Erário Público.

III - Assim agindo, a servidora JOSÉLIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA descumpriu os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e VII do artigo 154 c/c o artigo 160, ao passo que, os servidores JUCINEIDE GOMES MOREIRA, REGINALDA CASTRO BEZERRA, PAULINO DA COSTA QUEIROZ, MARIA LINA BEZERRA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA, descumpriram os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e IX do artigo 154 c/c o artigo 160 todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

PORTARIA Nº. 7025/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 08 de Agosto de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2008, de 1º de Abril de 2008.

RESOLVE:

I - **ABSOLVER** o servidor FRANCINEI DE SOUZA FIRMINO, em razão do não cometimento do ilícito a ele imputado.

II - **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 7024/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 08 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2008, de 17 de Março de 2008.

RESOLVE:

I - **REPREENDER** o servidor GEOZEANE NEIVA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula

nº. 300044566, por ter infringido o inciso I do artigo 167, com base na penalidade prevista no inciso I do artigo 166 ambos da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** a retenção dos valores correspondentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 2007, os quais se encontram bloqueados, haja vista que, não houve contraprestação laborativa naqueles meses, bem como o desbloqueio do mês de dezembro de 2007, tendo em vista o servidor ter gozado férias no referido mês.

III – **DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração da autoria e responsabilidade das relotações em setor diverso daquele descrito na ficha funcional, sem a devida formalidade, do servidor supracitado, bem como tomar as providências necessárias no que tange a ciência de tais atos ao servidor, como a falta de notificação à Administração Pública da ausência do mesmo no exercício de suas funções e, por conseguinte, a apuração das discordâncias das informações sobre sua situação funcional.

IV – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

V – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 32 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008 e, considerando a Portaria nº 1.172, de 15/06/2004

RESOLVE:

Aprovar o repasse dos recursos financeiros Federal referente à Campanha de Vacinação do Idoso do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos municipais no valor R\$ 81.465,00 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde no valor R\$ 15.831,00 (quinze mil oitocentos e trinta e um reais) conforme quadro anexo I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I

Recurso Federais p/ Camp. De Vacinação do Idoso Influenza (R\$)2008

Municípios	
Alta Floresta	1.965
Alto Alegre	853
Alto Paraíso	1.055
Alvorada D' Oeste	1.390
Ariquemes	4.979
Buritis	1.610
Cabixi	653
Cacaulândia	328
Cacoal	5.379
Campo Novo	873
Candeias do Jamari	1.046
Castanheiras	339
Cerejeiras	1.450
Chupinguaia	354
Colorado do Oeste	1.582
Corumbiara	598
Costa Marques	760
Cujubim	425
Espigão do Oeste	1.869
Gov. Jorge Teixeira	1.168
Guajará – Mirim	3.110
Itapua do Oeste	551
Jarú 3.851	
Ji-Paraná	7.537
Machadinho	1.667
Ministro Andreazza	778
Mirante da Serra	1.051
Monte Negro	1.092
Nova Brasilândia	1.297
Nova Mamoré	1.123
Nova União	622
Novo Horizonte	903
Ouro Preto	2.880
Parecis	174
Pimenta Bueno	2.163
Pimenteiras	166
Porto Velho	20.339
Presidente Medici	2.168
Primavera	352
Rio Crespo	302
Rolim de Moura	3.861
Santa Luzia	856
São Felipe	520
São Francisco	725
São Miguel	1.713
Seringueiras	807
Teixeirópolis	505
Theobroma	849
Unupá	1.186
Vale do Anary	660
Vale do Paraíso	701
Vilhena	4.110
TOTAL	R\$ 97.296,00

PORTARIA Nº 33 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto de Ampliação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade** no Município de Vilhena/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 34 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento de Funcionários Descentralizados da FUNASA.

NOME	Estado/ Município de Origem	Destino
Arley Ramos da Silva	Ji-Paraná/RO	Município de Ouro Preto D'Oeste/RO
César Augusto Oliveira Cortez	Porto Velho/RO	Secretaria de Estado da Saúde/CEPEM/RO
Geraldo Carvalho de Alencar	Ji-Paraná/RO	Município de Presidente Médice/RO
Jocimário Oliveira	Alta Floresta/RO	Município de Cacoal/RO
Luiz Gomes dos Santos	Pimenta Bueno/RO	Município de Cacoal/RO
Osvaldo Duarte Pinheiro	Ji-Paraná	Município de Cacoal/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 35 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 3060 de 28 de novembro de 2007, que regulamenta e aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do bloco de financiamento para a Gestão do SUS.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para o Fortalecimento da Qualidade da Gestão do SUS no Estado de Rondônia/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 36 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008, e Considerando a Portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006

RESOLVE:

Pactuar as Ações de Vigilância Sanitária no Estado de Rondônia/RO/2008, dos municípios:

Alta Floresta D' Oeste;

Ji-Paraná;

Machadinho D' Oeste;

Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 37 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Pactuar a implantação de DUAS Equipe de Saúde Bucal na Modalidade I para o município de:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 38 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Pactuar a implantação de UMA Equipe de Saúde Bucal na Modalidade I para o município de:

PIMENTABUENO/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 39 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

Resolve:

Pactuar a implantação de UMA Equipe de Saúde Bucal na Modalidade I para o município de:

NOVA UNIÃO /RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 40/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

Resolve:

Pactuar a expansão de UMA Equipe de Saúde da Família – ESF para o Município de Alta Floresta/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 41 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008

Pactuar a expansão de UMA Equipe de Saúde da Família - ESF para o Município de Corumbiara /RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 42 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Pactuar a expansão de 07 Agentes Comunitários de Saúde – ACS para o Município de Corumbiara/RO.

07 ACS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 43/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 2529/GM de 23 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Ações dos Núcleos Hospitalares de Epidemiológicos, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao ano de 2007.do Estado de Rondônia/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 45/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008, e considerando as Portaria n 1570/GM, de 29 de julho de 2004 e Portaria 283/GM de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece os critérios, normas e requisitos para implantação e habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios de Próteses Dentárias.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação de UM Centro de Especialidades em Odontologia –CEO tipo II, no Município de Vilhena/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 46/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família –na Modalidade I, no Município de VILHENA/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 47/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família –na Modalidade I, no Município de ROLIM DE MOURA/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 48/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família –na Modalidade I, no Município de PIMENTABUENO/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 49/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família –na Modalidade 2, no Município de ALTO ALEGRE DO PARECIS/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 50/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de maio de 2008. e considerando a Portaria nº 1.172, de 15/06/2004.

RESOLVE:

Aprovar o repasse financeiro Federal referente à Campanha de Vacinação contra Poliomielite, 1ª Etapa no valor de R\$ 148.967,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais) e a 2ª. Etapa no valor de R\$ 148.967,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais), que serão assim transferidos do Fundo nacional de saúde aos Fundos municipais de Saúde conforme quadro anexo I e II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I

MUNICÍPIOS	RECURSO PARA 2008
ALVORADA DO OESTE	R\$ 1.855,00
COSTAMARQUES	R\$ 1.607,00
GOV.JORGE TEIXEIRA	R\$ 1.550,00
JARU	R\$ 5.203,00
JI PARANA	R\$ 10.372,00
MIRANTE DA SERRA	R\$ 1.347,00
NOVA UNIÃO	R\$ 821,00
OURO PRETO	R\$ 3.202,00
PRESIDENTE MEDICI	R\$ 1.968,00
SÃO FRANCISCO	R\$ 1.854,00
TEIXEIROPOLIS	R\$ 467,00
THEOBROMA	R\$ 1.181,00
URUPA	R\$ 1.397,00
VALE DO ANARI	R\$ 1.056,00
VALE DO PARAISO	R\$ 830,00
Total 1ª GRS-JI-PARANÁ	R\$ 34.710,00
CACOAL	R\$ 6.858,00
ESPIGÃO DO OESTE	R\$ 2.766,00
MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 958,00
PIMENTABUENO	R\$ 2.903,00
PRIMAVERA	R\$ 378,00
SÃO FELIPE	R\$ 567,00
Total 2ª GRS-CACOAL	R\$ 14.430,00
CABIXI	R\$ 621,00
CEREJEIRAS	R\$ 1.461,00
CHUPINGUAIA	R\$ 668,00
COLORADO DO OESTE	R\$ 1.522,00
CORUMBIARA	R\$ 814,00
PIMENTEIRAS	R\$ 269,00
VILHENA	R\$ 6.219,00
Total 3ª GRS-VILHENA	R\$ 11.574,00
ALTO PARAISO	R\$ 1.580,00
ARIQUEMES	R\$ 8.883,00
BURITIS	R\$ 4.623,00
CACAULANDIA	R\$ 529,00
CAMPO NOVO DE ROND	R\$ 1.635,00
CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 1.699,00
CUJUBIM	R\$ 1.022,00
GUAJARÁ MIRIM	R\$ 4.507,00
ITAPUÁ D'OESTE	R\$ 888,00
MACHADINHO	R\$ 3.171,00
MONTENEGRO	R\$ 1.687,00
NOVA MAMORE	R\$ 2.150,00
PORTO VELHO	R\$ 38.142,00
RIO CRESPO	R\$ 314,00
Total 4ª GRS-PORTO VELHO	R\$ 70.830,00
ALTA FLORESTA	R\$ 2.759,00
ALTO ALEGRE	R\$ 1.471,00
CASTANHEIRAS	R\$ 372,00
NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 1.840,00
NOVO HORIZONTE	R\$ 1.023,00
PARECIS	R\$ 347,00
ROLIM DE MOURA	R\$ 4.113,00
SANTA LUZIA	R\$ 874,00
SÃO MIGUEL	R\$ 2.851,00
SERINGUEIRAS	R\$ 1.773,00
Total 5ª GRS-ROLIM DE MOURA	R\$ 17.423,00
RONDÔNIA	R\$ 148.967,00

ANEXO II

MUNICÍPIOS	RECURSO PARA 2008
ALVORADA DO OESTE	R\$ 1.855,00
COSTAMARQUES	R\$ 1.607,00
GOV.JORGE TEIXEIRA	R\$ 1.550,00
JARU	R\$ 5.203,00
JI PARANA	R\$ 10.372,00
MIRANTE DA SERRA	R\$ 1.347,00
NOVA UNIÃO	R\$ 821,00
OURO PRETO	R\$ 3.202,00
PRESIDENTE MEDICI	R\$ 1.968,00
SÃO FRANCISCO	R\$ 1.854,00
TEIXEIROPOLIS	R\$ 467,00
THEOBROMA	R\$ 1.181,00

URUPA	R\$	1.397,00
VALE DO ANARI	R\$	1.056,00
VALE DO PARAISO	R\$	830,00
Total 1ª GRS-JI-PARANÁ	R\$	34.710,00
CACOAL	R\$	6.858,00
ESPIGÃO DO OESTE	R\$	2.766,00
MINISTRO ANDREAZZA	R\$	958,00
PIMENTABUENO	R\$	2.903,00
PRIMAVERA	R\$	378,00
SÃO FELIPE	R\$	567,00
Total 2ª GRS-CACOAL	R\$	14.430,00
CABIXI	R\$	621,00
CEREJEIRAS	R\$	1.461,00
CHUPINGUAIA	R\$	668,00
COLORADO DO OESTE	R\$	1.522,00
CORUMBIARA	R\$	814,00
PIMENTEIRAS	R\$	269,00
VILHENA	R\$	6.219,00
Total 3ª GRS-VILHENA	R\$	11.574,00
ALTO PARAISO	R\$	1.580,00
ARIQUEMES	R\$	8.883,00
BURITIS	R\$	4.623,00
CACAULANDIA	R\$	529,00
CAMPO NOVO DE ROND	R\$	1.635,00
CANDEIAS DO JAMARI	R\$	1.699,00
CUJUBIM	R\$	1.022,00
GUAJARÁ MIRIM	R\$	4.507,00
ITAPUÃ D'OESTE	R\$	888,00
MACHADINHO	R\$	3.171,00
MONTE NEGRO	R\$	1.687,00
NOVA MAMORE	R\$	2.150,00
PORTO VELHO	R\$	38.142,00
RIO CRESPO	R\$	314,00
Total 4ª GRS-PORTO VELHO	R\$	70.830,00
ALTA FLORESTA	R\$	2.759,00
ALTO ALEGRE	R\$	1.471,00
CASTANHEIRAS	R\$	372,00
NOVA BRASILÂNDIA	R\$	1.840,00
NOVO HORIZONTE	R\$	1.023,00
PARECIS	R\$	347,00
ROLIM DE MOURA	R\$	4.113,00
SANTA LUZIA	R\$	874,00
SÃO MIGUEL	R\$	2.851,00
SERINGUEIRAS	R\$	1.773,00
Total 5ª GRS-ROLIM DE MOURA	R\$	17.423,00
RONDÔNIA	R\$	148.967,00

PORTARIA Nº 51/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 junho de 2008,

RESOLVE:

Pactuar os tetos financeiros dos Municípios do Estado, de acordo com os valores apresentados na proposta do COSEMS-RO;
Pactuar que a PPI, dos municípios, seja revisada, a cada 90 (noventa) dias, confrontando-a produção financeira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 52 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento de Funcionários Descentralizados da FUNASA.

NOME	Estado/ Município de Origem	Destino
Dorian Gomes da Silva	Colorado D'Oeste/RO	Município de Porto Velho/SEMUSA/RO

Cleonildo Barros	Ariquemes/RO	Município de Vilhena/RO
Everaldo da Silva	Vilhena/RO	Município de Rolim de Moura/RO
João Pacheco Castro	Ariquemes/RO	CORE-GO, com lotação Município de Goiânia-GO
João Silva Colares	SESAU/AGEVISA/RO	Município de Porto Velho/SEMUSA/Distrito/RO
Joãozinho Minosso	Presidente Medice/RO	Município de Porto Velho/SEMUSA/RO
Reinaldo da Cunha Santos	Ariquemes/RO	Município de Vilhena/RO
Sergio Amílcar Hoinaski	Ouro Preto D'Oeste/RO	Município de Porto Velho com lotação no Distrito de União Bandeirante/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 53 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008

RESOLVE:

Aprovar as Proposta dos Projetos cadastrados em 2008, do Estado de Rondônia/RO, inscrito no Fundo Nacional de Saúde/MS, baixo relacionados:

nº proposto de Projeto	nº CNPJ	Objeto	Valor do concedente	Valor do proposto	valor total
0073306200 001/08-009	00733062/0001- 02-FNS	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente do Hospital de Base	2.636.955,00	292.995,00	2.929.950,00
0073306200 001/08-008	00733062/0001- 02 FNS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para FHEMERON	289.000,00	28.000,00	317.900,00
0073306200 001/08-010	00733062/0001- 02 FNS	Reforma e Amolição da UCT do Município de Ariquemes	50.065,00	5.006,50	55.071,50
0073306200 001/08-012	00733062/0001- 02 FNS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o setor de reabilitação (GPES)	386.132,58	38.613,25	424.745,83
0428752000 01/08-001	04287520/0001- 88-SES	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital de Base	200.000,00	20.000,00	220.000,00
Valor Total			3.562.152,58	385.514,75	3.947.667,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 54 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008

RESOLVE:

Aprovar a implantação de UMA Equipe de Saúde Bucal na Modalidade I, para o Município de TEIXEIRÓPOLIS/RO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 55 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria Normativa Interministerial nº 15, de 24 de abril de 2007.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Implantação do Projeto Olhar Brasil no Município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 56 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria nº 3237/GM de 24 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar o Elenco de referencia de medicamentos da Atenção Básica no Estado de Rondônia/RO, conforme descrição em anexo
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

Elenco de Referencia da Portaria 3237 de Assistência Farmacêutica Básica.

Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg e 500 mg
Albendazol comprimido mastigável 400 mg
Amitriptilina, cloridrato de, comprimido 25 mg
Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL
Amoxicilina + Clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg \ 12,5 mg/mL
Amoxicilina + Clavulanato de potássio comprimido 500mg \ 125 mg
Amoxicilina cápsula 500 mg
Anlodipino, besilato de, comprimido 5 e 10 mg
Atenolol comprimido 50 e 100 mg
Azitromicina suspensão oral 40 mg/mL
Azitromicina comprimido 500 mg
Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalanteou aerossol 50 µg/dose e 200 µg/dose
Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 U.I.
Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 U.I.
Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica suspensão injetável 300.000 UI + 100.000 UI
Captopril comprimido 25 mg
Carbamazepina comprimido 200 mg
Carbamazepina xarope 20 mg/mL
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, suspensão oral 50 mg/mL
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, cápsula 500 mg
Ciprofloxacino, cloridrato de, comprimido 500 mg
Clomipramina, cloridrato de, comprimido 10 e 25 mg
Clorpromazina, cloridrato de, comprimido 100 e 25 mg
Clorpromazina, cloridrato de, solução oral 40 mg/mL
Dexametasona creme 0,1%
Dexclorfeniramina, maleato de, comprimido 2 mg
Dexclorfeniramina, maleato de, solução oral ou xarope de 0,4 mg/mL
Diazepam comprimido 5 mg
Digoxina comprimido 0,25 mg
Dipirona sódica solução oral 500 mg/mL
Enalapril, maleato de, comprimido 5 e 20 mg
Eritromicina, estearato de, suspensão oral 50mg/mL
Eritromicina, estearato de, comprimido 500 mg
Espironolactona comprimido 25 e 100 mg
Fenitoína sódica comprimido 100 mg
Fenitoína sódica suspensão oral 25 mg/mL
Fenobarbital comprimido 100 mg
Fenobarbital solução oral 40 mg/mL
Furosemda comprimido 40 mg
Glibenclamida comprimido 5mg
Gliclazida comprimido 80 mg Uso indicado para pacientes idosos
Haloperidol comprimido 1e 5 mg
Haloperidol solução oral 2 mg/mL
Hidroclorotiazida comprimido 12,5 e 25 mg
Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio comprimido mastigável 200 mg + 200 mg

Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio suspensão oral 35,6 mg + 37 mg
Ibuprofeno comprimido 200 ou 600 mg
Ibuprofeno suspensão oral 20mg/mL
Isossorbida, dinitrato de, comprimido sublingual 5 mg Uso indicado para casos de crise anginosa
Isossorbida, mononitrato de, comprimido 40 mg
Levotiroxina sódica comprimido 25 µg, 50µg e 100 µg
Loratadina xarope 1 mg/mL
Loratadina comprimido 10 mg
Maytenus ilicifolia cápsulas 350, 380, 420 e 500 mg e suspensão oral
Mebendazol comprimido 100 mg
Mebendazol suspensão oral 20 mg/mL
Metildopa comprimido 250 mg Uso indicado para tratamento de hipertensão em gestante

Metformina, cloridrato de, comprimido 500 e 850 mg
Metoclopramida, cloridrato de, comprimidos 10 mg
Metronidazol suspensão oral 40 mg/mL
Metronidazol creme vaginal 5,0%
Metronidazol comprimido 250 mg
Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%
Mikania glomerata Sprengl xarope e solução oral Nome Popular = Guaco
Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL
Nortriptilina, cloridrato de, cápsula 10, 25 e 50 mg
Paracetamol solução oral 200 mg/mL
Paracetamol comprimido 500 mg
Permetrina creme 5% e loção 1%
Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1.34 mg/mL
Prednisona comprimido 20 mg
Prednisona, comprimido 5 mg
Propranolol, cloridrato de, comprimido 10 e 40 mg
Ranitidina, cloridrato de, comprimido 150 mg
Sais para reidratação oral pó para solução oral, composição conforme descrito na RENAME 2006
Salbutamol, sulfato de, aerossol 100 µg/dose
Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL
Sulfametoxazol + Trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg
Tiabendazol suspensão oral 50 mg/mL
Tiabendazol comprimido 500 mg
Verapamil, cloridrato de, comprimido 40, 80 e 120 mg

Medicamentos e Insumos com aquisição e Financiamento pelo Ministério da Saúde

Insulina Humana NPH 100UI – suspensão injetável
Insulina Humana Regular 100UI – solução injetável
Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 150 mg/mL
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato solução injetável 50 mg + 5 mg
Ethinilestradiol + levonorgestrel comprimido 0,03 mg + 0,15 mg
Levonorgestrel comprimido 1,50 mg Uso restrito para contracepção de emergência
Noretisterona comprimido 0,35 mg
Anéis medidores de diafragma (caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas)
Diafragma
Dispositivo intra-uterino (TCU 380A)
Preservativo masculino (49 mm)
Preservativo masculino (52 mm)

Itens de Inclusão com recursos destinados a Atenção Básica:

Acetazomida 250 mg Comprimido;
Aciclovir 200 mg Comprimido e solução injetável 250 mg;
Atropina Sulfato 1% colírio, frasco;
Biperideno 2 mg comprimido;
Ceftriaxina 500 mg e 1g Ev e Im, solução injetável;
Cetoconazol 2% shampoo 100 ml;
Clonazepam 2 mg comprimido e 2,5 mg/ml solução oral;
Dexametasona colírio 0,1% frasco;
Doxiciclina 100 mg comprimido;
Fluconazol 150 mg comprimido;
Fluoresceína sódica 1% colírio, frasco;
Fluoxetina 20 mg comprimido;
Gentamicina sulfato colírio 5 mg/ml frasco;
Hipromelose colírio 0,2% e 0,3% colírio, frasco;
Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml solução inalante;
Itraconazol 100 mg comprimido;
Lítio carbonato 300 mg comprimido;
Proximetacaina cloridrato colírio 0,5% frasco;
Sulfadiazina 500 mg comprimido;

Sulfadiazina de prata 1% pasta;
Sulfato ferroso 40 mg (FÉ ++) comprimido e 25 mg/ml solução oral;
Tetraciclina cloridrato pomada oftálmica 1% frasco;
Timolol maleato 0,25% e 0,50% colírio, frasco;
Tropicamida 1% colírio, frasco;
Valproato de sódio xarope 50 mg/ml, 250 mg e 500 mg comprimido.
Itens de Inclusão com Recursos Próprios dos Municípios:
Acebrofilina 25 mg/5ml e 50 mg/5ml xarope, frasco;
Ácido tricloroacético 80% frasco;
Alprazolam 1 mg comprimido;
Aminofilina 100 mg comprimido;
Cinarizina 25 mg comprimido;
Clindamicina fosfato, bisnaga 20g com aplicador;
Clomipramina sr 75 mg comprimido;
Diazepam 10 mg comprimido;
Levomopromazina 25 mg e 100 mg comprimido;
Losartana 50 mg e 100 mg comprimido;
Memantina 100 mg comprimido;
Metilfenidato 10 mg comprimido;
Nimesulida 100 mg comprimido e 50 mg/ml gotas, frasco;
Oxcarbazepina 300 mg e 400 mg comprimido;
Ranitidina cloridrato 150 mg/10 ml frasco;
Secnidazol 1g comprimido e 900 mg suspensão oral, frasco;
Tianfenicol envelope;
Timomodulina 20mg/5ml solução oral, frasco;
Venlafaxina cloridrato 50 mg e 75 mg comprimido.

PORTARIA Nº 57 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria nº 2691, de 19 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar a criação dos Colegiados de Gestão das Regionais do Estado de Rondônia/RO, dos Municípios:

PORTO VELHO
CACOAL
ROLIM DE MOURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 58 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Autorizar a transferência da Servidora IONIS GOMES NERY, (Auxiliar de Laboratório I), Siape nº 1086294, lotada na IV Regional de Saúde de Ariquemes/RO, para lotação no Laboratório Central –LACEN em Porto Velho/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 59 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008, considerando a Portaria nº. 1.172, de 15/06/2004.

RESOLVE:

Pactuar o repasse financeiro referente a Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola, no valor de R\$ 869.001,58 (oitocentos e sessenta e nove mil e um real

e cinquenta e oito centavos) que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Conforme planilha anexa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PLANILHA

Código	Municípios	População	Valor Percápita	Valor Repassado
1100015	Alta Floresta	9.947	1,58	15.716,26
1100379	Alta Alegre	5.402	1,58	8.535,16
1100403	Alto Paraíso	5.752	1,58	9.088,16
1100346	Alvorada D' Oeste	6.604	1,58	10.434,32
1100023	Ariquemes	30.999	1,58	48.978,42
1100452	Buritis	17.068	1,58	26.967,44
1100031	Cabixi	2.365	1,58	3.736,70
1100601	Cacaulândia	1.882	1,58	2.973,56
1100049	Cacoal	26.844	1,58	42.413,52
1100700	Campo Novo	6.622	1,58	10.462,76
1100809	Candeias do Jamari	5.850	1,58	9.243,00
1100908	Castanheiras	1.309	1,58	2.068,22
1100056	Cerejeiras	5.617	1,58	8.874,86
1100924	Chupinguaia	2.273	1,58	3.591,34
1100064	Colorado do Oeste	5.933	1,58	9.374,14
1100072	Corumbiara	3.077	1,58	4.861,66
1100080	Costa Marques	3.727	1,58	5.888,66
1100940	Cujubim	3.319	1,58	5.244,02
1100098	Espigão D' Oeste	9.680	1,58	15.294,40
1100106	Guajará Mirim	14.163	1,58	22.377,54
1101104	Itapua do Oeste	2.736	1,58	4.322,88
1100114	Jaru	19.970	1,58	31.552,60
1100122	Ji-Paraná	40.835	1,58	64.519,30
1101005	Gov. Jorge Teixeira	6.406	1,58	10.121,48
1100130	Machadinho D'Oeste	10.229	1,58	16.161,82
1101203	Ministro Andreazza	3.675	1,58	5.806,50
1101302	Mirante da Serra	4.713	1,58	7.446,54
1101401	Monte Negro	5.835	1,58	9.219,30
1100148	Nova Brasilândia	6.260	1,58	9.890,80
1100338	Nova Mamoré	7.471	1,58	11.804,18
1101435	Nova União	3.338	1,58	5.274,04
1100502	Novo Horizonte	4.489	1,58	7.092,62
1100155	Ouro Preto	14.203	1,58	22.440,74
1101450	Parecis	988	1,58	1.561,04
1100189	Pimenta Bueno	10.881	1,58	17.191,98
1101468	Pimenteiras	861	1,58	1.360,38
1100205	Porto Velho	136.616	1,58	215.853,28
1100254	Presidente Médici	8.416	1,58	13.297,28
1101476	Primavera	1.462	1,58	2.309,96
1100262	Rio Crespo	1.286	1,58	2.031,88
1100288	Rolim de Moura	17.451	1,58	27.572,58
1100296	Santa Luzia	3.745	1,58	5.917,10
1101484	São Felipe	2.412	1,58	3.810,96
1101492	São Francisco	6.437	1,58	10.170,46
1100320	São Miguel	10.828	1,58	17.108,24
1101500	Seringueiras	5.721	1,58	9.039,18
1101559	Teixeirópolis	2.057	1,58	3.250,06
1101609	Theobroma	5.094	1,58	8.048,52
1101708	Unupá	5.990	1,58	9.464,20
1101757	Vale do Anari	3.621	1,58	5.721,18
1101807	Vale do Paraíso	3.705	1,58	5.853,90
1100304	Vilhena	23.837	1,58	37.662,46
	Rondônia	550.001	1,58	869.001,58

PORTARIA Nº 60 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Autorizar aumento de Teto Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Associação Beneficente Saúde da Família de Porto Velho, para realização de exames laboratoriais, esse recursos financeiro será retirado da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/SEMUSA/RO, ficando com o teto geral de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 61 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 86/GAB/CIB/RO, de 10 de outubro de 2007 referente ao remanejamento do recurso financeiro para realização de citologia oncotica (Preventivo do Câncer) aos municípios de Ariquemes, Cacoal e Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 62 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Autorizar o descredenciamento da Associação Beneficente Saúde da Família do Município de Nova União/RO,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 63 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Pactuar a atualização dos Tetos Financeiros/mês dos prestadores de Serviços de Saúde credenciados junto ao SUS/RO, na área de exames laboratoriais (patologia clínica), conforme Planilha anexa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

Teto Financeiro/mês,
Patologia Clínica (Exames Laboratoriais)

Grupos: 02

Ano 2008

Laboratório Análises Clínicas - Filantrópicos	Valor Teto/mês	Gestão	Unidade de Atendimento	Demanda
Associação Saúde da Família –Urupá	R\$ 2.250,00	Municipal		Patologia Geral
Associação Saúde da Família – Teixeiraopolis	R\$ 3.200,00	Municipal		Patologia Geral
Associação Saúde da Família –Porto Velho	R\$ 60.000,00	Municipal		Patologia Geral
Associação Marcos Donadon	R\$ 10.000,00	Municipal		Patologia Geral

Laboratório Análises Clínicas-Privadas	Valor Teto/mês	Gestão	Unidade de Atendimento	Demanda
Analisa – Porto Velho	R\$ 8.000,00	Estado	Externo	Siscolo Geral
Associação São Lucas –Grupo 02 PVH	R\$ 68.000,00	Estado	Externo e Interno	Patologia Clínica e Especializada
Associação São Lucas – Siscolo PVH	R\$ 8.000,00	Estado	Externo e Interno	Siscolo
Associação São Lucas – Biopsia PVH	R\$ 25.000,00	Estado	Externo e Interno	Biopsia
Citolab – Grupo 02 PVH	R\$ 47.000,00	Estado	Externo e Interno	Patologia Clínica e Especializada
Citolab –Siscolo PVH	R\$ 8.000,00	Estado	Externo	Siscolo Geral

Hemolab PVH	R\$ 70.000,00	Estado	Hospital João Paulo II	Patologia Clínica e Especializada
Ipepatro PVH	R\$ 15.000,00	Estado	Externo	Patologia Clínica e Especializada
São Luiz PVH	R\$ 83.000,00	Estado	HICD e Demanda Geral Externa	Patologia Clínica e Especializada
LADS PVH	R\$ 44.000,00	Estado	Externa e Penitenciárias	Patologia Clínica e Especializada
Natividade PVH	R\$ 180.000,00	Estado	Externa	Teste do Pezinho
Prontolab PVH	R\$ 32.000,00	Estado	POC	Patologia Clínica e Especializada
Laboratório .Ap.de Oliveira –ME –Buritis	R\$ 10.000,00	Estado		Patologia Geral
R. Taborda - Parecis	R\$ 4.000,00	Municipal		Patologia Geral
Taborda e Costa -Alvorada	R\$ 8.338,65	Municipal		Patologia Geral
Laboratório Sena –Buritis	R\$ 5.000,00	Municipal		Patologia Geral
Pré- Análise PVH	R\$ 47.000,00	Estado		Patologia Geral
E. Guedes – Theobroma	R\$ 4.000,00	Municipal		Patologia Geral
Inst. Itapuã – Itapuã	R\$ 4.000,00	Municipal		Patologia Geral
Galeão –Urupá	R\$ 2.250,00	Municipal		Patologia Geral
Labmed –Extrema	R\$ 5.000,00	Estado		Patologia Geral
Marques e Caminha – Nova Mamoré	R\$ 2.000,00	Municipal		Patologia Geral
Serv. Rad –Buritis	R\$ 5.000,00	Municipal		Patologia Geral
Laboratório Central -Buritis	R\$ 3.500,00	Municipal		Patologia Geral

PORTARIA Nº 64 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar o descredenciamento do Hospital Prontocor, no município de Porto Velho, na realização dos exames de ANGIOGRAFIA, de Alta Complexidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 65 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria nº 325/GM, de 21 de fevereiro de 2008, que estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para a sua pactuação.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Estadual de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde-2008 do Estado de Rondônia/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 66 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Reconhecer o Município Ji-Paraná, como referência para os procedimentos de Trauma-Ortopédico para todos os Municípios das Regionais: Ji-paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, através do Convênio nº 097, em parceria com Governo Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 67 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Portaria nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF.

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum”, a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, na Modalidade 1 no Município de CEREJEIRAS/RO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 68 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Portaria nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF.

RESOLVE:

Aprovar “ad referendum”, a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, na Modalidade 1 no Município de MACHADINHO D'OESTE/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

Processo nº: 1712.01096-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Ofício nº 1775/GAD/GAB/HBAP, as fls. 02 e Informação nº 1377/PGE/2008, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES COELHO S/S LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)**, conforme Processo nº 1712.01096-00/2008, referente à despesa com a realização de exames, para atender as necessidades de pacientes da rede pública, **Nota Fiscal nº 160** devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 11 de agosto de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01017-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 03 e Informação nº 1371 as fls. 25/26 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **SANTA CASA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, nos termos do Processo nº 1712.01017-00/2008, referente a despesas com serviços funerários, **Nota Fiscal nº 0299**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO** de fls. 54, em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, a fim de constar o valor correto de **R\$ 1.465,12 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, conforme “despacho” as fls. 58 e demais documentos que instruem o **Processo nº 01-1712.00354-0005/2007**.

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01065-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº 1373/PGE/2008, fls. 21/22, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, referente à locação de imóvel, situado à Rodovia BR-364, s/ nº, Bairro Três Marias, para atender a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/SESAU, conforme **Recibo (fls. 06)**, durante 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho/2008.

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01046-00/2006

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, a justificativa produzida no mesmo, fls. 329/331, bem como o que consta na Informação nº. 1386/PGE/2008, fls. 339/340, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, referente à locação de imóvel situado na Rua Uruguai, nº 3456 – Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação do Almoxarifado Central da SESAU, durante os meses de janeiro à maio de 2008, conforme **Recibos, fls. 313, 315, 317, 319 e 321 dos autos**.

Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01123-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **DEVANIR NOVELLINO DE OLIVEIRA & CIA LTDA (FUNERÁRIA DISTRITAL)**, o débito no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme **Nota Fiscal nº. 0096**, referente às despesas com serviço funerário prestado em Asa Sul – Brasília-DF à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 12 de agosto 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01120-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **GERALDO ANTONIO VICENTE FILHO – ME (EMPRESA FUNERÁRIA CINTRA)**, o débito no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, conforme **Nota Fiscal nº 4816**, referente às despesas com serviço funerário prestado em Barretos-SP à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 12 de agosto 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 0458/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores: CARLOS ALBERTO FEITOSA, Função Cargo: MOTORISTA Matrícula 300008806, onde irá conduzir os servidores que vão participar da Semana de Atualização em Alimentos em Porto Velho, no período de 17 à 22.08.2008.

Art. 2º. - Conceder ao servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia), de acordo com o memorando nº. 333/GTVISA/AGEVISA-RO

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral de AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 460 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: João Batista Nogueira pertencente a II GRS – CACOAL, com o objetivo de buscar medicamentos do Programa da malária para atender os municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera e São Felipe, no período de 18 à 20/08/2008.

Art. 2º - Conceder o servidor o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de acordo com o Memo Nº 1100 GTVAE/AGEVISA-RO, de 04 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 454 /GAB/ AGEVISA
Porto Velho 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores; Taiza de Souza Coutinho, – Assessora do Ministério da Saúde, Neide Regina Lacerda de Melo - matrícula nº. 300015284 - Agente Administrativo, João Evangelista de Souza – Matrícula nº. 30002429 – Motorista, onde irão supervisionar e acompanhar as ações de controle da dengue tendo em vista o alto índice de infestação do transmissor da dengue. nos municípios de Itapuã, Cacaúlândia e Ouro Preto, no período de 18 a 22.08.2008

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de acordo com o Memo nº. 1.116/GTVAE/AGEVISA, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral – AGEVISA - RO

PORTARIA Nº 461/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores – Eliana Alves da Silva Mendes – cadastro 300002530/ Chefe do Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais, Luciane Silva Fernandes – cadastro 300068493/ Assessor Jurídico/CDS-16, Lucilene Zanol – cadastro 300060504/do Núcleo de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais e Alcir Santana – cadastro 300034230/Motorista, os quais irão participar da 2ª parada Binacional do Orgulho GLBT Brasil/Bolívia e supervisionar a execução do referido evento que é custeado pelo PN-DST/Aids no Município de Guajará Mirim, no período de 16 à 18/08//2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº. 1.123 GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 0457/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, **VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO**, Função: Motorista, Matrícula 300067976, onde irá conduzir os técnicos para participarem da “Semana de Atualização em Alimentos” no município de Porto Velho – RO, no período de 17 à 22.08.2008.

Art. 2º. - Conceder ao servidor o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 0331/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 449/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o professor Jose Tito Coutinho Filho, matrícula nº. 300028704, agendar e ministrar na rede estadual de ensino, implementando parceria técnica intersetorial, palestras sobre o agravo Dengue, com ênfase a biologia do vetor, educação, comunicação e mobilização social, visando fortalecer o período de preparação, prevenção, controle, combate, consolidação e manutenção das ações para desobstruir potenciais criadouros de Aedes aegypti, transmissores da enfermidade viral, em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

Art. 2º - esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP:78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

FHEMERON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00079-00/2008, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de materiais de informática, no valor de R\$ 3.674,00 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais), em favor da Empresa Costa e Martins Ltda-ME, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 3.674,00 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n. 090/2008/SUPEL-RO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, Fase Lances, Negociação, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação, fls. 272/278, a Retificação de Ata, fl.298, a Informação n. 245/08/Assejur/Supel/RO, fls. 288/289 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01285-00/2008/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material esportivo didático (bola de futebol, bola de handebol, bola de basquete, bola de vôlei, rede de voleibol, rede de futsal e handebol, xadrez entre outros), para assegurar a realização das atividades dos Jogos Escolares de Rondônia-Joer/2008, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 090/2008/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas COSTA E MARTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.024.061/0001-09, vencedora dos itens 01, 04, 05, 08 e 11, no valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e

quarenta reais), O. P. NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n. 05.206.669/0001-58, vencedora dos itens 02, 07, 10, 14, 15 e 20, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), PRISMALIVRARIAE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.392.664/0001-31, vencedora dos itens 03, 06, 09, 12, 13 e 19, no valor total de R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um real), e TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 63.777.940/0001-01, vencedora dos itens 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 6.724,00 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), totalizando a despesa licitada em R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), por ofertarem os menores preços e apresentarem propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Porto Velho, 11 de julho de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação Referente ao Pregão Presencial, fls. 216/223, a Informação n. 302/08/Assejur/Supel/RO, fls. 233/235 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03047-00/2008/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de insumos (materiais de construção em geral) para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas unidades escolares da rede pública estadual, visando atender as necessidades da regional III de Ji-Paraná/RO, através de Empenho Estimativo, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 104/2008/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.376.914/0001-87, vencedora dos itens licitados 01, 02, 03, 04, 07, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 até o limite do empenho estimativo, no valor total de R\$ 43.985,67 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E MÉDICO HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 63.777.940/0001-01, vencedora dos itens licitados 05, 06 e 17, até o limite do empenho estimativo, no valor total de R\$ 77.459,78 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), VITÓRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.140.527/0001-35, vencedora dos itens licitados 08, 11, 12, 21 e 27, até o limite do empenho estimativo, no valor total R\$ 71.848,14 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze

centavos), FREITAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.179.328/0001-42, vencedora do item 10, até o limite do empenho estimativo, no valor total R\$ 6.639,41 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 199.933,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais), por ofertarem os menores preços e apresentarem propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Porto Velho, 5 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação, fls. 183/202, a Retificação de Ata, fl. 219 e a Informação n. 301/08/Assejur/Supel/RO, fls. 215/217, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03050-00/2008/Seduc-RO, cujo objeto é a Aquisição de insumos (materiais de construção em geral), para pequenas manutenções corretivas e preventivas nas unidades escolares da rede pública estadual, visando atender às necessidades da Regional V de Vilhena/RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão n. 105/08/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas A. DA SILVA MENEZES – ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.667.984/0001-82, vencedora dos itens: 01, 02, 11, 12, 19, 23, 25, 29, 33, 53, 67, 77, 78, 80 e 82, até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 45.120,60 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta centavos), VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.140.527/0001-35, vencedora dos itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79 e 81 até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 149.355,20 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MÉDICO HOSPLTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 63.777.940/0001-01, vencedora dos itens: 03, 06, 14, 17, 36, 43, 47, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 72, 76, 83, 84 e 85 até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 100.983,20 (cem mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 295.459,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), por ofertarem os menores preços e apresentarem propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Porto Velho, 6 de agosto de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Considerando a constatação de erro no ATO DE RATIFICAÇÃO (Lauda nº 0207, de 25.07.08), constante do Processo nº 01.1501.00366-00/2008, **RE-TIFICO** o referido ATO com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para aquisição de três (03) monitores ao preço unitário de R\$ 533,80 totalizando R\$ 1.067,60 (um mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da empresa TAVARES E MAZZO LTDA - ME, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

LEIA-SE:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para aquisição de três (03) monitores ao preço unitário de R\$ 533,80 totalizando R\$ 1.601,40 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos) em favor da empresa TAVARES E MAZZO LTDA - ME, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002. Permanecem inalterados os demais termos. Porto Velho – RO, 30 de julho de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

30/07/2008

Considerando a constatação de erro no ATO DE RATIFICAÇÃO (Lauda nº 0206, de 25.07.08), constante do Processo nº 01.1501.00365-00/2008, **RE-TIFICO** o referido ATO com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para aquisição de três (03) monitores ao preço unitário de R\$ 533,80 totalizando R\$ 1.067,60 (um mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da empresa TAVARES E MAZZO LTDA - ME, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

LEIA-SE:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2008 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, para aquisição de três (03) monitores ao preço unitário de R\$ 533,80 **totalizando R\$ 1.601,40 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos)** em favor da empresa TAVARES E MAZZO LTDA - ME, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de

setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Permanecem inalterados os demais termos. Porto Velho – RO, 30 de julho de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

Processo: 1501-00171-00/2008

Assunto: Convênio 193/2007

Reaparelhamento SESDEC

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2007 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 011/2007 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, para aquisição de dezoito (18) nobreak's ao preço unitário de R\$ 169,20, totalizando R\$ 3.045,60 (três mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor da empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 30 de julho de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC

Processo: 1501-00170-00/2008

Assunto: Convênio 319/2007

Reaparelhamento SESDEC

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2007 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 011/2007 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, para aquisição de quarenta (40) nobreak's ao preço unitário de R\$ 169,20, totalizando R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais) em favor da empresa SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 30 de julho de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC

Processo: 1501.00166-00/2008

Assunto: Convênio 193/2007

Polícia Comunitária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00086/2008/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo (tipo van, tipo furgão), visando atender ao Convênio nº. 193/

2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00166-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 328/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **PORTELA & SOUZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, a qual foi vencedora do lote: **1** cujo valor é de R\$ **114.019,00** (cento e quatorze mil e dezenove reais), **perfazendo o valor total de R\$ 114.019,00 (cento e quatorze mil e dezenove reais)**; por atender todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 08 de agosto de 2008

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Civil

RESOLUÇÃO n. 027/2008/CONSUPOL/PC/RO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida por unanimidade dos votos do pleno do CONSUPOL na reunião realizada em data de 27 de junho de 2008 na sede da Delegacia Regional de Vilhena.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o servidor policial civil, quando cumprir o seu plantão, deverá assinar a sua frequência no horário previsto na escala do respectivo plantão.

Art. 2º - Fica também estabelecido que o servidor policial civil que não cumprir a sua folga após o plantão deverá assinar a folha de frequência normalmente, ficando evidenciado que o servidor exerceu as suas funções, quando deveria estar cumprindo a sua folga em virtude da escala de plantão à qual concorreu.

Art. 3º - O chefe imediato do servidor policial civil fará no anverso da folha de frequência as anotações referentes ao que prescrevem os artigos 1º e 2º desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Porto Velho, 28 de julho de 2008.

Bel. MORIO IKEGAWA
Presidente do CONSUPOL

PORTARIA n. 022/2008/SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.986 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil;

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Agente de Polícia, classe especial, com a aposentadoria do servidor: FRANCISCO LAERTI DE FREITAS, Agente de Polícia, classe especial, cadastro n. 300007379, conforme Decreto de 22 de julho de 2008, devidamente publicada no DOE n. 1056 de 11.08.2008.

CONSIDERANDO que, conforme consta do Art. 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.986, as promoções serão realizadas desde que verificada a existência de vaga e haja servidor em condições de a ela concorrer.

CONSIDERANDO que, conforme consta do art. 2º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.986, a próxima promoção do cargo de Agente de Polícia terá como critério majoritário a ANTIGUIDADE;

CONSIDERANDO que realizada a classificação dos Agentes de Polícia de Terceira Classe, em condições de concorrer à respectiva vaga, foi classificado em primeiro lugar, pelo critério de ANTIGUIDADE, o servidor: JOSÉ RODRIGUES COSTA, Agente de Polícia, Terceira Classe, Cadastro n. 300022714.

CONSIDERANDO a Resolução n. 025/2008/CONSUPOL/PC/RO, datada de 04/08/2008, publicada no DOE n. 1051 de 04/08/2008 que estabelece a data de 1º de junho para a abertura do pleito das promoções;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer n. 370/PGE da Procuradoria Geral do Estado, emitido em data de 09/22/2005 que dispõe:

“Se é certo que a Administração pode, diante da discricionariedade, escolher o momento que julgar mais oportuno para efetivar as promoções, não é, contudo, a sua propriedade para também concedê-las apenas a partir da data que lhe for mais conveniente. Em outros termos, pode iniciar ou concluir o procedimento apuratório no momento mais oportuno, mas não pode negar os efeitos exatamente à data em que foi adquirido o direito, através do entendimento aos requisitos objetivos. A vaga para a promoção deve ser preenchida com efeitos retroativos à data em que o servidor completou o interstício legal mínimo (quatro anos) e desde que nela já existisse a vaga”.

RESOLVE:

I – A vaga aberta com a aposentadoria do servidor: FRANCISCO LAERTI DE FREITAS, Agente de Polícia, classe especial, cadastro n. 300007379, deverá ser preenchida pelo servidor: **JOSÉ RODRIGUES COSTA**, Agente de Polícia, Terceira Classe, cadastro n. 300022714.
Porto Velho, 12 de agosto de 2008

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Secretário Executivo
CONSUPOL

PORTARIA n. 023/2008/SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.986 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil;

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Agente de Polícia, terceira classe, com a ascensão à classe especial do servidor: JOSÉ RODRIGUES COSTA, Agente de Polícia, terceira classe, cadastro n. 300022714, conforme Portaria n. 022/2008/SECRETARIA EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO, data de 12 de agosto de 2008.

CONSIDERANDO a Resolução n. 003/2007/CONSUPOL/PC/RO, datada de 30 de março de 2007, devidamente publicada no DOE n. 0728 de 03/04/2007, pg. 05, que dispõe:

“I – As promoções dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia serão realizadas de forma integrada para todas as classes que terão vacância em razão da promoção de servidores para as classes superiores, no mesmo processo de promoção, obedecendo ao critério majoritário de cada categoria funcional”.

CONSIDERANDO que, conforme consta do Art. 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.986, as promoções serão realizadas desde que verificada a existência de vaga e haja servidor em condições de a ela concorrer.

CONSIDERANDO que, conforme consta do art. 2º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.986, a próxima promoção do cargo de Delegado de Polícia terá como critério majoritário a ANTIGUIDADE;

CONSIDERANDO que realizada a classificação dos Agentes de Polícia de Segunda Classe, em condições de concorrer à respectiva vaga, foi classificado em primeiro lugar, pelo critério de ANTIGUIDADE, o servidor: **ROBERVAL DE SOUZA CORREIA**, Agente de Polícia, Segunda Classe, cadastro n. 300022680.

CONSIDERANDO a Resolução n. 025/2008/CONSUPOL/PC/RO, datada de 04/08/2008, publicada no DOE n. 1051 de 04/08/2008 que estabelece a data de 1º de junho para a abertura do pleito das promoções;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer n. 370/PGE da Procuradoria Geral do Estado, emitido em data de 09/22/2005 que dispõe:

“Se é certo que a Administração pode, diante da discricionariedade, escolher o momento que julgar mais oportuno para efetivar as promoções, não é, contudo, a sua propriedade para também concedê-las apenas a partir da data que lhe for mais conveniente. Em outros termos, pode iniciar ou concluir o procedimento apuratório no momento mais oportuno, mas não pode negar os efeitos exatamente à data em que foi adquirido o direito, através do entendimento aos requisitos objetivos. A vaga para a promoção deve ser preenchida com efeitos retroativos à data em que o servidor completou o interstício legal mínimo (quatro anos) e desde que nela já existisse a vaga”.

RESOLVE:

I – A vaga aberta com a promoção à classe especial do servidor: JOSÉ RODRIGUES COSTA, Agente de Polícia, terceira classe, cadastro n. 300022714, deverá ser preenchida pelo servidor: **ROBERVAL DE SOUZA CORREIA**, Agente de Polícia, Segunda Classe, cadastro n. 300022680.
Porto Velho, 12 de agosto de 2008

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Secretário Executivo
CONSUPOL

PORTARIANº 238/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2008-2ª CPPAD/COR/PC/RO, de 02/05/2008.

R E S O L V E:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **PEDRO VITOR DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060054, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 239/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o teor do despacho contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2008-1ª CPPAD/COR/PC/RO, de 16/04/2008.

R E S O L V E:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017559, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 240/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o teor do despacho contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2008-CEPA/COR/PC/RO, de 07/04/2008.

R E S O L V E:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **EDILSON FRANCISCO FUZARI**, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059749, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 241/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 05 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008/CEPAD/ARQ/PC/RO de 19/02/2008.

R E S O L V E :

REPREENDER o servidor **CARLOS ALBERTO NERY MENEZES**, Motorista de Veículos Leves, 1ª Classe, matrícula nº 300002387, por infração ao inciso V, do art. 38, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 242/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa nº 037/2008/SPA/COR/PC/RO, de 11/04/2008.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Bel. João de Deus Pires**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015212, **Bela. Simone Pereira**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída aos servidores **FILADELFO PEREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3º Classe, matrícula nº 300017018, **JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO**, Escrivã de Polícia, 3º Classe, matrícula nº 300017856, os quais segundo consta da Sindicância susomencionada, na data de 29.06.2006, ocorreu um acidente de trânsito, o qual resultou em lesão corporal a terceiro, que se dera mediante condução de veículo automotor por pessoa inabilitada, sendo instaurado o IPL nº 82/2006 para apuração dos fatos, a autoridade policial acima mencionada, em 12.12.2007, realizou despacho no inquérito, no sentido de determinar o cumprimento da decisão judicial, sendo que consta na mesma data uma certidão, lavrada e subscrita pela escrivã igualmente mencionada, no sentido da juntada de ocorrência policial, de cópia de inquérito policial e de oitiva de testemunhas referente ao fato. No entanto, transcorridos quatorze dias, a escrivã certificou ter realizado todas as medidas solicitadas no despacho, tornando assim, os autos conclusos para deliberação da autoridade policial, esta por sua vez despachou no sentido de encaminhar os autos ao 2º JECRIM para apreciação, não

observando que a escrivã havia cumprido parcialmente a decisão judicial, deixando de juntar cópia de IPL, bem como de intimar as testemunhas, de modo que assim agindo, em tese, incorreram na transgressão dos incisos, I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do art. 38, XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **do art. 39**, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início aos servidores acusados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 243/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o teor do despacho contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2008-1ªCPPAD/COR/PC/RO, de 16/04/2008.

R E S O L V E :

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **PAULO KLEBER MORAIS DE ALMEIDA**, Datiloscopista Policial, 3ª Classe, matrícula nº 300021711, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 244/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2008-CEPAD /COR/PC/RO, de 03/06/2008.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 08 (oito) dias o servidor **DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060950, por infração ao inciso XIX e XXXVII, do art. 39, bem como, **REPREENDER** o mesmo, por infração ao inciso I, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 245/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000,

e considerando o teor do despacho contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2008-CEPA/COR/PC/RO, de 02/05/2008.

R E S O L V E :

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado instaurado em desfavor do servidor **JOSÉ BARROS DA CUNHA**, Agente De Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007191, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

O Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

ESTABELECE o cronograma para realização de **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** referente ao Exercício de 2008 nas unidades policiais desta capital, conforme discriminado:

DATA	UNIDADE POLICIAL	EQUIPE
01/09/08	DPI DPE DEPOM	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
02.03/09/08	DENARC	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
04/09/08	LABORATÓRIO CENTRAL	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
05/09/08	IML	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
08.09/09/08	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
10.11/09/08	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
12/09/08	DDMF	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
15.16/09/08	DECCV	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
17.18/09/08	MAT. PATRIMÔNIO E DETRANS	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
19/09/08	POSTO SHOPPING CIDADÃO	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
22/09/08	DELEGACIA FAZENDÁRIA E CONSUMIDOR	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
23/09/08	DECAME	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
24/09/08	DECJD	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
25/09/08	DERFRESEF	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
26/09/08	ACADEPOL	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
29.30/09/08	DELITOS TRANSITO	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
01.02/10/08	DECMA	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
06.07.08/10/08	DERFVA	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
09.10/10/08	DEAAI	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
13.14/10/08	DPCA	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
15.16/10/08	DEL. ESP. COMETIDOS SISTEMA PENITENCIÁRIO e DERCF	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
17/10/08	DITEL	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
20.21/10/08	POLINTER	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro

22,23/10/08	PLANTÃO DE POLÍCIA	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
27,28/10/08	1º DP	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
29,30/10/08	2º DP	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
03,04/11/08	3º DP	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
05,06/11/08	4º DP	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
10,11/11/08	UNISP	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
12,13/11/08	6º DP	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
17,18/11/08	7º DP	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira
19,20/11/08	8º DP	Bel. AMÉLIO PIRES DA SILVA Cláudio Barbosa Mattos Sérgio Alves Ribeiro
24,25/11/08	DELEGACIA de POLÍCIA de EXTREMA	Bela. SIMONE PEREIRA Maria da Penha Fosse Luiz Valmir Noé Leitão
26,27/11/08	DELEGACIA DE CANDEIAS DO JAMARI	Bel. PEDRO RATES G. NETO Edmilson da Encarnação Melo Aguida Mª de V. Oliveira

FAZ SABER ainda, que na ocasião será realizado atendimento ao público, oportunizando-se apresentação de queixas e reclamações.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 246/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor do Ofício nº 0395/2006-CC/DRPC/ARQ/PC/RO, datado de 19/09/2006 e anexos, e PAD nº 024/2007/CEPAD/ARQ/PC/RO, de 20/04/2007, e anexos, e PAD nº 020/2008/CEPAD/ARQ/PC/RO, de 09/04/2008, e anexos.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006832, **Bel. Renato Batistela Cavalheiro**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022596, **Belª. Andrea Maria Rezende**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022590, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTATE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **JOSÉ LUCENA DOS SANTOS** Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula 300022593, o qual teria segundo consta no documento suso mencionado em 02.09.2006, encontrava-se no Balneário São José quando da realização do evento "Garota Cachoeira", no município de Machadinho D'Oeste/RO, local onde se aglomeravam cerca de quatro mil pessoas, tendo

um veículo tipo caminhão da Instaladora Manorte, adentrado o local desgovernado e colidido com várias motocicletas que ali estavam estacionadas, tendo a polícia militar que fazia a segurança do local intervindo, na iminência de que pudesse ocorrer algum atropelamento, momento em que José Lucena dos Santos interpelou os policiais que faziam seu trabalho, dizendo: "AQUI QUEM MANDA É O DELEGADO", bem como proferindo ameaças aos policiais da seguinte forma: "VOCÊS NÃO TÊM MEDO DE MORRER?", além do que, segundo relato dos policiais, Cabo PM P. Barros, SD PM Nogueira e SD PM Doraci o delegado ainda incitava a população contra os mesmos, bem como tanto o delegado quanto o motorista do caminhão apresentavam sintomas de embriagues, de forma que assim agindo, procedera de forma diversa daquela preconizada por esta Instituição, incorrendo, em tese na inobservância de dever funcional previsto nos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), IX (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade) do art. 38, IV (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processos ou execução de serviços), XIX (negligenciar no cumprimento do dever), XXVI (apresentar-se no trabalho ou em locais público, alcoolizado ou fazer uso de substâncias que determine dependência física ou psíquica), XL (tratar o superior hierárquico, subordinado ou colega sem o devido respeito ou deferência), XLIV (criar animosidade velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) do art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 247/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor do ofício nº 1914/2008-CCRIM, datado de 09.07.2008, e anexos.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006832, **Bel. Renato Batistela Cavalheiro**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022596, **Belª. Andrea Maria Rezende**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022590, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTATE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **JOSÉ LUCENA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 300022593, o qual segundo consta da documentação susomencionada, autorizou a utilização do Trator de Pneu, marca MASSEY FERGUSON, modelo Turbo 299, cor vermelha, para atender uma solicitação feita pelo diretor regional da SEJUS, objeto este apreendido nos autos do IPL nº 040/2008, eis que, para tal procedimento não houvera nenhuma autorização judicial, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do art. 38, XIX (negligenciar no cumprimento do de-

ver), do art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 144/SS ADM/CRH, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre Exclusão e Remuneração de Oficial BM por ter passado para Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 1º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **Cap BM RE 0023-2 CARLOS AUGUSTO FLORES**, por ter sido transferido para reserva remunerada conforme Decreto nº 13746 de 1º de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1053, de 06 de agosto de 2008, de acordo com o inciso I do art. 89 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 março de 1982.

Art. 2º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de Capitão BM, conforme o disposto no inciso I § 1º do art. 50 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com art. 25 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Parágrafo único. Depois de cumprido a contribuição previdenciária dos últimos 05 (cinco) anos, prevista para terminar em março de 2010, seus proventos serão calculados sobre o soldo de Major BM, conforme o Art. 29 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, regulamentado pelo Decreto 11730 de 28 de julho de 2005.

Art. 3º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze percentuais) do soldo que faz jus, a título de vantagem pessoal, de acordo com o disposto no art. 124 do Decreto-Lei nº 09-A/1982, combinado com o § 1º do art. 1º da Lei 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Conceder ao aludido Oficial uma remuneração igual à última função que exercia na atividade, conforme prevê o art. 27 da Lei Nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 5º Determinar aos órgãos competentes da Corporação a adoção das medidas subsequentes na esfera de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2008.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2008

(Processo n.º 7275/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para atender 200 (duzentas) pessoas, sendo 100 (cem) no município de Vilhena e 100 (cem) em Alta Floresta**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 27 de**

agosto 2008, às 9h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76.803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 13 de agosto de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008
Processo n.º 6238/2008/DETRAN-RO**

OBJETO: Construção da Sede da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Espigão do Oeste – Rondônia

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portarias n.ºs 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do julgamento da documentação de habilitação, onde a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu **INABILITAR** as empresas: FÊNIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA por não indicar o profissional a que se refere o item 7.3, “c” do Instrumento Convocatório; e ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, vez que r. empresa apresentou um BALANÇO DE ABERTURA quando o correto seria a apresentação dos documentos insertos no item 7.4.2, I ou II (BALANÇO PATRIMONIAL), tendo em vista que a mesma foi constituída em 2002, conforme Contrato Social apresentado na documentação de habilitação. Decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA e CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, vez que as mesmas atenderam às exigências habilitatórias do Edital. **NOTIFIQUE-SE** aos interessados, em especial às licitantes supracitadas, concedendo o prazo recursal de 5 (dias) úteis previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas dos interessados, conforme § 5º do referido artigo. Não havendo interesse em interposição de recurso, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitações, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a comissão prosseguirá com a próxima fase do certame. Notifique-se e Publique-se na forma da lei.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPL/DETRAN-RO

SEJUS

Portaria nº451/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00704-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **ORLENE CARVALHO DE FREITAS**, Diretora de Estudos e Pesquisas da Escola Penitenciária/SEJUS/RO, matrícula 300053634, CPF 502.862.509-34, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para Prestação de Serviços, para atender as necessidades da Escola Penitenciária/SEJUS/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.
FONTE DE RECURSO: 100
PROGRAMAÇÃO: 2894

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01021.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39 R\$ 1.000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº450/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 07 de Agosto de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00689-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO**, Diretor Geral, Matrícula 300037930, CPF 325.418.302-97, Suprimento de Fundo em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de materiais de consumo e Prestação de Serviços, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Ji-Paraná/RO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00
PROGRAMAÇÃO: 2101-2953
ELEMENTO DE DESPESA:
3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01008.
3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01009.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 3.500,00
3390-39 R\$ 1.500,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

PORTARIA Nº 455/08/GAB/SEJUS
PORTO VELHO(RO), 13 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE

Art 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA RIBEIRO DE BARROS**, Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria de Estado de Justiça, quando o titular da pasta encontrar-se impossibilitado de desempenhar suas funções.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº.433 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.05.2008, o servidor **LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO**, Agente Penitenciário, Cadastro nº. 300042497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, em Ji-Paraná, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº.432/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº. 316/GAB/SEJUS, de 28 de Maio de 2008, que lotou o servidor **ROGÉRIO PIMENTA PINTO**, Cadastro nº. 300057206, Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves e Silva, e conseqüentemente lotá-lo a partir do dia 07.07.2008, na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº.431 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº. 081/GAB/SEJUS, de 17 de Janeiro de 2007**, que lotou o servidor **EUDIS DE OLIVEIRA PASSOS**, Cadastro nº. 300066653, Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves e Silva, e conseqüentemente lotá-lo a partir do dia **08.07.2008**, na Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº.430/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº. 462/GAB/SEJUS, de 20 de Abril de 2007**, que lotou o servidor **ADEILSON SETÚBAL DE OLIVEIRA**, Cadastro nº. 300042450 Agente Penitenciário, na Penitenciária José Mário Alves e Silva, e conseqüentemente lotá-lo a partir do dia **16.07.2008**, na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº.428 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº. 010/GAB/SEJUS, de 02 de Janeiro de 2007**, que lotou o servidor **CLEBER MARIANO DA SILVA**, Cadastro nº. 300056828, Agente Penitenciário, na Penitenciária Feminina, e conseqüentemente lotá-lo a partir do dia **29.07.2008**, na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº.429 /GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 29 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº. 308/GAB/SEJUS, de 22 de Fevereiro de 2007**, que lotou o servidor **GILSON GALDINO DE MORAIS**, Cadastro nº. 300037875 Agente Penitenciário, na

Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, e conseqüentemente lotá-lo a partir do dia **25.07.2008**, na **Unidade de Internação Masculina Provisória da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N. 001/ESEP/SEJUS, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O Secretário de Estado de Justiça do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais na Lei Complementar nº. 412, de 28 de dezembro 2007, conforme Processo n. 01-2101.00322-00/2008/SEJUS-RO, considerando a necessidade de excepcional interesse público de contratação de profissionais para ministrar horas-aula, nos Cursos Formação Básica e Capacitação dos Servidores Operadores da Execução Penal e os do Centro do Atendimento Sócio-Educador, nos municípios de Ji-Paraná, Porto Velho e Rolim de Moura. Objetivando atender a Portaria nº. 421/08/GAB/SEJUS. Resolve estabelecer as normas para a realização de Processo Seletivo, neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo a contratação de professores para ministrarem as disciplinas, conforme item 1.5 deste edital para os Cursos Formação Básica e Capacitação dos Servidores Operadores da Execução Penal e os do Centro do Atendimento Sócio-Educador.

1.2. O Curso de Formação Básica aos Servidores Operadores da Execução Penal e os do Centro do Atendimento Sócio-Educador, será realizado no município de Porto Velho/RO.

1.3. O Curso de Capacitação tem como destinatário os Servidores do quadro de pessoal civil da SEJUS será realizado nos municípios de Ji-Paraná, Porto Velho e Rolim de Moura.

1.4. Os profissionais selecionados para ministrarem aulas, através de horas aulas, as disciplinas dos Cursos Formação Básica e Capacitação dos Servidores Operadores da Execução Penal e os do Centro do Atendimento Sócio-Educador, deverão ter Nível Superior, Pós-Graduação em Gestão Penitenciária, Gerenciamento de Crise, Gestão Pública, Direito Público e Privado, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Educação Física, Letras, Serviço Social, Medico, Enfermagem, Psicólogo, Informática, Pedagogia, Direito do Adolescente em Conflito com a Lei ou curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, com certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)., Formação e Capacitação Técnica compatível com as disciplinas que dispensam a exigência de Nível Superior constantes nos item 1.6, 1.7 e 1.8, deste edital e áreas afins.

1.4.1 Os professores deverão planejar com didática, as aulas transmitindo os conteúdos teóricos e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacitação de análise e críticas de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem nas diversas áreas do Sistema Penitenciário e do Sócio-Educativo.

1.5. AS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS:

- 1º. Legislação Financeira e Orçamentária;
- 2º. Primeiros Socorros e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- 3º. Rádio e Comunicação;
- 4º. Prevenção e Combate a Incêndio;
- 5º. Noções de Psicologia Criminal;
- 6º. Liderança: Relações Humanas;
- 7º. Tóxico e Entorpecentes;
- 8º. Imobilização;
- 9º. Manual de Administração Penitenciária - MASP;
- 10º. Ética Profissional;
- 11º. Segurança Física do Estabelecimento Prisional;
- 12º. Direitos Humanos;
- 13º. Lei das Execuções Penais;
- 14º. Noções de Direito Penal e Legislação Extravagante (Direito Administrativo, D. Penal e D. Civil);
- 15º. Gerenciamento e Negociação em Situações de Crise;
- 16º. Ressocialização/Reintegração Social;
- 17º. Técnica Operacional de Ação Penitenciária;
- 18º. Noções de Armamento e Tiro;
- 19º. Procedimento de Segurança e Controle;
- 20º. Princípios da Qualidade na Administração Pública (D. Administrativo);
- 21º. Técnica de Atendimento (Diretrizes, Organização, Atitude e Habilidades);
- 22º. Informática Básica;
- 23º. Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Word);
- 24º. Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Excel);
- 25º. Gestão da Comunicação;
- 26º. Defesa Pessoal;
- 27º. Defesa com Uso de Tonfa;
- 28º. Redação Oficial;
- 29º. Educação Física;
- 30º. ECA/Sistema de Justiça Juvenil;
- 31º. Trajetória Jurídico-Processual;
- 32º. Internação Provisória e Internação;
- 33º. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo;
- 34º. Conselhos e Entidades de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- 35º. Regimento Interno das Unidades de Atendimento de Internação e de Semi - Liberdade;
- 36º. Normas e Procedimentos de Rotina e Segurança em Unidades de Internação;
- 37º. Dinâmica Funcional em Unidades de Internação;
- 38º. Gerenciamento de Crises: prevenção e Noções Básicas em Unidades de Internação;
- 39º. Protocolo de Segurança em Unidades de Internação;
- 40º. Adolescência;
- 41º. Caracterização do Adolescente em Conflito com a Lei;
- 42º. Adolescência e Drogas;
- 43º. Diretrizes da Ação Sócio – Educativa - Manual do Sócio-Educador;
- 44º. Fases da Ação Sócio-Educativo;
- 45º. Estudo de Caso;
- 46º. Plano Personalizado de Atendimento;
- 47º. Incompletude Institucional e Trabalho Articulado em Rede;
- 48º. Família;
- 49º. Preparação e Acompanhamento de Egresso;

50º. Análise de Lacunas da Gestão Penitenciária baseado nos Princípios dos Direitos Humanos;
51º. Planejamento Estratégico do Sistema Penitenciário.

1.6. Os profissionais selecionados no pleito deverão ser responsabilizados pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos cursistas atualizados, e entregar a coordenação todos os instrumentos mencionados para comprovação da Comissão, conforme data estipulada, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento do mesmo.

1.6.1 O montante a ser recebido referente ao pagamento das horas aulas, será deduzida a alíquota do ISS (imposto sobre serviços) sob o valor bruto, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº. 03 de 14 de junho de 2005, observando a Instrução Normativa nº. 01, de 01/01/1997. Quanto à contratação de servidores que pertençam ao quadro da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, anexo – IV.

1.7. As disciplinas a serem ministradas constantes no item 1.3, com exigência de Nível Superior e Pós-Graduado em Gestão Penitenciária, Gerenciamento de Crise, Gestão Pública, Direito Público e Privado, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Educação Física, Letras, Serviço Social, Médico, Enfermagem, Psicólogo, Informática, Pedagogia, Direito do Adolescente em Conflito com a Lei ou curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, com certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme exigência do Edital.

- 1º. Legislação Financeira e Orçamentária;
- 2º. Primeiros Socorros e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- 5º. Noções de Psicologia Criminal;
- 6º. Liderança Relações Humanas;
- 7º. Tóxico e Entorpecentes;
- 9º. Manual de Administração Penitenciária – MASP;
- 10º. Ética Profissional;
- 11º. Segurança Física do Estabelecimento Prisional;
- 12º. Direitos Humanos;
- 13º. Lei de Execução Penais;
- 14º. Noções de Direito Penal e Legislação Extravagante (Direito Administrativo, D. Penal e D. Civil);
- 15º. Gerenciamento e Negociação em Situações de Crise;
- 16º. Ressocialização e Reinserção Social;
- 19º. Procedimento de Segurança e Controle;
- 20º. Princípios da Qualidade na Administração Pública (D. Administrativo);
- 21º. Técnicas de Atendimento (Diretrizes, Organização, Atitude e Habilidades);
- 22º. Informática Básica;
- 23º. Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Word);
- 24º. Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Excel);
- 25º. Gestão da Comunicação;
- 28º. Redação Oficial;
- 29º. Educação Física;
- 30º. ECA/Sistema de Justiça Juvenil;
- 31º. Trajetória Jurídico-Processual;
- 32º. Internação Provisória e Internação;
- 33º. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo;

34º. Conselhos e Entidades de Proteção à Criança e ao Adolescente;

35º. Regimento Interno das Unidades de Atendimento de Internação e de Semi-

Liberdade;

36º. Normas e Procedimentos de Rotina e Segurança em Unidades de Internação;

38º. Gerenciamento de Crises: prevenção e Noções Básicas em Unidades de Internação;

39º. Protocolo de Segurança em Unidades de Internação;

40º. Adolescência;

41º. Caracterização do Adolescente em Conflito com a Lei;

42º. Adolescência e Drogas;

43º. Diretrizes da Ação Sócio – Educativa - Manual do Sócio-Educador;

44º. Fases da Ação Sócio-Educativa;

45º. Estudo de Caso;

46º. Plano Personalizado de Atendimento;

47º. Incompletude Institucional e Trabalho Articulado em Rede;

48º. Família;

49º. Preparação e Acompanhamento de Egresso;

50º. Análise de Lacunas da Gestão Penitenciária baseado nos Princípios dos Direitos Humanos;

51º. Planejamento Estratégico do Sistema Penitenciário.

1.8. Das disciplinas a serem ministradas com exigência de Especialistas com Nível Superior e/ou Médio habilitado para ministrarem as disciplinas conforme exigência do edital.

3º. Rádio e Comunicação;

17º. Técnica Operacional de Ação Penitenciária;

18º. Noções de Armamento e Tiros;

37º. Dinâmica Funcional em Unidades de Internação.

1.9. Da disciplina a ser ministrada, por profissional da área específica com formação em artes marciais com certificado conferido pela confederação correspondente à formação, e terá prioridade àquele que atingir a maior graduação e experiência.

8º. Imobilização;

26º. Defesa Pessoal;

27º. Defesa com Uso de Tonfa.

1.10. Da disciplina a ser ministrada na área específica de **(Bombeiro - BM)** com conhecimentos técnicos e específicos, para combate e tomar as medidas necessárias em caso de incêndio e sinistros, conforme exigências do Edital.

4º. Prevenção e Combate a Incêndio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** de 15 a 25 de agosto de 2008 – exceto, sábado, domingo e feriado.

2.2. **Local:** Escola Estudos e Pesquisa/SEJUS – Anexo a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS-RO.

2.3. **Endereço:** Rua Padre Chiquinho S/N – Esplanadas das Secretarias - Bairro Pedrinhas Porto Velho - RO - CEP 78.904 -038 – (Anexo ao Prédio da SEJUS-RO)

2.4. **Horários:** das 7h 30min às 13h 30min.

2.5. **Informação:** (69) 3216-8990 – www.rondonia.ro.gov.br – www.sejus.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de

inscrição e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida.

a) Currículo, acompanhado de Histórico Escolar, comprovantes de títulos, constantes das alíneas “a₁”, “b₁”, “c₁” e “d₁”, do item 9.2, deste Edital;

b) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Ensino Superior autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos (com reconhecimento legal do Curso pelo Conselho Estadual de Educação correspondente – sujeito à comprovação por parte desta administração junto ao Conselho e o MEC.);

c) Cópia do Comprovante de residência.

d) Comprovante de experiência em área de segurança pública, penitenciária ou privada, exceto disciplina não operacionais, que atenda ao requisito constante da alínea “d₁”, do item 9.2, deste Edital, devendo ser: cópia e original.

e) Título de Eleitor, Carteira de Identidade Profissional, devendo ser: cópia e original;

f) Cédula da Identidade, devendo ser: cópia e original;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF, devendo ser: cópia e original;

h) Cópia do cabeçalho de extrato de Conta Corrente Bancária (nº. da conta corrente e agência).

3.2. Não será aceita inscrição de candidatos (as) com documentações que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.4. Não serão devolvidas as documentações de candidatos (as) não aprovados (as) no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do (a) interessado (a), acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item

3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O (a) candidato (a) inscrito (a) por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Serviço, o (a) candidato (a) terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo ;

b) Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste edital;

c) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO

6.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão contratados (as) em caráter provisório, conforme horas aula das disciplinas ministradas.

7. DOS LOCAIS

7.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais nas seguintes localidades: Ji-Paraná, Porto Velho e Rolim de Moura.

8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

8.1. O valor da remuneração das horas aula, terá o valor de 6,5% (seis e meio por cento) do menor valor pago pelo Estado a título de remuneração, para Técnico de Nível Médio e 11% (onze por cento) para Técnico de Nível Superior, estabelecido no Art. 10, § 8º da Lei Complementar nº. 413, de 28 de dezembro de 2007.

8.2. Serão fornecidas passagens terrestres, para o deslocamento entre os municípios (pólos de Ji-Paraná e Rolim de Moura).

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

9.2. Tabela de Títulos para Avaliação

TÍTULOS			
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Curso do Ensino Superior ou Médio (2º Grau)	¹⁾ Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	²⁾ 6,0 pontos.	6,0 Pontos.
b) Cursos relacionados com a área de Sistema Penitenciário e/ou Sócio Educativo.	¹⁾ Certificado ou comprovante de conclusão de curso, com carga horária mínima de 20 horas, devendo ser: cópia e original.	²⁾ 3,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	6,0 Pontos.
c) Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação, Experiência e Especialização.	¹⁾ Certificado ou comprovante de conclusão de curso, devendo ser: cópia e original.	²⁾ 3,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	6,0 Pontos.
d) Pós-Graduação, Experiência e outros Títulos, Declarações em Contra-Cheque, Certidões Comprobatórias do órgão em que trabalha no mínimo 6 (seis) meses de contratação), devendo ser: cópia e original	¹⁾ Declarações em (Contra-Cheque, Certidões Comprobatórias do órgão em que trabalha no mínimo 6 (seis) meses de contratação), devendo ser: cópia e original	²⁾ 0,5 para cada 6 meses de contrato, no máximo 2 anos.	2,0 Pontos.
TOTAL			20,0 PONTOS

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o (a) candidato (a) que obtiver, mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência;
- Maior Idade;

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no Diário Oficial e no Site: www.rondonia.ro.gov.br – www.sejus.ro.gov.br e fixado nas dependências da Secretaria de Estado de Justiça do Governo do Estado de Rondônia e na Escola de Estudos e Pesquisa – SEJUS/RO.

12.2. Se, após a divulgação do resultado final da análise de Títulos, não houver recursos interpostos, com relação ao resultado, o Secretário de Estado

de Justiça homologará o resultado do Processo Seletivo, através de Edital, divulgando-o no dia 04 de setembro de 2008, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br, www.sejus.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. O (a) candidato (a) convocado (a), para assinatura de Contrato e certame, que não comparecer na data determinada no Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecido rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Processo terá (validade de setembro a dezembro de 2008), ou duração dos cursos, conforme o tramite do Processo n. 01-2101.00322-00/2008/SEJUS-RO, a contar da data do Edital de homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência e a interesse da administração.

14.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o (a) candidato (a) que se enquadrar no que dispõe as alíneas "a" e "b", deste item, e, ainda, responder civil, penal e administrativamente.

a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;

b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, não atender a todas as condições do item 5 deste Edital e deixar de apresentar os documentos exigidos no item 3.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação;

14.3 A Aprovação e classificação definitiva, geram para o (a) candidato (a), apenas a expectativa de direito à admissão;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo;

15. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Disciplinas com carga horária de cada localidade.

- Anexo II - Conteúdo Programático das disciplinas a serem ministradas.

-Anexo III – Ficha de Inscrição.

-Anexo IV – Declaração (modelo).

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça SEJUS/RO

NEXO I**QUADRO DEMONSTRATIVO HORAS AULAS**

Quadro demonstrativo horas-aula localidades: Porto Velho			
ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORAS AULA	GRADUAÇÃO DO MINISTRANTE
01	Legislação Financeira e Orçamentária	8 Horas	Ensino Superior
02	Primeiros Socorros e Doenças Sexualmente transmissíveis	20 Horas	Ensino Superior
03	Rádio e Comunicação	220 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
04	Prevenção e Combate a Incêndio	308 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
05	Noções de Psicologia Criminal	220 Horas	Ensino Superior
06	Liderança: Relações Humanas	8 Horas	Ensino Superior
07	Tóxicos e entorpecentes	220 Horas	Ensino Superior
08	Imobilização	396 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
09	Manual de Administração Penitenciária – MASP	448 Horas	Ensino Superior
10	Ética Profissional	274 Horas	Ensino Superior
11	Segurança Física do Estabelecimento Prisional	536 Horas	Ensino Superior
12	Direitos Humanos	452 Horas	Ensino Superior
13	Lei da Execução Penal	136 Horas	Ensino Superior
14	Noções de Direito Penal e Legislação Extravagante.	264 Horas	Ensino Superior
15	Gerenciamento e Negociação em Situações de Crise.	448 Horas	Ensino Superior
16	Ressocialização e reinserção Social.	8 Horas	Ensino Superior
17	Técnica Operacional de ação Penitenciária	448 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
18	Noções de Armamento e Tiros	660 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
19	Procedimento de Segurança e Controle	64 Horas	Ensino Superior

20	Princípios da Qualidade na Administração Pública (D. Administrativo);	16 Horas	Ensino Superior
21	Técnicas de Atendimento (Diretrizes, Organização, Atitude e Habilidades);	8 Horas	Ensino Superior
22	Informática Básica	45 Horas	Ensino Superior
23	Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Word);	180 Horas	Ensino Superior
24	Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Excel);	45 Horas	Ensino Superior
25	Gestão da Comunicação (Curso de Qualidade de Atendimento)	8 Horas	Ensino Superior
26	Defesa Pessoal	120 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
27	Defesa com Uso de Tórfia	120 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
28	Redação Oficial	88 Horas	Ensino Superior
29	Educação Física	264 Horas	Ensino Superior
30	ECA/Sistema de Justiça Juvenil	88 Horas	Ensino Superior
31	Trajetória Jurídico-Processual	88 Horas	Ensino Superior
32	Internação Provisória e Internação	44 Horas	Ensino Superior
33	Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo	44 Horas	Ensino Superior
34	Conselhos e Entidades de Proteção à Criança e ao Adolescente	66 Horas	Ensino Superior
35	Regimento Interno das Unidades de Atendimento de Internação e de Semi-Liberdade	154 Horas	Ensino Superior
36	Normas e Procedimentos de Rotina e Segurança em Unidades de Internação	154 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
37	Dinâmica Funcional em Unidades de Internação	88 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
38	Gerenciamento de Crises: prevenção e Noções Básicas em Unidades de Internação	176 Horas	Ensino Superior
39	Protocolo de Segurança em Unidades de Internação	66 Horas	Ensino Superior
40	Adolescência	44 Horas	Ensino Superior
41	Caracterização do Adolescente em Conflito com a Lei	44 Horas	Ensino Superior
42	Adolescência e Drogas	22 Horas	Ensino Superior
43	Diretrizes da Ação Sócio – Educativa - Manual do Sócio-Educador	88 Horas	Ensino Superior
44	Fases da Ação Sócio-Educativa	88 Horas	Ensino Superior
45	Estudo de Caso	22 Horas	Ensino Superior
46	Plano Personalizado de Atendimento	44 Horas	Ensino Superior
47	Incompletude Institucional e Trabalho Articulado em rede	44 Horas	Ensino Superior
48	Família	22 Horas	Ensino Superior
49	Preparação e Acompanhamento de Egresso	22 Horas	Ensino Superior
50	Análise de Lacunas da Gestão Penitenciária baseado nos Princípios dos Direitos Humanos	15 Horas	Ensino Superior
51	Planejamento Estratégico do Sistema Penitenciário	25 Horas	Ensino Superior

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina 01: Legislação Financeira e Orçamentária:

- 1- Elaboração do plano plurianual de investimento;
- 2- Elaboração da proposta Orçamentária;
- 3- Lei que estima a Receita e fixa a despesa para exercício;
- 4- Lei Orçamentária Anual - LOA
- 5- Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO
- 6- Propriedade de Licitação;
- 7- Procedimentos para aquisição de matérias ou serviços;
- 8- Prestação de contas da Unidade Gestora;
- 9- Lei Complementar nº. 101/2000.

Disciplina 02 - Primeiros Socorros e Doenças Sexualmente Transmissíveis:

- 1- Introdução aos Primeiros Socorros;
- 2- Reanimação Cárdio-Respiratória;
- 3- Conceito e Tipos de Fraturas, luxações e entorses;
- 4- Desmaios, Convulsões e estados de choque;
- 5- Doenças Sexualmente transmissíveis:
 - a) AIDS;
 - b) Sífilis;
 - c) Gonorréia;
 - d) Outros.

Disciplina 03 - Rádio e Comunicação:

- 1- Conceito de Comunicação;
- 2- Tipos de comunicação;
 - a) UHF;
 - b) SSB;
- 3- Código Internacional de Comunicação.

Disciplina 04º - Prevenção Combate a Incêndio:

- 1- Técnica de Combate;
- 2- Técnica de Prevenção;
- 3- Adoção e técnica de previdência e outros necessidades.

Disciplina 05 - Noções de Psicologia Criminal:

- 1- Criminologia, objeto, definição e natureza;
- 2- O criminoso. Disposição hereditária, biótipo e transtorno mental;
- 3- Fatores da criminalidade;
- 4- Criminologia clínica: Definição. Observação, interpretação e experimentação;
- 5- Observação científica, estado perigoso, diagnóstico criminológico, Exame Médico;
- 6- Psicológico e social;
- 7- Elaboração de programa de tratamento, centro de observação e equipe Interdisciplinar;
- 8- Modalidade do tratamento: em meio fechado, em meio aberto, em meio livre.

Disciplina 06 - Liderança:

Relações Humanas:

- 1- Liderança considerações iniciais;
- 2- O papel do líder;
- 3- Principais competências de um líder;
- 4- Liderança ou gerenciamento;
- 5- Os desafios ao bom desempenho do papel e das atribuições do gestor de Estabelecimentos Prisionais;
- 6- Relações Humanas: contornando o estresse criando um ambiente de colaboração;
- 7- A gestão de pessoas e metas compartilhadas.

Disciplina 07º: Tóxico e Entorpecente:

Drogas – Conceito:

- 1- Tipos de Drogas:
 - a) Entorpecentes;
 - b) Psicotrópicos;
 - c) Plantas alucinantes;
 - d) Voláteis;
 - e) Solventes.
- 2- Usuário:
 - a) Sinais reveladores;
 - b) Comportamento;
 - c) Propensão ao crime.

Disciplina 08º: Imobilização:

- 1- Técnica avançada de condução de presos;
- 2- Técnica de torções nas articulações;
- 3- Técnica avançada de desarme;
- 4- Técnica de utilização de algemas;

Quadro demonstrativo horas-aula localidades: Ji-Paraná			
ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA AULA	GRADUAÇÃO DO MINISTRANTE
10	Ética Profissional	04 Horas	Ensino Superior
12	Direitos Humanos	04 Horas	Ensino Superior
17	Técnica Operacional de ação Penitenciária	06 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)
19	Procedimento de Segurança e Controle	32 Horas	Ensino Superior
50	Análise de Lacunas da Gestão Penitenciária baseado nos Princípios dos Direitos Humanos	15 Horas	Ensino Superior
51	Planejamento Estratégico do Sistema Penitenciário	25 Horas	Ensino Superior

Quadro demonstrativo horas-aula localidades: Rolim de Moura			
ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA AULA	GRADUAÇÃO DO MINISTRANTE
10	Ética Profissional	04 Horas	Ensino Superior
12	Direitos Humanos	04 Horas	Ensino Superior
17	Técnica Operacional de ação Penitenciária	06 Horas	Ensino Superior ou Médio (capacitação técnica)

- 5- Técnica avançada de imobilização;
- 6- Imobilização tática 01 a 04 operacionais;
- 7- Equipe e formação táticas de imobilização;
- 8- Imobilização de suspeito sob efeito de entorpecente;
- 9- Imobilização em ambientes confinados;
- 10- Como em ambientes confinados;
- 11- Como evitar a infração ao artigo 129 do Código Penal Brasileiro;
- 12- Estratégia tática de desarme em situação envolvendo refém;
- 13- Estratégia tática e desarme/arma de fogo;
- 14- Retirada e imobilização de suspeito em veículo;
- 15- Controle emocional.

Disciplina 09º: Manual de Administração Penitenciária - MASP:

Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

1- Estrutura básica composição regimental, organizacional e Administrativa.

2- Subordinação hierárquica as atividades, atribuições dos dirigentes e competência da SEJUS;

3- Regime Jurídico da SEJUS;

4- Leis Complementar: Lei nº. 68/92;

5- Manual de Administração Penitenciária – MASP;

6- Lei Regulamento, Regimento Interno, Circular e Portaria.

Disciplina 10º: Ética Profissional:

1- Ética conceito e importância;

1- Escola hierárquica;

2- Profissão e vocação;

3- Fins da profissão e consciência profissional;

4- Segredo profissional;

5- Formação moral do agente Penitenciário para com preso;

6- Lei Regulamento, Regimento Interno, Circular e Portaria e Regime jurídico da SEJUS (MASP).

Disciplina 11º: Segurança Física do Estabelecimento Prisional:

1- Introdução:

a) Finalidade;

b) Objetivo;

c) Conceito.

2- Noções Gerais sobre Estabelecimento Penal;

a) Estrutura e legislação dos Estabelecimentos Penais: Regimes Penitenciários, Segurança Externa, Segurança Interna, Fuga de Presos e Escolta;

3- Das equipes de serviço.

4- Situações de anormalidade:

a) Principais indícios de anormalidades;

b) Principais causas motivadoras ou facilitadores de fuga dos presos em Estabelecimentos Penais;

c) Meios mais comuns utilizados para fuga de presos;

d) Plano de Segurança;

e) Sistemas de Segurança: comunicação, barreiras perimetrais, iluminação (contínua, reserva, de emergência e móvel), alarmes.

5- Procedimentos frente às forças antagônicas:

a) Conceito;

b) Formas contrárias à ordem: o boato, geração de turbulência, o tumulto, formação de tumulto, sabotagem e espionagem.

6- Diretrizes de Segurança.

Disciplina 12º: Direito Humanos.

1- Direitos Humanos Noções;

2- Declaração Universal dos Direitos Humanos;

3- Princípios Fundamentais;

4- A Constituição Brasileira de 1988;

a) Direitos e Garantias Fundamentais.

Disciplina 13º: Lei de Execução Penais:

1- A Lei de Execução Penal – Lei nº. 7.210, de 11 de agosto 1984;

2- A Execução da Pena;

a) Do recebimento do preso;

b) Da prisão preventiva;

c) Da prisão em flagrante (nota de culpa);

d) Das diferenças entre preventiva e flagrante;

3- Natureza, Objeto e Aplicação da Lei de Execução Penais;

4- Dos Estabelecimentos Penais;

5- Dos Regimes de Comprimento de Pena;

6- Dos Direitos e Deveres do Preso;

7- Dos Benefícios;

a) Progressão de regime;

b) Autorização de saída;

c) Trabalho externo.

Disciplina 14º: Noções de Direito Penal e Legislação Extravagante (Direito Administrativo, D.Penal e D.Civil).

1- Conceito e Noções Gerais do Direito Penal;

2- Crime e Contravenção;

3- Excludente de Ilícitude;

4- Estado de Necessidade;

5- Legítima Defesa;

6- Estricto Cumprimento do Dever Legal;

7- Exercício Regular do Direito;

8- Crime Contra a Administração Pública e Contra a Administração da Justiça;

9- Crime Funcional / Crimes Funcionais: Próprios e Impróprios;

10- Peculato;

11- Concussão;

12- Prevaricação;

13- Violência Arbitrária;

14- Resistência;

15- Desobediência;

16- Corrupção Ativa e Corrupção Passiva;

17- Arrebatamento de Preso;

18- Crime de Tortura (Lei nº. 9.455/97);

19- Abuso de Autoridade (Lei nº. 4.898/65);

Disciplina 15º: Gerenciamento e Negociação em Situações de Crise.

1- Crise: Conceito;

2- As pessoas envolvidas com a crise;

3- Principais crises no Sistema Prisional;

4- Gerenciando de crises;

5- Providências Preliminares;

6- *Síndrome Estocolmo*;

7- Conduta com refém;

8- Tratamento com refém.

Disciplina 16º: Ressocialização e reinserção Social:

1- Ressocialização: Conceito;

2- Trabalhando o indivíduo – Promoção do crescimento e fortalecimento pessoal;

3- A participação da família no processo de ressocialização;

4- A preparação do preso para progressão de regime;

5- A importância da educação, trabalho, e saúde como forma de reintegração social;

6- O papel do Agente Penitenciário, como peça fundamental para a ressociação do apenado.

7- Mulher presa - população a ser tratada de acordo com sua especificidade e com as condições especiais em que se encontram.

Disciplina 17º: Técnica Operacional de Ação Penitenciária:

1- Do Ingresso e Transferência de Presos;

2- Da Revista;

3- Da Vigilância;

4- Da Passagem de Serviço;

5- Da Chamada dos Internos;

6- Do Emprego das Armas e Disciplina Viaturas;

7- Da Escolta;

8- Das Diligências para Recapturas de Foragidos;

9- Da Prisão eventual de Foragidos;

10- Do comportamento do Agente Penitenciário em Situações de Emergência.

Disciplina 18º. Noções de Armamento e Tiro:

1- Regras de Segurança;

2- Classificações das armas;

3- Manuseio de armas;

4- Munição e seus elementos;

5- Técnicas de tiro.

Disciplina 19º. Procedimento de Segurança e Controle:

1- Padrões Internacionais relacionados à Segurança e Controle;

2- Qual a Missão da Unidade;

3- Obrigações: Presos, Funcionários e Visitantes;

4- Categorias de Segurança, Classificação, Reclamações e Alocação de Presos;

5- Formas de Segurança;

6- Equilíbrio entre Segurança e Controle;

7- Apresentar o Manual de Rotinas e Procedimento Padrão do

8- Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia, em estudo;

9- Procedimento de Inclusão;

10- Procedimento de Revista;

11- Reclamações;

12- Identificação de Aspectos de Segurança e Controle no Planejamento Estratégico;

13- Plano de Contingência em Segurança;

14- Incidente que envolva Segurança e COE;

15- Causas do Incidente

16- Administração do Incidente

17- Lidando com o Pós-Incidente;

18- Escrever Procedimento de Plano de Contingência (Unidade Prisional).

Disciplina 20º. Princípios da Qualidade na Administração Pública (D. Administrativo - Princípios):

1- Satisfação dos Usuários;

2- Gerência Participativa;

3- Desenvolvimento Humano;

4- Constância de Propósitos;

5- Aperfeiçoamento Contínuo;

6- Gerência Operacional;

7- Delegação

8- Disseminação de Informações

9- Garantia da Qualidade

10- Não-Aceitação de Erros.

Disciplina 21º. Técnicas de Atendimento (Diretrizes, Organização, Atitude e Habilidades):

1- Visão sistêmica do atendimento;

2- O que é atendimento ao público;

3- Atendimento & tratamento:

a) Necessidades básicas do cliente;

4- Eficiência, eficácia e efetividade do atendimento;

a) Atitudes básicas para um atendimento presencial de qualidade;

b) Clientes: interno e externo;

c) Etapas do atendimento;

d) o que são padrões de atendimento;

5- Competências essenciais e apresentação do servidor público;

6- Princípios éticos e legais;

7- Direitos do cidadão e deveres do servidor;

8- Imagem do serviço público;

9- Imagem do serviço público: papel do servidor.

10- Novos paradigmas.

Disciplina 22º. Informática Básica:

1- Conhecendo o computador;

2- Mouse e teclado e dispositivos de entrada e saída;

- 3- O Windows (janela);
 - 4- A área de trabalho do Windows (desktop);
 - 5- Ícones;
 - 6- Menu iniciar;
 - 7- Trabalhando com janelas;
 - 8- Fundamentos da internet, navegação e pesquisa;
 - 9- Trabalhando com o Windows;
 - 10- Gerenciando pastas e arquivos;
 - 11- Windows Explorer;
 - 12- Lixeira;
 - 13- Personalizando sua área de trabalho;
 - 14- Aplicativos diversos;
 - 15- Explorando o paint;
 - 16- Usando a calculadora;
 - 17- Editor de textos MS Word, criação e formatação de documentos;
 - 18- Criando contas de e-mail em provedor gratuito;
 - 19- E-mail- correio eletrônico, enviando e recebendo;
 - 20- Editando e formatando planilhas;
 - 21- Trabalhando com slides;
 - 22- Noções sobre vírus e antivírus;
 - 23- Como funciona a Web
- a) Endereçamento na Internet
b) Os Serviços da Internet
c) O navegador
- 24- O que são programas shareware, freeware, e malwares;
 - 25- Como criar uma conexão manualmente;
 - 26- O que são arquivos Zip ou arquivos Zipados;
 - 27- Exercício práticos:

Disciplina 23º. Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Word 200 Básico):

1- Definição e Característica:

- a) O que é o Word 2000;
- b) Executando o Word 2000;
- c) A tela do Word 2000;
- d) O assistente do Word 2000.

2- Operações Básicas:

- a) Selecionando o texto;
- b) Alteração de Fontes, Estilos e Cores;
- c) Espaçamento de Caracteres;
- d) Aplicando o recuo;
- e) Alinhamento de texto;
- f) Margem do recuo;
- g) Margem Espelho e Medianiz;
- h) Espaço entre parágrafos e linhas;
- i) Tabulação.

3- Operações em Arquivos:

- a) Abrindo Arquivos;
- b) Tipos de Arquivos;
- c) Abrindo diferentes tipos de Arquivos;
- d) Salvando Arquivos;
- e) Criando Cópia de Arquivos;
- f) Senhas em documentos;
- g) Fechando Arquivo.

4- Configuração e Estilização:

- a) Definindo Tamanho e origem do papel;
- b) Numeração de linha;
- c) Numeração de páginas;
- d) Modos de Visualização;
- e) Realce de texto;
- f) Desfazendo e refazendo ações;
- g) Estilizando parágrafos;
- h) Edição e alteração de Estilos Padronizados;
- i) Criando um novo Estilo;
- j) Exclusão de Estilos;
- k) A ferramenta Pincel;
- l) Auto Formatação.

5- Ações no Texto:

- a) A área de transferência;
- b) Copiando Blocos de texto;
- c) Transposição de Blocos de texto entre documentos;
- d) A barra de ferramentas de estrutura de tópicos;
- e) Localização de textos;
- f) Substituição de texto;
- g) Navegando pelo documento;
- h) Inserção de datas e horas no documento;
- i) Inserção de bordas;
- j) Aplicando letras Capitulares.

6 - Operações no Texto:

- a) Seleção de idioma;
- b) Auto Correção;
- c) Correção Ortográfica e Gramatical: menu rápido;
- d) Correção Ortográfica e Gramatical: caixa de diálogo;
- e) Aplicação de Sinônimo;
- f) Hifenização;
- g) Utilizando o auto Texto;
- h) Auto Texto pré-definido;
- i) A barra de ferramentas do auto Texto;
- j) Marcadores e numeração.

7- Cabeçalhos e Rodapés

- a) Inserindo cabeçalhos
- b) Cabeçalhos diferenciados: Páginas, Pares e Impares;
- c) Inserindo notas;
- d) Editando notas;
- e) Inserção e Exclusão de comentários.

8- Mala Direta

- a) Criando o documento da mala direta;
- b) Obtenção de dados;
- c) Inserindo campos no Documento;
- d) Mesclagem de dados;
- e) Adicionando novos Registros;
- f) Localização de Registros;
- g) Formatação de dados para impressão de envelopes;
- h) Formatação de dados para impressão de etiquetas.

9- Tabelas e Colunas

- a) Inserção de Tabelas;
- b) Criação de Tabelas por comando;
- c) Inserção de linhas e Colunas na Tabela;
- d) Alterando largura e altura;
- e) Formatos de Tabelas;
- f) Divisão de células;
- g) Colunas no Word.

10- Figuras no Word:

- a) Inserção de Figuras;
- b) Efeito envoltório;
- c) Inserindo figuras do Arquivo;
- d) Linhas e Setas;
- e) Quadrados, Retângulos, Elipses e Circunferência;
- f) Cores e Preenchimentos;
- g) Efeito degrade no Preenchimento;
- h) Espessura e estilo de linhas;
- i) Autoformas;
- j) Word art;
- k) Alterando o Word art.

11- Impressão:

- a) Visualizando a impressão;
- b) Seleção da origem do papel;
- c) Especificando o número de cópias.

12- Exercícios práticos:

Disciplina 24º. Informática (Aplicativo do Office Microsoft – Excel):

1- Apresentação:

Conceitos sobre Planilhas, Botões, Menus, Modos de Exibição, Controle de Zoom, Ajuda, etc.

2- Conceitos básicos:

Linha, Coluna, Endereço, Seleção, Edição de Células, Configuração de Páginas e Margens, Verificação Ortográfica, Abrir, Salvar, Salvar como, Desfazer & Refazer, Localizar e Substituir, Inserir e Excluir linhas e colunas, etc.

3- Fórmulas:

Operações Matemáticas, Função Soma / Auto Soma, Vínculos

4- Formatação:

Formatação de Texto, de Células, de Alinhamento, de Bordas, Ferramenta de Realce, Pincel, Formatação de Parágrafos e Recuos, Utilização de Marcadores e Numeração, Alinhamento e Centralização entre colunas, Largura de Coluna & Altura de Linha, etc.

5- E outros recursos:

Copiar, Recortar & Colar, Copiar & Enter, Copiar Arrastando, Visualizar Impressão, Configurações de Impressão, Conceito sobre o uso de mais de uma Planilha, Manipulação de Planilhas (Renomear, Inserir e Excluir), Criação, Edição e Formatação de Gráficos, Ferramenta Classificar, Congelar painéis, Ferramentas de análise, Ferramentas de desenho, e t c .

6- Exercícios práticos:

Disciplina 25º. Gestão da Comunicação:

1. Relações interpessoais.
2. Trabalho em equipe.
3. O indivíduo e a organização.
4. Cliente e fornecedor interno.

Disciplina 26º. Defesa Pessoal:

- 1- Rolamentos;
- 2- Quedas;
- 3- Chaves de pé, cervical, de braço;
- 4- Contra ataque de socos, tapas, chutes;
- 5- Defesa contra puxão de cabelo;
- 6- Desarmes de faca, arma de fogo (curta e longa) e pau;
- 7- Derrubadas;
- 8- Imobilizações;
- 9- Condução de indivíduos;
- 10- Saída de esganamentos.

Disciplina 27º. Defesa com Uso de Tonfa:

- 1- História da Tonfa;
- 2- Introdução sobre Tonfa;
- 3- Definições e conceitos sobre a Tonfa;
- 4- Posicionamentos;
- 5- Abordagens;
- 6- Múltiplos ataques;
- 7- Preparação psicológica para o confronto;
- 8- Zona de ataque;
- 9- Situação de risco;
- 10- Tipos de tonfa;
- 11- Porte e saque da tonfa;
- 12- Empunhaduras (guarda, longa, martelo, ganho e cassete);
- 13- Posição de combate;
- 14- Posição de negociação;
- 15- Posição de ataque;
- 16- Trabalho de movimentação com a tonfa (meio avanço, meio recuo e triangulação);
- 17- Defesa com empunhadura natural;
- 18- Defesa alta;

- 19- Defesa baixa;
- 20- Defesa para fora;
- 21- Defesa para dentro;
- 22- Defesa com dupla empunhadura;
- 23- Princípio da repetição;
- 24- Princípio da dor;
- 25- Princípio da adaptação;
- 26- Ataques (básico);
- 27- Estocada para frente;
- 28- Corte – machado para frente
- 29- Ataques com dupla empunhadura;
- 30- Corte lateral com o cabo;
- 31- Corte lateral com a ponta;
- 32- Estocadas com o cabo;
- 33- Estocadas com a ponta;
- 34- Movimentos básicos;
- 35- Movimentação em 8;
- 36- Movimentação em crucifixo;
- 37- Movimentação livre;
- 38- Técnicas de imobilização com a tonfa;
- 39- Chaves de braço com a tonfa;
- 40- Chaves de pulso com a tonfa;
- 41- Chaves em L com a tonfa;
- 42- Chaves de perna;
- 43- Estrangulamentos com a tonfa;
- 44- Estrangulamentos tradicionais com a tonfa;
- 45- Chave estilo mata – leão com a tonfa;
- 46- Quedas utilizadas com a tonfa como gancho;
- 47- Quedas utilizadas com a tonfa como cassetete;
- 48- Quedas utilizadas com a tonfa como cassetete;
- 49- Arremesso com a tonfa;
- 50- Aspectos legais e legislativos;
- 51- Como fazer sua própria tonfa.

Disciplina 28º. Redação Oficial:

- 1- Textos oficiais: memorando, ofício, declaração, Avisos, atas, etc.
- 2- A gramática aplicada ao texto: noções de coesão e Coerência; acentuação regras básicas; pronomes de tratamento (com enfoque nas redações oficiais);
- 3- Conceituação de relatórios;
- 4- Tipos de relatórios;
- 5- Orientação para escrever em relatórios;
- 6- Estrutura formal dos relatórios;
- 7- Formas de encaminhamentos dos relatórios;
- 8- Registro em Livro de Ocorrências – oficiais.

Disciplina 29º. Educação Física:

1. Modalidade Esportiva Coletiva (recreação)
2. Exercícios Individualizados
3. Atividade Física e Saúde
4. Aspectos atividades, organizacionais e Sociais.

Disciplina 30º. ECA/Sistema de Justiça Juvenil:

- 1- Evolução Histórica;
- 2- Da situação irregular a proteção integral;
- 3- Política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei embasada pelo ECA.

Disciplina 31º. Trajetória Jurídico-Processual:

- 1- Apreensão e a autuação;
- 2- A fase de conhecimento;
- 3- A fase de execução;
- 4- O encerramento do caso;
- 5- As garantias de ampla defesa.
- 6- As garantias processuais.

Disciplina 32º. Internação Provisória e Internação:

- 1- Artigo 94, 108, 122, 124.

Disciplina 33º. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo:

- 1- Organização do SINASE;
- 2- Parâmetro da gestão Pedagógica
- 3- Parâmetro Arquitetônico para as unidades de internação.

Disciplina 34º. Conselhos e Entidades de Proteção à Criança e ao Adolescente:

- 1- Conselhos e Entidades de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- 2- Sistema de garantia de direitos.

Disciplina 35º. Regimento Interno das Unidades de Atendimento de Internação e de Semi- Liberdade:

Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

1- Estrutura básica composição regimental, organizacional e Administrativa da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei .

2- Subordinação hierárquica as atividades, atribuições dos dirigentes e

competência da SEJUS;

3- Leis Complementar: Lei nº. 68/92;

4- Regimento Interno das Unidades de Atendimento de Internação e de Sem-

Liberdade (artigos do ECA: 120 , 121 a 125, 126);

5- Lei Regulamento, Regimento Interno, Circular e Portaria;

a) Rotinas e Procedimentos Padrão;

b) Manual do Adolescente;

c) Normas de Conduta dos Servidores.

Disciplina 36º. Normas e Procedimentos de Rotina e Segurança em Unidades de Internação:

- 1- Procedimentos básicos de rotina e segurança;
- 2- Procedimentos da recepção do adolescente na unidade de internação;
- 3 - Procedimento de integração;
- 4- Procedimentos de deslocamento;
- 5- Procedimentos de revista;
- 6- Procedimentos de higienização do ambiente.

Disciplina 37º. Dinâmica Funcional em Unidades de Internação:

- 1- Proporcionar conhecimentos básicos da estrutura e o funcionamento de um centro de sócio - educação.

Disciplina 38º. Gerenciamento de Crises: Prevenção e Noções Básicas em Unidades de Internação:

- 1- Crise: conceito;
- 2- Pessoas envolvidas com a crise;
- 3- Quando a PM deve ser solicitada;
- 4- Tratamento com refém;
- 5- Definição de conflito;
- 6- Modalidades de gestão de conflitos;
- 7- Fases de confrontação e negociação.

Disciplina 39º. Protocolo de Segurança em Unidades de Internação:

- 1- Princípios e conceitos relacionados à segurança em unidades de internação;
- 2- Avaliação e medidas cabíveis em cada fase do evento;
- 3 - Regras de Segurança.

Disciplina 40º. Adolescência:

- 1- A distinção entre criança e adolescente –ECA;
- 2- Adolescente: ato infracional e as medidas sócio educativas.

3- Caracterização geral dos atos infracionais

Disciplina 41º. Caracterização do Adolescente em Conflito com a Lei:

- 1- A problemática do adolescente em conflito com a lei no contexto social brasileiro;
- 2 - Fatores que contribuem para a prática do ato infracional.

Disciplina 42º. Adolescência e Drogas:

- 1- Principais drogas e seus efeitos;
 - 2- Adolescência e drogas;
 - 3- Drogadição, toxomania e depressão e tentativa de suicídio na adolescência
- Início do tratamento da drogadição;

4- Início do tratamento da drogadição.

Disciplina 43º. Diretrizes da Ação Sócio – Educativa - Manual do Sócio-Educador:

- 1- Protagonismo Juvenil;
- 2- Pedagogia da Presença.

Disciplina 44º. Fases da Ação Sócio-Educativo:

- 1- Acolhida;
- 2- Integração;
- 3- Estudo de caso/PPA
- 3- Preparação e acompanhamento de egressos.

Disciplina 45º. Estudo de Caso:

- 1- Estudo de caso: princípios, forma de realização e integração da equipe.

Disciplina 46º. Plano Personalizado de Atendimento:

- 1- A abordagem, as técnicas de trabalho de atendimento, elaboração da agenda personalizada de atendimento, a sistemática de acompanhamento do desenvolvimento do adolescente, a elaboração dos relatórios.

Disciplina 47º. Incompletude Institucional e Trabalho Articulado em Rede:

- 1- Incompletude institucional;
- 2- Rede;
- 3- Formação e articulação de redes de apoio para o trabalho sócio-educativo.

Disciplina 48º. Família:

- 1- A família no mundo contemporâneo;
- 2 - a importância da atuação da família no ato sócioeducativo;
- 3 -Procedimento de acolhimento à família.

Disciplina 49º. Preparação e Acompanhamento de Egresso:

- 1- Programa de Egresso;
- 2- Quem 'e o egresso?;
- 3- Procedimentos de acompanhamento;
- 4- Programa de egresso.

Disciplina 50º. Análise de Lacunas da Gestão Penitenciária baseado nos Princípios dos Direitos Humanos:

1. Visão de Unidade Prisional:
 - a) Introdução ;
 - b) Diagnósticos;
 - c) Missão;
 - d) Objetivo Estratégico.
2. Padrões Internacionais de Direitos Humanos e a Legislação Brasileira:
 - a) Estudo do Manual ICPS;
 - b) Análise de Lacunas de Unidade Prisional:
 - 1º- Ciclo de Gestão
 - 2º- Utilização de ferramentas para Análise de Lacunas – Padrões da ONU.
 - 3º- Papel das ONG's.

Disciplina 51º. Planejamento Estratégico do Sistema Penitenciário:

1. Conceitos:
 - a) Planejamento Estratégico, Visão e Missão;
 - b) Metas e Objetivo.
2. Utilização da Análise de Lacunas de Unidade Prisional
3. Estabelecer Planos de Ações para Preencher as Lacunas;
4. Limitações e Facilitadores:
 - a. Rompendo as Limitações;
 - b. Construído tabelas baseadas em Análise de Lacunas com importância fundamentada na prática.

Secretaria de Finanças

DER

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES – DER/RO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1411.00054-00/2008-DER/RO, que foi dispensado I de licitação objetivando **Aquisição de motoniveladora, nova, de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com as normas ABNT NBRNM ISO 9249, SAE J 1349 e EEC 80/1269, servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 6 (seis) a ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3.668 mm com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo, cabine fechada com ar condicionado e luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.500 kg. Garantia mínima de 12(doze) meses. Empenho estimativo no valor de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) em favor da empresa SOTREQ S/A, conforme Parecer Jurídico nº. 170/08/GJ/GJ/DER-RO, acostado às fls. 42.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.1411.00054-00/2008-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e SOTREQ S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Aquisição de motoniveladora, nova, de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com as normas ABNT NBRNM ISO 9249, SAE J 1349 e EEC 80/1269, servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 6 (seis) a ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3.668 mm com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo, cabine fechada com ar condicionado e luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.500 kg. Garantia mínima de 12(doze) meses. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1411.00054-00/2008-DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 170/08/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2008.**

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/08/CELOS/
SUPEL-RO**

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 013/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00125-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Reforma geral, elétrica e construção de oficina e alojamento na residência regional do DER/RO no município de Ariquemes/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construtora Paraíso Ltda.** vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de **R\$ 315.519,25** (trezentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 057/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00354-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Acompanhamento Topográfico e Tecnológico da Execução de Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica da RO – 391, Trecho: BR 364/Chupinguaia, sub – trechos: Lote: 04 Segmento A – Estaca 1.800+00 a Estaca 2.052+00, Ext. 5,04 km/ Lote: 04 Segmento B - Estaca 2.052+00 a Estaca 2.469+00 ext. 8,34 km/ 13,38 km, no município de CHUPINGUAIA/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Projecta – Projetos e Consultoria Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 218.141,87** (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Porto Velho/RO, 05 de agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 016/08/CEL/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 016/08/CEL/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00264-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de equipamentos de topografia (nível ótico, teodolito óptico, mira de alumínio, baliza de aço e trena de fibra de vidro), para atender a Coordenadoria de Obras do DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **J. de Lima Gonçalves - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 7.197,00** (setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Porto Velho/RO, 30 de julho de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

DEOSP**PORTARIA Nº. 174/DEOSP-2.008**
Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00050-00/2008**, Convênio nº. **009/08/ ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Mirante da Serra - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Douglas Rogério Leite Alencar**, exercendo a função de Engenheiro civil, e **André Luiz Viana Lamota**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação Pública**, no Município de Mirante da Serra /RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 175/DEOSP-2.008
Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00079-00/2008**, Convênio nº. **008/08/ ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Chupinguaia - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Girlayne Domingos de Aguiar**, exercendo a função de Engenheira civil, e **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação na Avenida Tancredo Neves**, no Município de Chupinguaia/RO

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 176/DEOSP-2.008
Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00068-00/2008**, Convênio nº. **005/08/ ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Cabixi - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Girlayne Domingos de Aguiar**, exercendo a função de Engenheira civil, e **Fernando Henrique de Melo**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Melhorias no Cemitério**, no Município de Cabixi/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 177/DEOSP-2.008
Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00067-00/2008, Convênio nº. 006/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Espigão do Oeste - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Rodrigo Selhorst e Silva**, exercendo a função de Arquiteto, e **Ernani Fontana Filho**, exercendo a função de Engenheiro civil, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Praça Pública no Bairro Jorge Teixeira**, no Município de Espigão do Oeste /RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 179/DEOSP-2.008
Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00063-00/2008, Convênio nº. 011/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Ariquemes - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino**, exercendo a função de Engenheiro civil, e **Ederson Alex Loeve**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção do Barracão p/ Associação dos Mototaxistas**, no Município de Ariquemes /RO. Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

PORTARIA Nº 135/GAB/IDARON Porto Velho, 06 de agosto de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Pimenta Bueno, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, Cadastro 300055980, CPF: 064.105.818-74, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício. FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30	R\$ 1.000,00
3390-39	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Pimenta Bueno, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº 136/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 08 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00215-00/2008,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor EZIO GABRIEL DA SILVA, Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300043144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ji-Paraná, no período de 01.09.2008 a 30.09.2008, 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.03.2009 a 31.03.2009 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº139/GAB/IDARON Porto Velho, 01 de agosto de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº **1923-00274-00/2008.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de aplicação do Adiantamento de que trata a Portaria nº102/GAB/IDARON de 30/06/2008 por 30 (trinta) dias corridos a contar do dia seguinte ao término do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria, ao Servidor **CRISTIAN JOSÉ DA SILVA**, Cadastro nº300068279, CPF: 378.698.502-25, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

PORTARIA Nº 140/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 12 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando a redução do quadro de pessoal e o grande volume de trabalho no setor de Contabilidade da Agência, o Órgão necessitará da servidora abaixo citada no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, do período de 01/08/2008 à 30/08/2008, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/11/2008 à 30/11/2008:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300062085	LILIAN PASCOAL LIMA	PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício/IDARON

JUCER

EXTRATO DO CONTRATO 005/2008
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SAO PAULO – ACSP. DO OBJETO Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCER, mediante o fornecimento de dados dos registros do comércio, através de transmissão eletrônica ou por meios magnéticos, se necessário. DA FISCALIZAÇÃO E GESTAO DO CONTRATO Fica designado pela JUCER o servidor José Nilson de Oliveira Martins, para fazer o acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato. DA VIGENCIA: O contrato vigorará inicialmente pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA 14 de julho de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, Luiz Márcio D. Aranha e Marcel D. Solimeo.

PORTARIA Nº 059/JUCER Porto Velho, 11 de Agosto de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 4, incisos I, II, V e VII, artigo 35 da Lei n. 8.934/94, que ilide o arquivamento de documentos que não obedecerem às prescrições legais, regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei das Contravenções Penais (Dec n. 3.638/41, e o artigo 4, incisos I, II, V e VII, artigo 35 da Lei n. 8.934/94, que ilide o arquivamento de documentos que não obedecerem às prescrições legais, regulamentares, ou contrárias aos bons costumes ou à ordem pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166, inciso II, e artigo 169 do Código Civil de 2002 que estabelecem como nulo o negócio jurídico ilícito, considerando, ainda a Súmula do STF n. 473 que consagrou o entendimento de que a administração pode anular seus atos quando evitados de vícios; CONSIDERANDO ainda, que foi dado prazo para as empresas se adequarem à legislação pertinente, conforme devido processo legal, bem assim, permaneceram inertes não atendendo a notificação por parte da Autarquia.

Consoante o acima exposto;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o registro das empresas abaixo elencadas:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIRE
A. B. Alexandre	11 1 0061729-7
Adinaldo da Silva Aquino ME	11 1 0062927-9
A. A. de Avila ME	11 1 0034739-7
Blue Light Promoções LTDA	11 2 0027330-1
C. R. P. Silva & Cia LTDA	11 2 0039275-1
Central Brasileira de Marketing LTDA	11 2 0026636-4
Edson Felix Mendes ME	11 1 0060786-1
Embratex – Consultoria, Tecnologia e Serviços LTDA ME	11 2 0043560-3
Fanny Hurtado de Roca ME	11 1 0014615-4
N. R. Lanson Filho ME	11 1 0060485-3
M. S. de Magalhães ME	11 1 005749-2
Pedro & Guardia LTDA	11 2 0045920-1
Porto Velho Jogos Lotéricos LTDA	11 2 0033273-1
P. P. Oliveira – ME	11 1 0002778-3
R. Lisboa de Matos	11 1 0057204-8
Roberto Issao Kajji ME	11 1 0056179-8
R. A. Promoções de Eventos LTDA ME	11 2 0042997-2
Roosorte Diversões LTDA	11 2 0032473-9
Som Mídia Publicidades e Serviços LTDA	11 2 0033265-1
Siqueira & Cia LTDA – EPP	11 2 0033473-4
Scorpion Jogos e Diversões LTDA ME	11 2 0039823-6
Tania Maria da Fonseca Xavier ME	11 1 0033661-1
Tentação Jogos Lotéricos LTDA	11 2 0031008-8
Valdinei Rosa de Lima ME	11 1 0046277-3
W.B da Rocha & Cia LTDA ME	11 2 0034495-1

Após o trânsito em julgado da decisão singular, oficiem-se os órgãos sobre o respectivo cancelamento.

Publique-se.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer –SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é o aditamento ao Contrato nº 070/PGE-2008 fl. 92 dos autos, com a prorrogação do serviço emergencial de empresa especializada em serviço de vigilância armada e ostensiva, 24 horas, para atender as necessidades da Secel, num período de 03 (três) meses, a contar de 14.08.2008, conforme prazo estabelecido pela douta PGE na Informação nº 1385-PGE/2008 fls. 187 e 188 dos autos, mencionando que o serviço de vigilância se concluirá em 13.08.08. Este serviço objetiva a proteção e defesa do patrimônio público, com 03 (três) postos de vigilância perfazendo mensalmente o valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), referente ao Processo Administrativo

nº 2001.00022-00/2008, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor da empresa Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda, cujo valor global é de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), a qual demonstra ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho – RO, 12 de Agosto de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA O CANCELAMENTO** da Reunião Administrativa convocada para realizar-se no dia 19 de agosto de 2008 (terça-feira) às 11:00 horas, no Plenário deste Tribunal, a qual será realizada em data oportuna.

Porto Velho, 14 de agosto de 2008

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº:1193/01 (APENSOS PROCESSOS NºS 0869, 1384, 1895, 2243, 2711, 3304, 3714, 4028, 4346 E 4874/00; 0428 E 0429/01)

INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2000

RESPONSÁVEL: VEREADOR LUIZ GABRIEL DONA

PRESIDENTE

C.P.F. Nº 533.506.269-04

RELATOR:

CONSELHEIRO JOSÉ GOMES DE MELO

ACÓRDÃO Nº 81/2006 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da Câmara do Município de Alto Alegre dos Parecis, referente ao exercício de 2000, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregulares** as Contas da Câmara do Município de Alto Alegre dos Parecis, relativas ao exercício de 2000, de responsabilidade do Vereador Luiz Gabriel Dona, C.P.F. nº 533.506.269-04, Presidente da Câmara, nos termos do artigo 16, III, “b”, da Lei Complementar nº 154/96, ressaltando ainda os atos, os contratos e os convênios que serão julgados separadamente por este Tribunal, no âmbito de sua competência;

II – **Considerar ilegal** a despesa no valor de R\$ 4.303,34 (quatro mil, trezentos e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao recebimento a título de remuneração pelo Senhor Luiz Gabriel Dona, acima do estabelecido na Resolução Legislativa nº 002/97, o qual deverá ser ressarcido, **individualmente**, aos cofres do tesouro municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, devidamente atualizado e acrescido dos juros legais na forma da Lei, devendo ser comprovado o seu recolhimento junto a este Tribunal;

III – **Considerar ilegal** a despesa de no valor R\$ 25.097,39 (vinte e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos), paga a título de remuneração pelo Senhor Luiz Gabriel Dona aos Vereadores Dercindo Celestino Sales, R\$ 3.585,33 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos); Marco Aurélio M. Flores, R\$ 3.585,33 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos); Jonas Nunes Gonçalves, R\$ 3.585,33 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos); Néri Bianchin, R\$ 2.868,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); Augusto Vilvock Neto, R\$ 2.868,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); Ivanete Francenner Afflen, R\$ 2.868,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); João Ângelo do Nascimento, R\$ 2.868,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e Aldemir Perez Xavier, R\$ 2.868,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), acima do estabelecido na Resolução Legislativa nº 002/97, os quais deverão ser ressarcidos, **individualmente**, aos cofres do tesouro municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, devidamente atualizados e acrescidos dos juros legais na forma da Lei, conforme quadro de fls. 165, da conclusão do Relatório Técnico, devendo ser comprovado o seu recolhimento junto a este Tribunal;

IV – **Multar** o Senhor Luiz Gabriel Dona, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 54, da Lei Complementar nº 154/96, pelas contas julgadas irregulares ante os atos praticados com grave infração à norma legal e regulamentar, determinando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que recolha à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, e comprove seu recolhimento junto a este Tribunal;

V – **Autorizar** a cobrança judicial, após transitado em julgado o Acórdão e não procedidos os recolhimentos dos débitos e da multa consignados nos itens II, III e IV, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VI - **Dar ciência** do inteiro teor deste Acórdão aos interessados;

VII – **Sobrestar** os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do processo, e se for o caso, implementar as providências preconizadas no artigo 24 da Lei Complementar nº 154/96.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente da Sessão JONATHAS HUGO PARRA MOTTA; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2006.

JONATHAS HUGO PARRAMOTTA
Conselheiro Presidente da Sessão – 2ª Câmara

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M.P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente Confeção de Material gráfico. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **27 de agosto de 2008 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3327/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 13 de agosto de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente Aquisição de Material Penso. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **28 de agosto de 2008 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1263/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 13 de agosto de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de Materiais de consumo. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **02 de setembro de 2008 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal

de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3132/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 17 de julho de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2008
REABERTURA

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de Bolsas. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **03 de setembro de 2008 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1326/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 13 de agosto de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2008
REABERTURA

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de Balança digital. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **03 de setembro de 2008 às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3240/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 13 de agosto de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007
REABERTURA

A O Município de Rolim de Moura, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, erigida pelo Decreto nº 1.316, de 7 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, ao termo da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95 e Lei nº 11.445/07, COMUNICAMOS, que foi redesignada a Sessão para realização da Concorrência Pública nº 003/07, para o dia 20/08/2008 às 9h30min, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. João Pessoa, 4478, centro, sede da prefeitura. A licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo "Melhor Técnica Combinada com o Menor Valor da Tarifa do Serviço", tendo como objeto a concessão da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento de captação e distribuição de água e captação e tratamento de esgoto sanitário do perímetro urbano desta municipalidade, conforme os autos do Processo Administrativo nº 2128/07. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 11 de agosto de 2008

DEBORAH CARLA ELLER ROCHA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º Processo: 1.820/SEMSAU/2008. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. Total de Itens Licitados: 42. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Decreto de Estado de Emergência na Área de Saúde conforme Decreto n.º 5.385/GP/2008. Declaração de Dispensa em 04/07/2008. Ratificação em 07/07/2008. ABSON PRAXEDES DE CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde. Fornecedor: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA. Valor: **R\$ 7.993,61** (Sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

Jaru/RO, 22 de julho de 2008.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO
CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008
PROCESSO Nº 0138/2008

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a **LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008**, cujo o objeto é a aquisição **MEDICAMENTOS**, conforme o Edital supra, que teve sua abertura as **08:00 horas**

do dia 23/06/2008, encerrado no mesmo dia as 13:25 horas tendo o seguinte resultado:

Os itens 1,10,17,25,31,38,41,44,51,56,63,83,84,85,86,87,92 e 94 adjudicados ao vencedor DROGARIA PIPPER LTDA ME, no valor total de R\$ 34.504,54, os itens 51,23,30,32,34,36,37,39,45,47,52,57,58,64,66,68,72,73,74,76,77,78,80,81,88 e 93 no valor de R\$ 12.446,05 à STOCK COMERCIAL HOSPITALAR, os itens 2,6,21,24,40,43,50,55,82 e 91 no valor de R\$ 2.376,90 a EQUIPO MEDICA COMERCIAL, os itens 14,20,26,33,46,48,53 e 90 no valor de R\$ 12.050,00 adjudicados à empresa ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES, os itens 3,7,8,13,15,16,18,27,28,29,42,49,54,59,62,70,71,75 e 79, no valor total de R\$ 6.306,60, à empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, os itens 4,9,12,19,22,35,60,61,66,67 e 89 foram fracassados, o valor total adjudicado é da ordem de R\$ 67.684,09 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Tudo em conformidade com a Ata de Licitação demais documentos contidos nos autos. Os documentos na íntegra referentes ao resultado da licitação serão publicados no Atrio da Prefeitura e o presente aviso em Jornal de Grande Circulação e D.O.E.

Pimenta Bueno 23 de Junho de 2008.
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008
PROCESSO Nº 0138/2008**

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor Augusto Tunes Placa e Eliário Pedro Benevenuto, Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGAM a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 031/2008, cujo o objeto é a aquisição MEDICAMENTOS, conforme o Edital supra, que teve sua abertura as 08:00 horas do dia 23/06/2008, encerrado no mesmo dia as 13:25 horas tendo o seguinte resultado: Os itens 1,10,17,25,31,38,41,44,51,56,63,83,84,85,86,87,92 e 94 adjudicados ao vencedor DROGARIA PIPPER LTDA ME, no valor total de R\$ 34.504,54, os itens 51,23,30,32,34,36,37,39,45,47,52,57,58,64,66,68,72,73,74,76,77,78,80,81,88 e 93 no valor de R\$ 12.446,05 à STOCK COMERCIAL HOSPITALAR, os itens 2,6,21,24,40,43,50,55,82 e 91 no valor de R\$ 2.376,90 a EQUIPO MEDICA COMERCIAL, os itens 14,20,26,33,46,48,53 e 90 no valor de R\$ 12.050,00 adjudicados à empresa ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES, os itens 3,7,8,13,15,16,18,27,28,29,42,49,54,59,62,70,71,75 e 79, no valor total de R\$ 6.306,60, à empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, os itens 4,9,12,19,22,35,60,61,66,67 e 89 foram fracassados, o valor total adjudicado é da ordem de R\$ 67.684,09 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Tudo em conformidade com a Ata de Licitação demais documentos contidos nos autos. Os documentos na íntegra referentes ao resultado da licitação serão publicados no Atrio da Prefeitura e o presente termo em Jornal de Grande Circulação e D.O.E.

Pimenta Bueno, 23 de julho de 2008.
Augusto Tunes Placa
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Eliário Pedro Benevenuto
Ordenador de despesa da SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
Tomada de preço 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação Municipal CPL-M, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Proc. Nº 361/2008, **Tomada de Preço 005/2008**, tipo: Menor preço GLOBAL, tendo como objeto: **Construção de Arquibancada Coberta no Módulo Poliesportivo**, conforme Edital Projetos e Planilhas, junto a **SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 03 de Setembro de 2008, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3423 – Fax 0**69 - 3341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo adicional, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Colorado do Oeste, 13 de Agosto de 2008

Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Presidente da CPL-M

Ineditoriais

AVISO DE ANULAÇÃO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO – CEP 78.903-031 Fone/Fax: 3211-3718, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008/EMATER/RO**, que o referido certame licitatório foi **ANULADO**, pois o mesmo deverá ser realizado na Modalidade de Pregão Eletrônico, conforme exigência do Convênio nº 2005/314/BASA. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER/RO**, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO – CEP 78.903-031 Fone/Fax: 3211-3718. Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro **EMATER/RO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 001/2008/EMATER/RO**, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por 10 (dez) Tratores Agrícolas de Pneu, 07 (sete) Grades Aradora mecânica, e sete (sete) Carretas Agrícolas com carroceria em madeira, visando atender a melhoria da qualidade dos serviços de ATER, conforme ANEXO 01 e 07 deste Edital, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, com base no artigo 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, em favor das empresas, **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do item 01, no valor unitário de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujo valor total é R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais); **HILGERT & CIA LTDA**, vencedora do item 02, com valor unitário de

R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), cujo valor total é R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); **KOHLER & FILHOS LTDA**, vencedora do item 03, com valor unitário de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cujo valor total é R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). **Totalizando a licitação em R\$ 725.750,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais e setecentos e cinquenta reais)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. Porto Velho, 11 de agosto de 2008. Publique-se.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

**SINDICATO DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO
DE ARIQUEMES E REGIÃO – “SINTAR”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Instrutores de Transito de Ariquemes e Região - **SINTAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** os sindicalizados e demais instrutores de transito do Estado de Rondônia para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/08/2008 às, 16h00min horas na Câmara Municipal de Ariquemes/RO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 – Mudança de objetivo com o ideal em transformação para Sindicato Estadual
- 02 – Reforma do Estatuto Social
- 03 – Eleição de Sub-delegados e outros cargos que se façam necessário ao novo enquadramento.

Sendo só, para o momento, agradeço.

Ariquemes - RO, 12 de Agosto de 2008.

LINDON ARGOLO PRINCIPE
Presidente

AVISO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA ELIZABETE L. MACHADO MELLO, com CNPJ 04.094.885/0001-96 e Insc. Est. nº 00000000981141, com endereço na Av. Guaporé, Nº 2736, St 05 – Ariquemes-RO, comunica que perdeu os seguintes documentos: Redução Z NR001, na data de 08/07/08; Redução Z NR002, na data de 09/07/08; Redução Z 004, na data de 11/07/08; Redução Z NR005, na data de 12/07/08; Redução Z NR006, na data de 13/07/08; Redução Z NR007, na data de 14/07/08; Redução Z NR008, na data de 15/07/08; Redução Z NR009, na data de 16/07/08. Re. Oc. Polícia 2ª DPOL Ariquemes nº 714/2008. Ariquemes-RO, 13 de agosto de 2008.
Sandrinha de Souza dos Santos
Comunicante

**Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Zaqueu Noujaim
DO OBJETO: Prestação de Serviços Advocáticos
DO VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal
DA VIGÊNCIA: 05/08/08 a 04/08/2009